Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A. - TAESA

CNPJ/MF nº 07.859.971/0001-30

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO *(Em milhares de reais, exceto quando mencionado)*

A Administração da Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A. - TAESA ("Taesa" ou "Companhia") – B3: TAEE11, um dos maiores grupos concessionários de transmissão de energia elétrica do país, submete à apreciação de V.Sas., o seu Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas acompanhadas do Relatório do Auditor Independente e do parecer do Conselho Fiscal referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

MENSAGEM DA ADMINISTRAÇÃO

2024: TAESA CELEBRA 15 ANOS EM UM ANO DE TRANSFORMAÇÃO COM FOCO EM EFICIÊNCIA E INOVAÇÃO

O ano de 2024 foi marcado por desafios e oportunidades no cenário econômico global e nacional, impactando diretamente o setor elétrico brasileiro e impulsionando a necessidade de adaptação, eficiência e inovação. A volatilidade dos mercados, as oscilações nas taxas de juros e a crescente pressão por descarbonização aceleraram mudanças estruturais, exigindo das empresas um planejamento estratégico robusto e uma gestão disciplinada de recursos.

Nesse contexto, direcionamos o nosso foco à eficiência operacional e financeira, revisando a cadeia de valor, realizando alterações na estrutura organizacional, investindo em inovação e tecnologia.

A revisão da cadeia de valor e os macroprocessos têm como objetivo garantir o crescimento sustentável alinhado às novas demandas do setor, como, por exemplo, a priorização de iniciativas alinhadas à transição energética. Como parte desse movimento, conduzimos uma ampla revisão de processos e controles internos, reforçando práticas de governança e transparência.

A Companhia passou por uma reorganização de estrutura como fruto da revisão da Cadeia de Valor e dos macroprocessos, tendo a simplificação, transformação, inovação e agilidade como pilares para captura de eficiência e de adição de valor. Dentre as principais movimentações, destacamos a área de gestão de ativos por sua relevância em um setor regulado. Ainda sob a bandeira de Eficiência Operacional e otimização de alocação de recursos, contratamos uma consultoria especializada para nos apoiar na implementação de programas de eficientização de custos, o que incluiu a criação de um Centro de Serviços Compartilhados, que por meio da centralização, padronização e transformação de processos, permitirá a captura de produtividade e ganhos de escala, sendo uma alavanca para o crescimento sustentável.

Como parte do movimento de inovação e automação, criamos uma gerência voltada exclusivamente para o tema, ampliando a capacidade de desenvolver soluções eficientes e sustentáveis no sentido de modernizar as operações, melhorar a segurança dos colaboradores e do sistema nacional, e impulsionar ganhos de produtividade. Outra frente iniciada foi a implementação do Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI), que visa otimizar a alocação de recursos, trazendo agilidade, efetividade na proposição de soluções e segurança do nosso ambiente.

No âmbito operacional, também fizemos uma reestruturação organizacional importante visando agilidade, centralização e ganhos de sinergias entre as diversas bases de operação e manutenção da TAESA distribuídas pelo país. Nosso foco em confiabilidade e eficiência operacional resultou em um alto índice de disponibilidade de linha de 99,7% para 2024, permitindo a TAESA gerenciar de forma ágil e eficaz os desafios do setor.

A TAESA segue dedicada à execução e entrega dos seus empreendimentos em construção: Ananaí, Pitiguari, Saíra, Tangará e Juruá, além dos reforços da TSN, São Pedro, ATE e ATE III. Iniciamos um novo ciclo de investimento em 2023, desembolsando cerca de R$ 3,1 bilhões de CapEx entre 2023 e 2024, e com a expectativa de investir mais de R$ 2 bilhões nos próximos 3 anos para estes projetos. Vale destacar que no final do ano celebramos o início da operação de Pitiguari (parcial) e de dois reforços de Novatrans, adicionando mais de R$ 40 milhões de RAP (ciclo RAP 2024-2025).

Em setembro, a TAESA sagrou-se vencedora na disputa pelo lote 3 no Leilão de Transmissão ANEEL 03/2024, uma subestação localizada na região central do estado de São Paulo. A Companhia vê o lote 3 como uma concessão estratégica, localizada em um centro de alto consumo e com previsão de crescimento na demanda de energia do país.

Como parte do nosso contínuo foco em gestão e disciplina financeira, concluímos duas debêntures, destacando-se entre as emissões como os melhores spreads este ano: a 15ª emissão de debêntures de R$ 1,3 bilhão, que se enquadrou na lei 12.431 e com certificação verde, e a 16ª emissão de debêntures, de R$ 400 milhões, com custo em CDI abaixo da curva de captação de emissores AAA comparáveis. Além disso, mantivemos nossos ratings de crédito locais AAA pelas agências Moody's e FitchRatings ratificando nossa estratégia financeira e nossa posição entre os melhores emissores do setor.

Em 2024, a TAESA completou 15 anos de vida e uma trajetória marcada por excelência, crescimento e compromisso. A sustentabilidade está no centro da nossa estratégia de longo prazo e neste ano avançamos na implementação de práticas ESG, como por exemplo redução de emissões e resiliência climática, governança e transparência e compromisso com as comunidades locais.

O desenvolvimento de nossos colaboradores é essencial para nossa sustentabilidade e crescimento. Mantemos um compromisso inegociável com a segurança e a qualidade de vida de nossas equipes, promovendo um ambiente de trabalho seguro e inclusivo. Expandimos nossos grupos de CIPAS+A, aprimoramos o Diálogo de Segurança realizado mensalmente com todos os colaboradores e implementamos treinamentos contínuos para colaboradores e parceiros.

Em 2024, fortalecemos ações voltadas para diversidade e inclusão, iniciando um programa de Mentoria para Liderança Feminina e incentivando o desenvolvimento de potenciais sucessoras. Hoje, 48% do nosso quadro de colaboradores é formado por pessoas negras e 28% dos gestores são mulheres.

Fomos certificados pelo sexto ano consecutivo pelo Great Place to Work, um reconhecimento importante de boas práticas de gestão e clima organizacional.

Nosso compromisso com a transparência e integridade se reflete em iniciativas como a adesão a Ações Coletivas Anticorrupção do Pacto Global e a intensificação de treinamentos e ações voltadas à governança corporativa.

Continuamos trabalhando com empenho e dedicação, alinhados a nossa missão de conectar o Brasil com energia segura e confiável. E encaramos 2025 com confiança em nossa capacidade de gerar valor de forma sustentável. Nosso compromisso com a inovação, eficiência e excelência operacional continuará orientando nossas decisões estratégicas, nos preparando para os desafios e oportunidades futuros do setor elétrico.

A COMPANHIA

A Taesa é uma concessionária de transmissão de energia, cujo objetivo é implantação, operação e manutenção das linhas de transmissão de energia elétrica no Brasil e outras atividades relacionadas ao setor de transmissão de energia elétrica. É um dos maiores grupos privados de transmissão de energia elétrica do Brasil em termos de Receita Anual Permitida (RAP), com 14.388 km de linhas de transmissão em operação e 735 km em construção, totalizando 15.123 Km de extensão. Possui ativos em 112 subestações com nível de tensão entre 230 e 525kV e um Centro de Operação do Sistema (COS) localizado no Rio de Janeiro.

A Taesa detém participação em quarenta e quatro concessões de transmissão: catorze concessões na holding (TSN, NVT, ETEO, GTESA, PATESA, Munirah, NTE, STE, ATE, ATE II, ATE III, Sant'Ana, Saíra e Miracema), onze controladas (São Gotardo, Mariana, Janaúba, Brasnorte, São João, São Pedro, Lagoa Nova, Ananaí, Pitiguari, Tangará e Juruá), quatro controladas em conjunto (ETAU, Paraguaçu, Aimorés e Ivaí) e quinze coligadas, sendo, quatro diretas (EATE, ENTE, ETEP e ECTE), cinco indiretas (STC, ESDE, Lumitrans, ETSE e ESTE) e seis com participações direta e indireta (EBTE, EDTE, ERTE, Transudeste, Transleste e Transirapé).

Em 30 de abril de 2024, a Companhia finalizou a incorporação da concessionária Miracema, com objetivo de otimizar processos e procedimentos, bem como a simplificar a estrutura societária, resultando na redução de despesas.

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E LOCALIZAÇÃO DAS CONCESSÕES

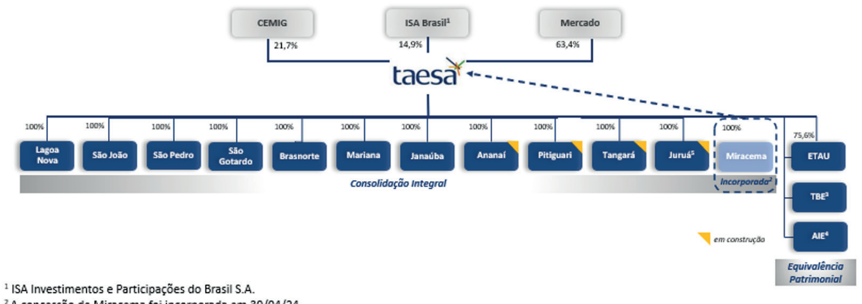

[1] ISA Investimentos e Participações do Brasil S.A.
[2] A concessão de Miracema foi incorporada em 30/04/24.
[3] TBE – Transmissora Brasileira de Energia é um grupo econômico resultado da parceria dos acionistas majoritários, TAESA e Alupar.
[4] AIE – Aliança Interligação Elétrica é um grupo econômico com participação de 50% TAESA e 50% ISA Energia Brasil, responsável por operar e manter 3 empreendimentos, Aimorés, Paraguaçu e Ivaí.
[5] Juruá – Lote 3 adquirido no Leilão ANEEL 02/2024, cujo contrato de concessão foi assinado em 09/12/2024.

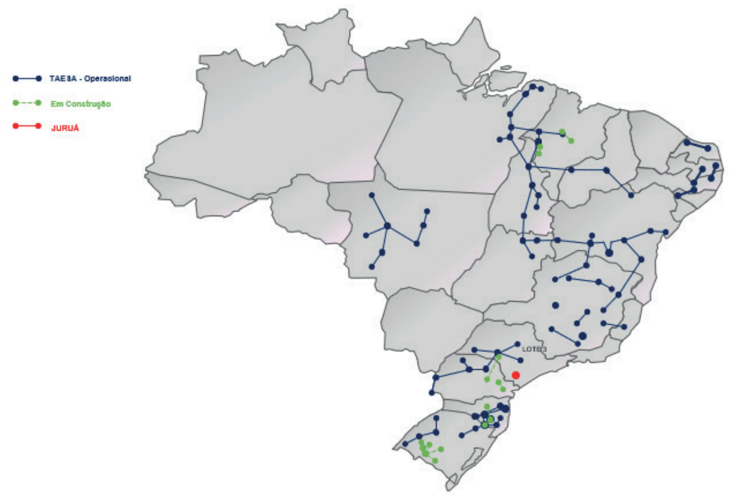

MISSÃO, VISÃO E VALORES

Missão: Conectar o Brasil com energia segura e confiável.
Visão: Ser a transmissora de energia elétrica de maior Valor para a sociedade.
Valores: Cuidar genuinamente das pessoas; agir com integridade construindo relações de confiança; buscar a excelência em tudo o que fazemos.

CÓDIGOS E POLÍTICAS

Os códigos e políticas corporativas adotados pela Taesa expressam seus valores e sua cultura organizacional, balizando a condução dos negócios, bem como a relação com os diferentes públicos com os quais a Companhia interage. Esses documentos são desenvolvidos, revisados e atualizados periodicamente, a fim de assegurar sua compatibilidade com os cenários externo e interno.

A Taesa dispõe de um canal de denúncias externo, operado por uma empresa independente, com funcionamento 24 horas por dia e 7 dias por semana, com a opção de anonimato e a garantia da confidencialidade das informações e da não retaliação ao denunciante de boa-fé, possibilitando a todos os empregados e público externo a realização de denúncias relacionadas aos temas tratados no Código de Conduta Ética e Compliance e demais políticas do Programa de Integridade. O canal está divulgado na intranet, no site institucional e no de relação com investidores e as denúncias realizadas são apuradas e respondidas pela Comissão de Ética da Taesa em até 30 dias.

SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADO

As empresas do Grupo Taesa, respaldadas pela Alta Direção e por seus colaboradores, manifestam seu compromisso com o Sistema de Gestão Integrado, que contempla Qualidade, Segurança e Saúde Ocupacional, Meio Ambiente e Gestão de Ativos. Declarando como diretrizes globais da organização o atendimento aos requisitos legais, regulatórios e das partes interessadas, assim como o comprometimento com a excelência e a melhoria contínua, direcionados à execução dos serviços de implantação, operação e manutenção dos seus ativos.

A Taesa, por meio do seu Sistema de Gestão Integrado, conquistou, de uma só vez, a certificação de seus processos em quatro normas ISO: ABNT NBR ISO 9001: 2015 – Gestão da Qualidade, ABNT NBR ISSO 14001: 2015 – Gestão Ambiental, ISO 45001:2018 – Gestão de Segurança e Saúde Ocupacional e ABNT NBR ISO 55001:2014 – Gestão de Ativos. As certificações foram conferidas à Companhia pela ABS-QE, certificadora com acreditação internacional, pelo National Accreditation Board (ANAB), mutuamente reconhecido pela Coordenação Geral de Acreditação (CGCRE)/INMETRO. No ano de 2024, a Taesa passou pela 1ª manutenção da certificação. Durante a auditoria externa, nenhuma não conformidade foi apontada, confirmando nosso compromisso com a excelência.

As certificações trazem novos desafios e cada norma possui um foco distinto: melhorar a confiança e a credibilidade nos serviços prestados aos clientes; gerir práticas sustentáveis que visam mitigar os impactos ambientais causados por nossas atividades no meio ambiente e na comunidade; garantir a segurança e saúde ocupacional dos trabalhadores através da identificação de riscos e implementação de controles para mitigá-los ou eliminá-los; e, gerar valor para os ativos da empresa através da gestão sustentável, otimizando a relação custo, risco e desempenho.

SUSTENTABILIDADE, INOVAÇÃO E RESPONSABILIDADE CORPORATIVA

A sustentabilidade é um valor para a Taesa sendo um dos pilares estratégicos. Desta forma, a Taesa garante rentabilidade através do crescimento sustentável, de disciplina na alocação de capital e da eficiência operacional e reforça o valor partilhado com a sociedade, promovendo a melhoria da qualidade de vida da população, com respeito ao meio ambiente, atenta às necessidades das gerações futuras.

Em linha com o objetivo de ser uma empresa referência em sustentabilidade no setor de Transmissão de Energia Elétrica no Brasil, a Companhia trabalha os temas de Sustentabilidade (ASG), com o objetivo de criar iniciativas de melhoria contínua e inovação, além de aprimorar os balanços socioambientais. A Companhia tornou-se signatária do Pacto Global, contribuindo para a agenda 2030 com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS). Em 2021 realizou o processo de consulta a todas as partes interessadas para a elaboração da matriz de materialidade, conforme a metodologia do Global Reporting Initiative (GRI), que identificou 6 temas de sustentabilidade prioritários com foco na melhoria contínua de gestão, desempenho e comunicação de progresso.

Destaques e compromissos ASG:

- Elaboração do Inventário Anual de Emissões de Gases de Efeito Estufa (GEE) conforme metodologia GHG Protocol;
- Aprimoramento da estratégia de adaptação e resiliência climática dos ativos da Companhia;
- Superação das metas de redução no consumo de combustíveis fósseis na frota e readequação das mesmas;
- Aprimoramento de cláusulas/premissas ambientais e sociais em contratos com fornecedores;
- Realização do Processo de Materialidade e definição dos Tópicos Materiais a partir das premissas da GRI;
- Elaboração deste relatório socioambiental com base nas diretrizes do GRI e dos ODS do Pacto Global ONU;
- Consolidação do Programa de Diversidade por meio da criação do Comitê e da Política de Diversidade e Inclusão;
- Certificação *Great Place to Work (GPTW)*;
- Adesão aos Sete Princípios de Empoderamento das Mulheres, da ONU Mulheres;
- Associação ao Movimento +Mulher 360;
- Adesão ao Movimento Raça é Prioridade;
- Adesão ao Movimento Transparência 100%; e
- Disponibilização de painel de indicadores ASG no site de Relações com Investidores.

Em linha com sua estratégia de sustentabilidade e com seu objetivo de promover a utilização de fontes renováveis de energia, a Companhia elaborou e publicou seu Framework de Finanças Verdes ("Framework") visando financiar e/ou refinanciar total ou parcialmente os ativos, projetos e/ou despesas que possuam impactos ambientais positivos e que estejam alinhados à sua estratégia corporativa e sustentável.

A Companhia usará este Framework como um documento mais amplo que viabilizará, captações verdes por meio da emissão de instrumentos financeiros e/ou valores mobiliários no mercado de capitais ou mercado bancário coletivamente referidos como "Instrumentos de Finanças Verdes". Esse Framework é extensivo a subsidiárias, afiliadas e coligadas.

A Companhia tem convicção de que a emissão de Instrumentos de Finanças Verdes representa uma ferramenta fundamental para viabilizar tais investimentos, solidificando a estratégia e posicionamento da companhia que priorizam uma economia cada vez mais sustentável e de baixo carbono.

Desde 2019, a Companhia realizou operações de emissão de debêntures verdes, que são títulos de dívidas, emitidos pela Companhia para captar investimentos em projetos ligados aos temas de sustentabilidade, realizando ao todo 7 (sete) emissões até o fim de 2024.

Vale reforçar que os *Green Bond Principles (GBP)* reconhecem que a transmissão de energia é uma categoria elegível à emissão de títulos verdes, pois observam que o segmento no país contribui para o escoamento e a transmissão de energia renovável no Sistema Interligado Nacional (SIN). Seguem algumas conclusões sobre as emissões de debêntures verdes:

- Os ativos da Taesa avaliados em implantação trazem benefícios ambientais, pois sua construção contribui para aumentar a disponibilidade do SIN para energia renovável;
- Os projetos estão alinhados com a estratégia da Companhia e oferecem benefícios ambientais tangíveis;
- Os procedimentos para gestão dos recursos captados por meio da debênture foram claramente definidos pela emissora, por meio de um processo documentado e transparente;
- A Companhia possui uma performance de desempenho confortável nas três dimensões analisadas: Ambiental, Social e de Governança Corporativa (ASG);
- A Companhia possui práticas ASG confortáveis e know-how técnico de suas atividades;
- A Companhia sem histórico de controvérsias ASG relevantes; e
- A Companhia tem plena capacidade de medir, prevenir, mitigar e compensar eventuais impactos negativos de seus projetos e sustentar as condicionantes que conferem a qualidade de Título Verde à debênture.

Em relação a adaptação e resiliência as mudanças do clima, a Taesa desenvolveu o Programa Central de Climatologia com o objetivo de centralizar e coordenar as diversas iniciativas relacionadas ao monitoramento e análise de condições climáticas, visando a proteção e a operação eficiente dos ativos de transmissão. A missão do programa é identificar os impactos que esses eventos climáticos podem causar aos ativos e avaliar os riscos, e identificar oportunidades de melhoria nos processos e sistemas referentes ao tema.

O programa também busca realizar *benchmarks* com empresas do setor e fornecedores, identificando as melhores práticas para a mitigação desses impactos. Através desses estudos, o programa visa direcionar os times para desenvolver projetos internos, que garantam maior resiliência e segurança dos ativos frente às mudanças e variações climáticas. O foco é aprimorar a capacidade preditiva, aumentar a eficiência na resposta a eventos adversos e fortalecer a sustentabilidade da operação de transmissão de energia.

Como resultado dos avanços na agenda de sustentabilidade e alinhadas ao planejamento estratégico da Companhia, pelo quarto ano consecutivo, a Taesa passou a integrar a carteira do índice IGPTW ("IGPTW") que acompanha as empresas certificadas ou ranqueadas pelo *Great Place to Work*, da B3 para o ano de 2025.

Criação do Programa de Diversidade: Idealizado ao longo de 2020, o Programa de Diversidade e Inclusão teve início em 2021, pautado nos princípios éticos da empresa. O objetivo maior da iniciativa é estabelecer diretrizes para o respeito e valorização das diferenças, sejam elas culturais, sociais, religiosas, étnicas e outras. A combinação de diferentes perspectivas colabora para a resolução de problemas, promove a inovação, aumenta o engajamento e contribui para a sustentabilidade e para a sociedade como um todo. Em 2021, foi aprovada a Política de Diversidade, a qual aplica-se a todos os empregados da Taesa e demais controladas. Em 2022 passaram a acontecer os encontros bimestrais dos grupos de afinidades, para a discussão de temas, ampliação e disseminação de cultura de respeito e valorização das diferenças.

Certificação *Great Place to Work* (GPTW): A Companhia tem a convicção de que as pessoas são o seu maior patrimônio. A Taesa obteve o resultado muito bom na pesquisa GPTW referente ao ano de 2023, fato que a reforçou como uma das melhores empresas para se trabalhar no Rio de Janeiro (RJ). O GPTW oferece uma certificação internacional às empresas que se destacam na criação de um ambiente de trabalho saudável e motivador para suas equipes. O bom resultado foi reconhecido numa premiação que ocorreu na noite de 31 julho, no espaço Vivo Rio. A Companhia recebeu o troféu pelo quinto lugar na categoria de médio porte do RJ na pesquisa de 2023, avançando três posições em relação ao ano anterior. No total, 127 organizações concorreram ao prêmio, mas apenas 50 foram agraciadas.

A Taesa foi reconhecida também pelo destaque como uma das Melhores Empresas para Trabalhar no Brasil, no recorte Nacionais com 100 a 999 funcionários, ocupando a posição de 33º lugar dentre 35 empresas em 2024, referente a pesquisa realizada em 2023. Mais de 5 mil empresas participaram de todo o processo, 2.898 foram elegíveis para o ranking de Melhores Empresas Para Trabalhar™ no Brasil; destas, 175 foram premiadas, divididas da seguinte maneira:

- 20 empresas com 10.000 funcionários ou mais;
- 85 empresas com 1.000 a 9.999 funcionários;
- 35 empresas nacionais com 100 a 999 funcionários;
- 35 empresas multinacionais com 100 a 999 funcionários.

A cerimônia de premiação do GPTW Brasil 2024 aconteceu no dia 9 de outubro de 2024, no Espaço Unimed, em São Paulo.

Igualdade de Gênero: um compromisso de todos nós: Desde 2021, a Taesa aderiu o "*Women's Empowerment Principles (WEP's)*, conhecidos como os 7 princípios do empoderamento feminino, uma iniciativa do pacto ONU mulheres. Tornar-se signatária do movimento reforça a importância e o compromisso da Companhia em apoiar e promover a igualdade de gênero e o empoderamento das mulheres no local de trabalho, mercado e comunidade. Os 7 princípios são: Liderança corporativa de alto nível; tratar todas as mulheres e homens no trabalho com justiça e sem discriminação; Saúde e bem-estar e segurança do funcionário; Educação e treinamento para progressão na carreira; Desenvolvimento empresarial, Cadeia de suprimentos e práticas de marketing; Iniciativas comunitárias e defesa; Medição e relatórios.

Responsabilidade Corporativa

- Gestão de pessoas

A Taesa possui uma Política de Recursos Humanos aplicada a toda a empresa. O processo de desenvolvimento dos colaboradores deve ser compreendido como uma estratégia de negócios e como parte integrante do seu modelo de gestão. Todo investimento em torno desse tema tem como função estratégica assegurar, no presente e no futuro, a disponibilidade das competências requeridas para prover a liderança dos negócios. Por meio do investimento contínuo no crescimento e desenvolvimento dos colaboradores, eles estarão preparados para criar e oferecer os melhores resultados.

A Companhia assegura a todos os seus empregados, de forma ética e transparente, igualdade de chances, respeito à diversidade, possibilidade de desenvolvimento de uma carreira sólida, remuneração compatível com o mercado e benefícios atraentes em um ambiente motivador e desafiador. Atua como facilitadora do fluxo de informações, promovendo a comunicação objetiva e direta, de mão dupla, respeitosa e transparente.

Atração e Retenção de Talentos - As pessoas são elementos impulsionadores da organização, indispensáveis à sua constante renovação em um ambiente de mudanças e desafios. A Taesa adota a prática do Recrutamento Interno, que visa disponibilizar as oportunidades aos seus colaboradores antes de buscar novos profissionais no mercado, o que promove reais oportunidades de crescimento e desenvolvimento, propicia expectativa de futuro profissional, retém seus talentos e valoriza seu capital humano.

Capacitação - A Política de treinamento e Desenvolvimento da Taesa tem por objetivo geral promover e prover ações e estratégias de aprendizagem, que possibilitem aos colaboradores a aquisição e o aprimoramento de competências, habilidades e conhecimentos que contribuam para o seu desenvolvimento profissional, refletindo a valoração do indivíduo e respondendo aos padrões de qualidade e produtividade necessários à estratégia e manutenção do negócio, em 2024 o total de horas em treinamento foi de aproximadamente 24 mil horas.

Remuneração - A política de remuneração tem por objetivo definir e manter critérios equitativos de valorização e desenvolvimento, visando ao equilíbrio interno e externo das suas estruturas de cargos e salários, bem como do seu pacote de benefícios. Os colaboradores possuem uma remuneração variável, observada e alinhada aos resultados das metas globais, por Diretoria e por Gerência, em conjunto com o atendimento das responsabilidades desenhadas para seus cargos.

Processos de comunicação - A Companhia acredita que a comunicação integrada é um importante pilar em sua estrutura. Com objetivo de fortalecer cada vez mais o vínculo entre seus colaboradores, busca manter atualizados os processos de comunicação, agregando tecnologia e inovação, através de mecanismos e canais de diálogo estruturados, que possibilitam o levantamento de necessidades e expectativas, além da troca de informações em todos os níveis, de forma transparente, eficaz, ágil e objetiva, alinhada com as melhores práticas e estratégias do negócio.

Saúde e Segurança do Trabalho - A Companhia nas atividades de implantação, operação e manutenção dos ativos de transmissão de energia elétrica, considera a Gestão de Segurança, Meio Ambiente e Saúde um valor a ser cultivado e mantido como parte de sua cultura, a fim de contribuir para a segurança e saúde de seus empregados e subcontratados, bem como para a melhoria da qualidade de vida da população, com respeito ao meio ambiente e ao desenvolvimento sustentável. A Companhia adota os seguintes princípios de gestão de segurança, meio ambiente e saúde:

- Prevenção de riscos do trabalho;
- Proteção à saúde e ao meio ambiente;
- Atendimento aos três pilares da sustentabilidade: econômico, social e ambiental;
- Cumprir com as obrigações da Companhia com segurança, continuidade e qualidade;
- Realizar ações respeitando o ambiente e o interesse das partes; e
- Minimizar, na medida do possível, o impacto gerado pelas obras e para o convívio da linha de transmissão com o meio socioambiental na operação das linhas de transmissão.

Responsabilidade Social

Em 2024, a Companhia lançou o projeto "TAESA Educa", com o objetivo de qualificar mão de obra nas cidades impactadas pelos empreendimentos em implantação, dando oportunidade para a comunidade ser inserida no mercado de trabalho.

Assim, há o desenvolvimento de trabalhadores para serem contratados pela construtora responsável pelo empreendimento, gerando renda local. A capacitação é iniciada com acolhimento e ambientação, seguido por orientações de acesso aos cursos e, cada trilha se desdobra em módulos que abrangem desde fundamentos básicos até técnicas mais especializadas, todos facilitados por tutores e infraestrutura tecnológica.

O projeto já foi executado nos empreendimentos Ananaí, Tangará e Pitiguari com um investimento de R$ 395 mil. Ao todo foram mais de mil alunos impactados diretamente e 369 concluintes certificados. Desses, 17% (65) foram absorvidos nas construções já em andamento e os demais permanecem no banco de talentos para futuras contratações, conforme o avanço das obras.

Governança Corporativa

A Taesa é uma Companhia listada no segmento do Nível 2 de Governança Corporativa na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3"), que confere às suas ações preferenciais o direito de venda por 100% do valor pago na transferência de controle (*Tag Along*) e está alinhada com as melhores práticas de gestão e de governança corporativa do mercado.

A estrutura de governança corporativa da Companhia é composta pela Assembleia Geral de Acionistas, Conselho de Administração, assessorado por 4 comitês não estatutários (Comitê de Auditoria, Comitê de Finanças, Comitê de Estratégia, Governança e Recursos Humanos e Comitê de Operações e Negócios), Conselho Fiscal e Diretoria Estatutária, assessorada por 4 comitês não estatutários (Comitê de Gente, Comitê de Negócios, Comitê de Inovação e Tecnologia e Comitê de Segurança e Meio Ambiente).

Conselho de Administração (CA) - Composto por 13 membros efetivos, residentes ou não no país, eleitos pela Assembleia Geral, com mandato unificado de um ano, podendo ser reeleitos. Em conformidade com o contrato de adoção de práticas diferenciadas de governança corporativa Nível 2, o CA deverá ter no mínimo 20% de conselheiros independentes, identificados como tal na ata que os eleger. Cabe à acionista ISA indicar 4 membros e à acionista CEMIG indicar 5 membros, os demais são eleitos em conformidade com o item 5.3 do Regulamento Nível 2 de Governança Corporativa da B3. Além das competências descritas em lei e no Estatuto Social da Companhia, o CA é responsável: (i) pela orientação geral dos negócios, (ii) por eleger e destituir os membros da Diretoria, além de supervisionar o exercício de suas funções, por meio de comitês específicos, e (iii) por deliberar sobre a participação em concorrências públicas promovidas pela ANEEL ou por qualquer representante do Poder Concedente com competência para tal.

Conselho Fiscal - O Conselho Fiscal é permanente e composto por no mínimo 3 e no máximo 5 membros efetivos, com igual número de suplentes. Suas responsabilidades consistem em fiscalizar as atividades da Administração, rever as demonstrações financeiras e reportar suas conclusões aos acionistas.

Comitês de Assessoramento ao Conselho de Administração – Os Comitês não têm função executiva e poder de decisão e são compostos por 6 membros, majoritariamente também membros do CA, para assegurar objetividade, consistência e qualidade ao processo decisório da Companhia.

Comitês de Assessoramento à Diretoria – Os Comitês analisam com profundidade as matérias de sua especialidade e emitem sugestões e pareceres à Diretoria, visando assegurar objetividade, consistência e qualidade ao processo decisório da Companhia.

Diretoria Executiva - A Diretoria Executiva é formada por 06 (seis) membros, acionistas ou não, residentes no Brasil, sendo um Diretor Presidente, um Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, um Diretor Técnico, um Diretor Jurídico e Regulatório, um Diretor de Implantação e um Diretor de Negócios e Gestão de Participações, todos eleitos pelo Conselho de Administração para um mandato unificado de 2 anos, destituíveis a qualquer tempo, sendo permitida a cumulação de cargos e a reeleição de seus membros, no todo ou em parte, conforme deliberação do Conselho de Administração. Os Diretores são responsáveis pela administração executiva diária dos negócios e pela implementação das políticas e diretrizes gerais estabelecidas pelo Conselho de Administração.

Inovação por intermédio do Programa de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação – P,D&I do segmento elétrico:

O Programa de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação ("P,D&I") da Taesa, regulado pela ANEEL, tem como objetivo desenvolver soluções que contribuam com o aprimoramento tecnológico nacional, por meio de relevantes ganhos técnico-científicos que, por sua vez, aperfeiçoam a segurança, qualidade e eficiência da prestação de serviço de transmissão de energia elétrica. O Programa fomenta a busca por inovação pelas empresas de energia elétrica e incentiva o contínuo levantamento de oportunidades frente aos desafios tecnológicos do setor.

Neste contexto, as empresas concessionárias, permissionárias ou autorizadas de distribuição, transmissão e geração de energia elétrica devem aplicar anualmente um percentual mínimo de sua receita operacional líquida no Programa de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação.

A obrigatoriedade na aplicação desses recursos está prevista em lei e nos contratos de concessão, cabendo à ANEEL regulamentar o investimento no programa, acompanhar a execução dos projetos e avaliar seus resultados.

A Companhia atua em consonância à regulamentação do Programa e em parceria com diversas instituições de base tecnológica realiza projetos de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação, publicando em seu *website* (https://institucional.taesa.com.br/pesquisa-e-desenvolvimento/projetos/) todos os projetos em realização bem como os concluídos. No ano de 2024, a Taesa executou 9 projetos e destes encerrou os descritos abaixo:

- PD-07130-0062/2020 - Análise Preditiva de Falhas por IA – Desenvolvimento de um hardware e softwares capazes de realizar o monitoramento de subestações por IoT, bem como software para recepção e armazenamento dos dados. Processamento utilizando IA e técnicas de detecção clássicas e exibição dos resultados em sistema de informações geográficas, composto por Unidade concentradora de dados com um conjunto de sensores que permitam registro e acesso às informações; Software aplicando detecção clássica e IA para reconhecimento de anomalias na SE e apresentação de alertas via app e software para apresentação de dados. Com investimentos de até R$7.793.
- PD-07130-0059/2020 - Inspeção Semiautônoma com Drone em Torres de Linha de Transmissão - O drone possui voo semiautônomo utilizando geolocalização e algoritmo embarcado de detecção de equipamentos de torre de transmissão, com imagens capturadas alimentando um banco de dados que auxiliará na predição de falhas nos mesmos equipamentos. Com investimentos de até R$7.146.
- PD-07130-6047/2021 - Monitoramento inteligente de torres estaiadas utilizando fusão de sensores baseado em IoT - Aplicação de sensores de células de carga, concentradores de dados e sistema computacional para monitoramento online de tração de cabos de estais de torres de linhas de transmissão de energia elétrica. Com investimentos de até R$3.083.

A lista contendo todos os projetos em andamento, finalizados e aprovados pela ANEEL encontra-se disponível no site institucional da Companhia https://institucional.taesa.com.br/pesquisa-e-desenvolvimento.

DESEMPENHO OPERACIONAL E ECONÔMICO-FINANCEIRO CONSOLIDADO

Dividendos e Juros sobre o capital próprio pagos

De acordo com seu estatuto social, a Taesa deve distribuir um mínimo de 50% do seu Lucro Líquido societário, após a constituição da reserva de incentivo fiscal.

No exercício de 2024, foram pagos o montante de R$1.006.548 a título de dividendos e JCP, sendo:

- R$ 228.003 - dividendos intercalares de 2023;
- R$ 390.283– dividendos adicionais proposto de 2023;
- R$ 105.082 - dividendos intercalares de 2024; e
- R$ 283.180 - JCP de 2024.

SÉRIE HISTÓRICA DE DIVIDENDOS E JCP PAGOS (R$ MM)

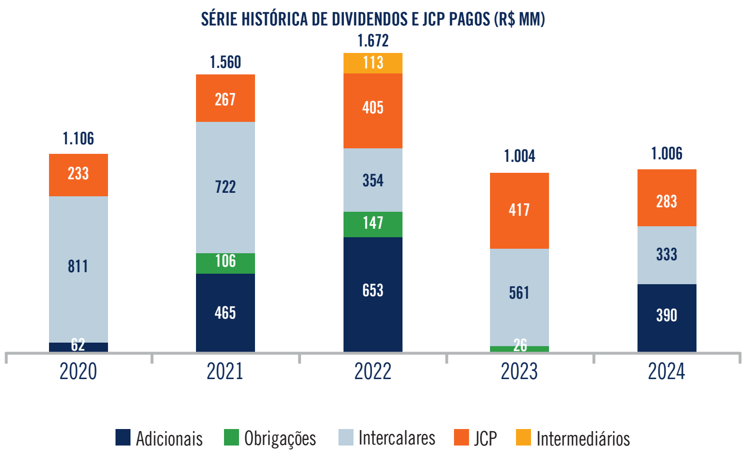

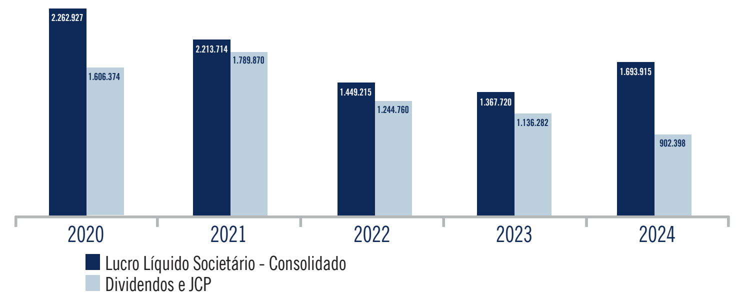

Gestão técnica e a disponibilidade das linhas de transmissão

Manutenções especializadas em todos os ativos de transmissão fazem da equipe técnica da Taesa um diferencial competitivo em seus processos operacionais, como resultado de investimentos na capacitação de suas equipes de manutenção e operação, bem como em metodologias para melhorar os resultados das intervenções nas instalações. Destacam-se, ainda, os serviços especiais em Linha Viva, que possibilitam uma efetiva intervenção nos equipamentos sem a necessidade de desligamentos de instalações, contribuindo para o aumento da disponibilidade das subestações e linhas de transmissão.

Os planos de manutenção em dia cooperam para a disponibilidade operacional das linhas de transmissão nos patamares mais elevados de desempenho de forma consistente, contribuindo assim para maior confiabilidade do Sistema Elétrico Interligado Nacional.

A Companhia demonstra competência técnica e capacidade de manter a disponibilidade das linhas de transmissão em elevados patamares, atingindo o resultado de 99,65% de disponibilidade. Abaixo o histórico de disponibilidade das linhas de transmissão:

Histórico de Disponibilidade das Linhas de Transmissão

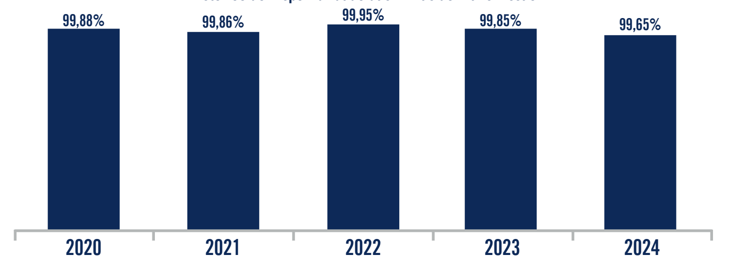

Proteção natural contra a inflação

Como as receitas são ajustadas anualmente pelo IGP-M ou IPCA, o negócio da Taesa é naturalmente protegido contra a inflação. A RAP é anualmente ajustada a cada 1º de julho, pelo índice de inflação de 12 meses, de junho do ano anterior a maio do ano em referência.

Ciclo	IPCA	IGP-M
2020 / 2021	1,80%	6,50%
2021 / 2022	8,00%	37,00%
2022 / 2023	11,73%	10,72%
2023 / 2024	3,94%	-4,47%
2024 / 2025	3,93%	-0,34%

Lucro líquido consolidado

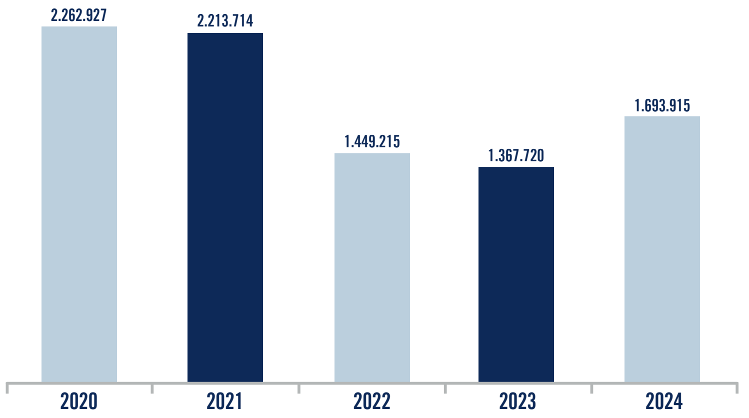

Destacamos os principais fatores que influenciaram o lucro líquido do exercício de 2024 em comparação ao exercício de 2023:

- **Receitas**

Correção monetária do ativo de contrato de concessão – O crescimento de 149% em 2024 refere-se, basicamente, pelo aumento dos índices macroeconômicos (IGP-M: -3,46% x 6,33% e IPCA: 4,68% x 4,87%).

Implementação de infraestrutura – O crescimento de 7% em 2024 refere-se aos maiores investimentos realizados nos empreendimentos em construção, refletindo na receita de infraestrutura os investimentos nos projetos Tangará e Pitiguari, além dos investimentos nos reforços das concessões Novatrans e TSN. Parcialmente compensado pela redução em investimento no projeto Ananaí impactada pelo atraso no licenciamento ambiental e pela entrada em operação dos últimos trechos do projeto Santana.

Parcela variável – O aumento em 2024 refere-se, principalmente, aos eventos ocorrido em 2024, (i) reversões ocorridas em 2023 nas concessões ATE e Novatrans; (ii) desligamento automático da Janaúba na LT 500kv Bom jesus da Lapa II/Janaúba 3, (iii) Queda de torre na ETEO na LT 440 kV Assis/Sumaré, por ação intencional de indivíduo, (iv) Desligamento automático na concessão Santana na LT 230 kV Santa Maria 3, e (v) Intercorrência no Banco de capacitores da NVT.

Outras receitas operacionais – A redução de 43% em 2024 refere-se, basicamente, a redução da contabilização dos Avisos de Créditos Complementares quando comparado a 2023.

- **Custos e Despesas**

Pessoal – O aumento de 9% em 2024 refere-se, basicamente, (i) ao reajuste salarial dos funcionários pelo acordo coletivo, (ii) às novas contratações motivadas pelas entradas em operação dos novos projetos, e (iii) Compensado, parcialmente, pela não realização de despesas devido às posições vagas, quando comparado ao exercício de 2023.

Serviços de terceiros – Redução de 17% em 2024 refere-se, principalmente, (i) Redução dos custos de serviços de manutenção das concessões SJT e SPT que foram compensados por recebimentos, via conta garantia, constituída na aquisição das referidas empresas, na controladora, (ii) redução dos custos com limpeza/conservação (iii) redução com custos de consultoria técnica/projetos e estudos ambientais.

Outros custos e despesas – O aumento de 279% em 2024 refere-se, principalmente, (i) provisão para Perda de Crédito Esperada para contas a receber de clientes (ii) efeito não recorrente da reversão para contingências fiscais na controladora em 2023.

- **Resultado de Equivalência Patrimonial**

O aumento de 55% em 2024 refere-se, basicamente, (i) impacto na receita de correção monetária em função da variação dos índices macroeconômicos registrados nos períodos comparados, especialmente o IGP-M, (ii) reversões das provisões das parcelas variáveis e multas ocasionadas pelo atraso na implantação na Aimorés e Paraguaçu, e (iii) reversão de multa ocasionadas pelo atraso na implantação na Ivaí.

- **Resultado Financeiro**

Receitas financeiras – A redução de 30% na receita financeira deve-se, (i) ao menor volume de caixa médio aplicado em 2024, sendo impactado, principalmente, por pagamentos de dívidas, dividendos e JCP; (ii) pela retração do CDI no período (2023: 13,04% x 2024: 10,83%).

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Certificado por Editora Globo SA 04067191000160 Pub: 26/03/2025

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ou pelo link

https://publicidadelegal.valor.com.br/valor/2025/03/26/TAESA1581561826032025.pdf

Hash:17429371207988707dca4f4c7382fe8ce0d9544ace

taesa

TRANSMISSORA ALIANÇA DE ENERGIA ELÉTRICA S.A. - TAESA
CNPJ/MF 07.859.971/0001-30

Despesas financeiras - O aumento de 5% deve-se, principalmente, ao (i) aumento dos juros em função do aumento da dívida após captações de recursos através das 14ª, 15ª e 16ª emissões de debêntures, em setembro de 2023 e em abril e setembro de 2024, respectivamente, (ii) ao acréscimo da variação monetária, em função do aumento da dívida média e aumento do IPCA (12M23: 4,62% x 12M24: 4,83%), (iii) pela correção monetária líquida dos ativos e passivos regulatórios, e (iv) pela atualização de créditos tributários pela taxa Selic.

• **Impostos e contribuições sociais**

O aumento dos impostos e contribuições de 179% ocorreu em função do (i) aumento da receita de correção monetária, (ii) aumento da receita de implementação e infraestrutura consequência de maiores realizações de capex nas empresas pré-operacionais e reforços, (iii) menor aproveitamento do benefício tributário sobre o pagamento de JCP. Compensado parcialmente por (iv) efeito do reconhecimento do diferido sobre deságio da ATE III em decorrência da incorporação em 2023 e (v) pela eficiência tributária por reorganização societária (incorporação da ATE III, Miracema, Sant'Ana e Saíra).

EBITDA ajustado x *EBITDA* padrão

	2024	2023	Var	Var (%)
Receita operacional líquida	3.718.138	3.360.901	357.237	10,63%
EBITDA	2.223.949	1.924.277	299.672	15,57%
Margem EBITDA - Ajustado	**59,81%**	**57,25%**	**2,56pp**	
Reconciliação do EBITDA - ajustado				
Lucro do exercício	1.693.915	1.367.720	326.195	23,85%
Equivalência Patrimonial	(664.135)	(427.513)	(236.622)	55,35%
Resultado financeiro	1.000.849	905.743	95.106	10,50%
Imposto de renda e contribuição social	168.599	60.403	108.196	179,12%
Depreciação	24.720	17.924	6.797	37,92%
EBITDA - Ajustado	**2.223.949**	**1.924.277**	**299.672**	**15,57%**

	2024	2023	Var	Var (%)
Receita operacional líquida	3.718.138	3.360.901	357.237	10,63%
EBITDA	2.888.084	2.351.790	536.294	22,80%
Margem EBITDA - padrão	**77,68%**	**69,97%**	**7,70pp**	
Reconciliação do EBITDA				
Lucro do exercício	1.693.915	1.367.720	326.195	23,85%
Resultado financeiro	1.000.849	905.743	95.106	10,50%
Imposto de renda e contribuição social	168.599	60.403	108.196	179,12%
Depreciação	24.720	17.924	6.797	37,92%
EBITDA padrão	**2.888.084**	**2.351.790**	**536.294**	**22,80%**

EBITDA padrão - É o lucro líquido antes dos impostos, das despesas financeiras líquidas e das despesas de depreciação e amortização. O *EBITDA* padrão não é reconhecido pelas práticas contábeis adotadas no Brasil e as *IFRS* e não representa um fluxo de caixa para os exercícios apresentados, não deve ser considerado como um lucro líquido alternativo, bem como não é indicador de desempenho. O *EBITDA* padrão apresentado é utilizado pela Companhia para medir o seu próprio desempenho. A Resolução CVM nº 156 de 24 de junho de 2022, estabelece a divulgação voluntária do cálculo do *EBITDA* padrão.

EBITDA ajustado – É o *EBITDA* padrão somado ao valor da equivalência patrimonial. A Administração da Companhia entende que o *EBITDA* ajustado é conservador em relação ao *EBITDA* padrão, pois não considera o resultado de equivalência patrimonial de suas investidas.

Endividamento

	2024	2023
Circulante	1.482.103	1.153.762
Não circulante	8.346.036	8.546.036
Dívida bruta	9.828.139	9.699.798
(-) Caixa e equivalentes de caixa e títulos e valores mobiliários	(756.716)	(1.317.655)
Dívida líquida	9.071.423	8.382.143
Dívida líquida/EBITDA padrão	**3,14**	**3,56**
Dívida líquida/EBITDA ajustado	**4,08**	**4,36**

Dívida Líquida - Não é reconhecida pelas práticas contábeis adotadas no Brasil e as *IFRS* e não possui um significado padrão e pode não ser comparável a medidas semelhantes fornecidas por outras companhias e, também, não é uma medida de fluxo de caixa, liquidez ou capacidade de pagamento da dívida. A Dívida Líquida representa o somatório de Empréstimos e Financiamentos, Instrumentos financeiros derivativos e Debêntures do Passivo Circulante e do Passivo Não Circulante, menos o Caixa e Equivalente de Caixa e os Títulos e Valores Mobiliários. A Dívida Líquida apresentada é utilizada pela Companhia para medir o seu próprio desempenho. A Companhia entende que alguns investidores e analistas financeiros usam a dívida líquida como um indicador de seu desempenho.

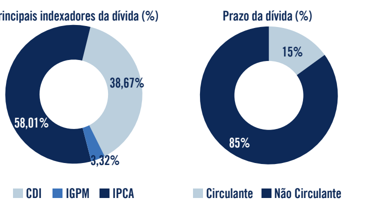

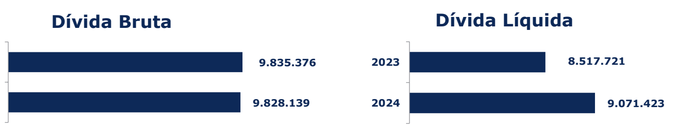

MERCADO DE CAPITAIS

Em 31 de dezembro de 2024, o valor de mercado da Companhia era de R$11,3 bilhões (R$13,2 bilhões em 31 de dezembro de 2023).

[1] O preço das ações utilizado neste gráfico é o preço ajustado, que considera proventos e eventos societários para refletir com maior precisão o desempenho real do investimento ao longo do tempo.

Rating

Em 2024, a Companhia teve seus ratings afirmados em escala nacional pelas agências Fitch Ratings ("Fitch") e Moody's Local Brasil ("Moody's"). Em 5 de setembro de 2024, a Moody's afirmou novamente os Ratings em escala nacional em 'AAA.br' com alteração na perspectiva de negativa para estável. Em dezembro de 2024, a Fitch afirmou novamente os Ratings em escala nacional da Taesa, sem alteração da perspectiva, que continua em estável. As agências Moody's e Fitch monitoram o risco de crédito da Taesa, mantendo atribuição da maior nota na classificação de rating na Escala Nacional à Companhia, refletindo uma percepção de rentabilidade saudável e forte geração de caixa comprovado por sólidos indicadores de crédito e liquidez.

Fitch	Rating	Perspectiva
Ratings Escala nacional	AAA(bra)	Estável

Moody's	Rating	Perspectiva
Ratings Escala Nacional	AAA.br	Estável

RELACIONAMENTO COM OS AUDITORES INDEPENDENTES

A *Deloitte Touche Tohmatsu* Auditores Independentes LTDA presta serviços de auditoria independente das demonstrações financeiras para a Companhia e suas controladas desde abril de 2022. A Companhia contratou a Deloitte para prestação de serviços de auditoria independente por três anos consecutivos, reajustado pelo IPCA. O montante referente aos serviços de auditoria independente no exercício de 2024 foi de R$2.154. As políticas da Taesa na contratação de serviços não relacionados à auditoria externa junto aos seus auditores independentes visam assegurar que não haja conflito de interesses, perda de independência ou objetividade e se substanciam nos princípios que preservam a independência do auditor.

CVM - B3

A Companhia está vinculada a arbitragem na Câmara de Arbitragem do mercado conforme cláusula compromissória constante do seu estatuto social.

Balanço Social Anual - 2024 e 2023 - Informações Consolidadas

1 - Base de Cálculo	2024			2023*		
Receita líquida (RL)	3.718.138			3.360.901		
Resultado operacional (RO)	2.199.228			1.906.353		
Folha de pagamento bruta (FPB)	261.799			241.129		
2 - Indicadores Sociais Internos	**Valor**	**% sobre FPB**	**% sobre RL**	**Valor**	**% sobre FPB**	**% sobre RL**
Alimentação	10.884	4,16%	0,29%	10.226	4,24%	0,30%
Encargos sociais compulsórios	50.018	19,11%	1,35%	47.538	19,71%	1,41%
Previdência privada	4.428	1,69%	0,12%	4.113	1,71%	0,12%
Saúde	13.682	5,23%	0,37%	13.520	5,61%	0,40%
Segurança e saúde no trabalho	425	0,16%	0,01%	461	0,19%	0,01%
Educação	58	0,02%	0,00%	109	0,05%	0,00%
Capacitação e desenvolvimento profissional	1.540	0,59%	0,04%	2.244	0,93%	0,07%
Creches ou auxílio-creche	1.059	0,40%	0,03%	1.052	0,44%	0,03%
Auxílio cuidados especiais	115	0,04%	0,01%	93	0,04%	0,00%
Participação nos lucros ou resultados	46.005	17,57%	1,24%	38.707	16,05%	1,15%
Outros	607	0,23%	0,02%	544	0,23%	0,02%
Total - Indicadores sociais internos	128.821	49,21%	3,46%	118.607	49,19%	3,53%
3 - Indicadores Sociais Externos	**Valor**	**% sobre RO**	**% sobre RL**	**Valor**	**% sobre RO**	**% sobre RL**
Educação	395	0,02%	0,01%	-	0,00%	0,00%
Cultura	-	0,00%	0,00%	2.462	0,13%	0,07%
Saúde e saneamento	-	0,00%	0,00%	-	0,00%	0,00%
Esporte	-	0,00%	0,00%	608	0,03%	0,02%
Combate à fome e segurança alimentar	-	0,00%	0,00%	-	0,00%	0,00%
Outros	-	0,00%	0,00%	2.430	0,13%	0,07%
Total das contribuições para a sociedade	395	0,02%	0,01%	5.500	0,29%	0,16%
Tributos (excluídos encargos sociais)	546.586	24,85%	14,70%	431.993	22,66%	12,85%
Total - Indicadores sociais externos	546.981	24,87%	14,71%	437.911	22,97%	13,03%
4 - Indicadores Ambientais	**Valor**	**% sobre RO**	**% sobre RL**	**Valor**	**% sobre RO**	**% sobre RL**
Investimentos relacionados com a produção/ operação da empresa	6.831	0,31%	0,18%	5.056	0,27%	0,15%
Investimentos em programas e/ou projetos externos	-	0,00%	0,00%	450	0,02%	0,01%
Total dos investimentos em meio ambiente	6.831	0,31%	0,18%	5.506	0,29%	0,16%
Quanto ao estabelecimento de "metas anuais" para minimizar resíduos, o consumo em geral na produção/ operação e aumentar a eficácia na utilização de recursos naturais, a empresa:	( ) não possui metas ( ) cumpre de 0 a 50% ( ) cumpre de 51 a 75% (x) cumpre de 76 a 100%			( ) não possui metas ( ) cumpre de 0 a 50% ( ) cumpre de 51 a 75% (x) cumpre de 76 a 100%		

5 - Indicadores do Corpo Funcional	2024	2023*
Nº de empregados(as) ao final do período	854	584
Nº de admissões durante o período	111	110
Nº de empregados(as) terceirizados(as)	1.658	279
Nº de estagiários(as)	48	30
Nº de empregados(as) acima de 45 anos	226	124
Nº de mulheres que trabalham na empresa	185	99
% de cargos de chefia ocupados por mulheres	27,27%	9,57%
Nº de negros(as) que trabalham na empresa	404	193
% de cargos de chefia ocupados por negros(as)	29,55%	5,72%
Nº de pessoas com deficiência ou necessidades especiais	32	13

6 - Informações relevantes quanto ao exercício da cidadania empresarial	2024			2023*		
Relação entre a maior e a menor remuneração na empresa	9229%			9510%		
Número total de acidentes de trabalho**	2			1		
Os projetos sociais e ambientais desenvolvidos pela empresa foram definidos por:	( ) direção	(x) direção e gerências	( ) todos(as) empregados(as)	( ) direção	(x) direção e gerências	( ) todos(as) empregados(as)
Os padrões de segurança e salubridade no ambiente de trabalho foram definidos por:	(x) direção e gerências	( ) todos(as) empregados(as)	( ) todos(as) + Cipa	(x) direção e gerências	( ) todos(as) empregados(as)	( ) todos(as) + Cipa
Quanto à liberdade sindical, ao direito de negociação coletiva e à representação interna dos(as) trabalhadores(as), a empresa:	( ) não se envolve	(x) segue as normas da OIT	( ) incentiva e segue a OIT	( ) não se envolve	(x) segue as normas da OIT	( ) incentiva e segue a OIT
A previdência privada contempla:	( ) direção	( ) direção e gerências	(x) todos(as) empregados(as)	( ) direção	( ) direção e gerências	(x) todos(as) empregados(as)
A participação dos lucros ou resultados contempla:	( ) direção	( ) direção e gerências	(x) todos(as) empregados(as)	( ) direção	( ) direção e gerências	(x) todos(as) empregados(as)
Na seleção dos fornecedores, os mesmos padrões éticos e de responsabilidade social e ambiental adotados pela empresa:	( ) não são considerados	( ) são sugeridos	(x) são exigidos	( ) não são considerados	( ) são sugeridos	(x) são exigidos
Quanto à participação de empregados(as) em programas de trabalho voluntário, a empresa:	(x) não se envolve	(x) apóia	( ) organiza e incentiva	(x) não se envolve	(x) apóia	( ) organiza e incentiva
Número total de reclamações e críticas de consumidores(as):	na empresa -	no Procon -	na Justiça -	na empresa -	no Procon -	na Justiça -
% de reclamações e críticas atendidas ou solucionadas:	na empresa 0%	no Procon 0%	na Justiça 0%	na empresa 0%	no Procon 0%	na Justiça 0%
Valor adicionado total a distribuir (em mil R$):	**Em 2024: 3.567.881**			**Em 2023: 3.057.008**		
Distribuição do Valor Adicionado (DVA):	15,32% governo / 25,33% acionistas / 30,94% terceiros / 6,26% empregados / 22,25% retidos			14,13% governo / 37,17 % acionistas / 34,47% terceiros / 6,66% empregados / 7,57% retidos		

*Alguns números do quadro estão sendo ajustados devido a reapresentação divulgada no 2 Trimestre de 2024 e no Exercício de 2024.
**O número de acidentes leva em consideração apenas ocorrências envolvendo colaboradores próprios. Acidente sem lesão grave.
O Balanço Social não faz parte do escopo do auditor independente.

Balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (Valores expressos em milhares de reais - R$)

	Nota explicativa	Consolidado 31/12/2024	Consolidado 31/12/2023 (Reapresentado)	Consolidado 01/01/2023 (Reapresentado)	Controladora 31/12/2024	Controladora 31/12/2023 (Reapresentado)	Controladora 01/01/2023 (Reapresentado)
Ativos							
Ativos circulantes							
Caixa e equivalentes de caixa	5	750.976	1.306.121	1.083.174	607.653	1.143.367	759.628
Contas a receber de concessionárias e permissionárias	7	233.326	282.010	202.942	182.205	221.191	131.587
Ativo de contrato de concessão	8	1.477.218	1.502.996	1.408.452	1.053.265	1.034.816	868.185
Impostos e contribuições sociais correntes	9	305.244	295.557	244.886	277.395	268.090	224.266
Dividendos a receber	13	106.368	81.810	128.081	135.836	207.358	227.643
Instrumentos financeiros derivativos	19	72.443	-	-	71.894	-	-
Outras contas a receber		77.082	69.322	57.376	29.140	55.267	41.258
Total dos ativos circulantes		**3.022.657**	**3.537.816**	**3.124.911**	**2.357.388**	**2.930.089**	**2.252.567**
Ativos não circulantes							
Títulos e valores mobiliários	6	5.740	11.534	10.297	-	6.233	5.508
Contas a receber de concessionárias e permissionárias	7	31.945	44.832	32.606	27.670	37.040	27.181
Ativo de contrato de concessão	8	13.179.348	11.687.100	9.924.335	7.090.218	5.995.728	4.267.969
Instrumentos financeiros derivativos	19	6.911	-	1.149	2.940	-	1.149
Outras contas a receber		30.984	40.634	55.479	16.341	24.539	24.754
Depósitos judiciais	15	143.516	125.876	56.301	53.337	51.257	41.405
Investimentos	12	3.592.248	3.491.441	3.611.309	8.122.918	7.569.575	7.905.185
Direito de uso		1.094	2.252	4.788	1.083	2.173	4.184
Imobilizado		222.300	229.990	198.924	221.637	228.513	197.522
Intangível		194.350	165.937	136.940	194.335	165.922	136.920
Total dos ativos não circulantes		**17.408.436**	**15.799.596**	**14.032.128**	**15.730.479**	**14.080.980**	**12.611.777**
Total dos ativos		**20.431.093**	**19.337.412**	**17.157.039**	**18.087.867**	**17.011.069**	**14.864.344**

	Nota explicativa	Consolidado 31/12/2024	Consolidado 31/12/2023 (Reapresentado)	Consolidado 01/01/2023 (Reapresentado)	Controladora 31/12/2024	Controladora 31/12/2023 (Reapresentado)	Controladora 01/01/2023 (Reapresentado)
Passivos							
Passivos circulantes							
Fornecedores		199.273	170.505	133.728	102.496	113.493	72.161
Empréstimos e financiamentos	14.1	443.953	11.578	11.970	438.654	6.197	6.446
Debêntures	14.2	1.038.150	1.142.184	622.764	1.015.624	1.122.333	607.452
Passivo de arrendamento		1.311	1.602	3.187	1.295	1.542	2.472
Impostos e contribuições sociais correntes	9	69.574	49.200	38.967	30.974	32.512	18.027
Taxas regulamentares		45.075	51.079	62.068	38.982	45.248	52.800
Dividendos e JCP a pagar	13	511.965	228.083	26.105	511.965	228.083	26.105
Instrumentos financeiros derivativos	19	-	160	-	-	160	-
Outras contas a pagar		153.440	109.275	122.728	152.292	100.948	70.741
Total dos passivos circulantes		**2.462.741**	**1.763.666**	**1.021.517**	**2.292.282**	**1.650.516**	**856.204**
Passivos não circulantes							
Empréstimos e financiamentos	14.1	41.349	391.387	420.289	-	346.697	372.293
Debêntures	14.2	8.275.007	8.154.649	7.094.889	7.209.197	7.124.873	6.100.129
Instrumentos financeiros derivativos	19	95.129	135.579	46.237	95.129	135.579	46.237
Passivo de arrendamento		95	1.240	3.089	95	1.209	3.014
Impostos e contribuições sociais diferidos	10	1.407.194	1.266.859	1.278.355	847.242	631.386	659.338
Tributos diferidos	11	791.788	715.690	635.173	422.557	324.637	227.621
Provisão para contingências	15	170.404	138.333	59.429	54.760	50.585	35.261
Outras contas a pagar		247.882	246.749	183.521	227.101	222.327	149.707
Total dos passivos não circulantes		**11.028.848**	**11.050.486**	**9.720.982**	**8.856.081**	**8.837.293**	**7.593.600**
Total dos passivos		**13.491.589**	**12.814.152**	**10.742.499**	**11.148.363**	**10.487.809**	**8.449.804**
Patrimônio líquido							
Capital social		3.067.535	3.067.535	3.067.535	3.067.535	3.067.535	3.067.535
Custo com emissão de ações		(25.500)	(25.500)	(25.500)	(25.500)	(25.500)	(25.500)
Reserva de capital		598.736	598.736	598.736	598.736	598.736	598.736
Reserva de lucros		3.328.565	2.534.797	2.303.359	3.328.565	2.534.797	2.303.359
Dividendos adicionais propostos		-	390.283	460.000	-	390.283	460.000
Outros resultados abrangentes		(29.832)	(42.591)	10.410	(29.832)	(42.591)	10.410
Total do patrimônio líquido	16	**6.939.504**	**6.523.260**	**6.414.540**	**6.939.504**	**6.523.260**	**6.414.540**
Total dos passivos e do patrimônio líquido		**20.431.093**	**19.337.412**	**17.157.039**	**18.087.867**	**17.011.069**	**14.864.344**

As notas explicativas são parte integrante destas demonstrações financeiras.

Demonstração do fluxo de caixa para os exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (Valores expressos em milhares de reais - R$)

	Nota explicativa	Consolidado 31/12/2024	Consolidado 31/12/2023 (reapresentado)	Controladora 31/12/2024	Controladora 31/12/2023 (reapresentado)
Fluxo de caixa das atividades operacionais					
Resultado líquido do exercício		1.693.915	1.367.720	1.693.915	1.367.720
Ajustes para:					
Resultado de equivalência patrimonial	12	(664.135)	(427.513)	(1.212.432)	(1.186.913)
Depreciação e amortização		24.720	17.924	24.621	17.419
Provisão (reversão) para contingências	15	12.641	3.905	5.323	(3.666)
Juros, variação cambial e ajuste ao valor justo sobre empréstimos e financiamentos	14.1 e 23	115.043	1.258	111.380	(2.610)
Juros e variação monetária sobre debêntures	14.2 e 23	1.041.877	1.006.064	934.005	903.812
(Ganho) perda com instrumentos financeiros derivativos	19 e 23	(108.941)	3.141	(104.421)	2.411
Imposto de renda e contribuição social correntes	17	34.837	44.595	14.471	2.844
Imposto de renda e contribuição social diferidos	17	133.762	15.808	72.091	(59.801)
Tributos diferidos	21	76.099	80.516	32.100	(15.481)
Custo de implementação de infraestrutura	21 e 22	1.002.375	949.593	320.885	76.861
Remuneração do ativo de contrato de concessão	8 e 21	(1.144.631)	(1.120.684)	(757.636)	(555.400)
Correção monetária do ativo de contrato de concessão	8 e 21	(540.872)	(217.607)	(318.064)	143.855
Receita de implementação de infraestrutura	8 e 21	(1.309.691)	(1.223.673)	(391.702)	(113.539)
Receita de aplicação financeira		(1.125)	(1.252)	(609)	(725)
Receita de atualização monetária de depósitos judiciais		(9.936)	(6.697)	(3.857)	(5.986)
Despesa de atualização monetária de contingências	15	15.286	16.298	4.129	12.235
Reversão (Provisão) para parcela variável	7	7.276	(23.828)	7.157	(24.715)
Perdas de crédito esperadas	8	43.887	-	36.256	-
Outros		230	23.510	225	317
		422.617	509.078	467.837	558.638
Variações nos ativos e passivos:					
Redução nos saldos do contas a receber de concessionárias e permissionárias e do ativo de contrato rde concessão		1.537.006	574.943	1.081.993	801.034
Redução (aumento) no saldo de impostos e contribuições sociais ativos, líquido do passivo		40.551	(8.043)	16.575	(2.188)
Redução no saldo de outros créditos		4.165	4.134	38.946	10.455
(Redução) no saldo de fornecedores		(975.240)	(926.777)	(332.055)	(81.498)
(Redução) no saldo de taxas regulamentares		(6.006)	(10.989)	(7.474)	(12.412)
Aumento no saldo de outras contas a pagar		43.168	97.393	44.886	73.134
Dividendos recebidos de controladas	13	-	-	253.350	428.083
Dividendos recebidos de controladas em conjunto e coligadas	13	527.065	593.653	527.065	593.655
		1.170.709	324.314	1.623.286	1.810.263
Caixa gerado nas atividades operacionais		**1.593.326**	**833.392**	**2.091.123**	**2.368.901**
Imposto de renda e contribuição social pagos		(52.989)	(76.990)	(29.353)	(35.402)
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais		**1.540.337**	**756.402**	**2.061.770**	**2.333.499**
Fluxo de caixa das atividades de investimento					
Redução no saldo de títulos e valores mobiliários		6.920	15	6.842	-
Adições no imobilizado e intangível		(44.285)	(75.312)	(44.221)	(73.834)
Aumento de capital nas controladas	12	-	-	(624.748)	(1.579.731)
Caixa líquido incorporado		-	-	46.450	90.755
Caixa líquido (aplicado) nas atividades de investimento		**(37.365)**	**(75.297)**	**(615.677)**	**(1.562.810)**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento					
Pagamento de empréstimos e financiamentos - principal	14.1	(3.631)	(5.500)	(36)	(1.957)
Pagamento de empréstimos e financiamentos - juros	14.1	(29.075)	(25.052)	(25.584)	(21.279)
Emissão debêntures, líquido de custos de transação	14.2	1.682.950	1.755.677	1.682.950	1.755.681
Pagamento de debêntures - principal	14.2	(2.008.980)	(533.763)	(1.991.708)	(521.291)
Pagamento de debêntures - juros	14.2	(699.523)	(648.796)	(647.632)	(598.571)
Pagamento de passivo de arrendamento		(1.618)	(3.909)	(1.557)	(3.260)
Pagamento de dividendos e JCP	13	(1.006.548)	(1.004.021)	(1.006.548)	(1.004.021)
Recebimento de instrumentos financeiros derivativos	19	8.308	7.206	8.308	7.748
Caixa líquido (aplicado) nas atividades de financiamento		**(2.058.117)**	**(458.158)**	**(1.981.807)**	**(386.950)**
(Redução) aumento no caixa e equivalentes de caixa		**(555.145)**	**222.947**	**(535.714)**	**383.739**
Saldo inicial do caixa e equivalentes de caixa	5	1.306.121	1.083.174	1.143.367	759.628
Saldo final do caixa e equivalentes de caixa	5	750.976	1.306.121	607.653	1.143.367
(Redução) aumento no caixa e equivalentes de caixa		**(555.145)**	**222.947**	**(535.714)**	**383.739**

As notas explicativas são parte integrante destas demonstrações financeiras.

Demonstração do resultado para os exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (Valores expressos em milhares de reais - R$, exceto o resultado por ação)

	Nota explicativa	Consolidado 31/12/2024	Consolidado 31/12/2023 (reapresentado)	Controladora 31/12/2024	Controladora 31/12/2023 (reapresentado)
Receita de implementação de infraestrutura, correção monetária do ativo de contrato de concessão, operação e manutenção e outras, líquidas		2.573.507	2.240.217	1.469.032	781.756
Remuneração do ativo contrato de concessão		1.144.631	1.120.684	757.636	555.400
Receita operacional líquida	21	**3.718.138**	**3.360.901**	**2.226.668**	**1.337.156**
Custos operacionais					
Pessoal		(103.867)	(99.054)	(83.643)	(52.525)
Material		(1.054.175)	(1.049.660)	(363.208)	(123.795)
Serviços de terceiros		(60.568)	(76.899)	(45.832)	(35.512)
Depreciação e amortização		(3.934)	(6.060)	(3.867)	(5.576)
Outros custos operacionais		(23.287)	(9.047)	(20.274)	(3.453)
	22	(1.245.831)	(1.240.720)	(516.824)	(220.861)
Lucro Bruto		**2.472.307**	**2.120.181**	**1.709.844**	**1.116.295**
Despesas gerais e administrativas					
Pessoal e administradores		(157.932)	(142.075)	(136.830)	(124.216)
Serviços de terceiros		(43.702)	(49.450)	(35.621)	(43.857)
Depreciação e amortização		(20.786)	(11.864)	(20.754)	(11.843)
Outras despesas operacionais		(50.659)	(10.439)	(33.209)	25.588
	22	(273.079)	(213.828)	(226.414)	(154.328)
Resultado antes das receitas (despesas) financeiras líquidas, da equivalência patrimonial e dos impostos e contribuições		**2.199.228**	**1.906.353**	**1.483.430**	**961.967**
Resultado de equivalência patrimonial	12	664.135	427.513	1.212.432	1.186.913
Receitas financeiras		103.110	147.157	70.703	99.415
Despesas financeiras		(1.103.959)	(1.052.900)	(986.088)	(937.532)
Receitas (despesas) financeiras líquidas	23	**(1.000.849)**	**(905.743)**	**(915.385)**	**(838.117)**
Resultado antes dos impostos e contribuições		**1.862.514**	**1.428.123**	**1.780.477**	**1.310.763**
Imposto de renda e contribuição social correntes		(34.837)	(44.595)	(14.471)	(2.844)
Imposto de renda e contribuição social diferidos		(133.762)	(15.808)	(72.091)	59.801
Imposto de renda e contribuição social	17	**(168.599)**	**(60.403)**	**(86.562)**	**56.957**
Lucro líquido do exercício		**1.693.915**	**1.367.720**	**1.693.915**	**1.367.720**
Lucro por ação					
Ação ordinária - básico e diluído (em R$)	20	1,63901	1,32339	1,63901	1,32339
Ação preferencial - básico e diluído (em R$)	20	1,63901	1,32339	1,63901	1,32339

As notas explicativas são parte integrante destas demonstrações financeiras.

Demonstração do resultado abrangente para os exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (Valores expressos em milhares de reais)

	Nota explicativa	Consolidado 31/12/2024	Consolidado 31/12/2023 (reapresentado)	Controladora 31/12/2024	Controladora 31/12/2023 (reapresentado)
Lucro líquido do exercício		1.693.915	1.367.720	1.693.915	1.367.720
Ajuste de avaliação patrimonial de instrumentos financeiros derivativos, líquido de impostos	19	12.759	(53.295)	12.759	(53.295)
Resultado abrangente do exercício		**1.706.674**	**1.314.425**	**1.706.674**	**1.314.425**

As notas explicativas são parte integrante destas demonstrações financeiras.

Demonstração da mutação do patrimônio líquido (controladora e consolidado) para os exercíicios encerrados em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (Valores expressos em milhares de reais - R$)

	Nota explicativa	Capital social: Capital social	Capital social: Custos com emissões de ações	Reserva de capital, Transações de capital	Reserva de lucros: Legal	Reserva de lucros: Incentivo fiscal	Reserva de lucros: Reserva especial	Reserva de lucros: Reserva de lucros a realizar	Dividendos adicionais propostos	Lucros acumulados	Ajuste de avaliação patrimonial	Total
Saldos em 01 de janeiro de 2023, como previamente divulgado		3.067.535	(25.500)	598.736	433.057	327.622	1.698.616	-	460.000	-	10.410	6.570.476
Ajuste de exercicio anterior		-	-	-	-	-	-	(155.936)	-	-	-	(155.936)
Saldos em 01 de janeiro de 2023 (Reapresentado)		3.067.535	(25.500)	598.736	433.057	327.622	1.698.616	(155.936)	460.000	-	10.410	6.414.540
Transferência entre reservas		-	-	-	-	-	(1.698.616)	1.698.616	-	-	-	-
Dividendos adicionais aprovados		-	-	-	-	-	-	-	(460.000)	-	-	(460.000)
Ajuste de avaliação patrimonial de instrumentos financeiros derivativos		-	-	-	-	-	-	-	-	-	(53.001)	(53.001)
Lucro líquido do exercício		-	-	-	-	-	-	-	-	1.367.720	-	1.367.720
Destinação do lucro líquido do exercício:												
Dividendos intercalares declarados		-	-	-	-	-	-	-	-	(329.271)	-	(329.271)
Juros sobre capital próprio declarados		-	-	-	-	-	-	-	-	(416.728)	-	(416.728)
Reserva de incentivo fiscal		-	-	-	-	(1.352)	-	-	-	1.352	-	-
Reserva de lucros a realizar		-	-	-	-	-	-	232.790	-	(232.790)	-	-
Dividendos adicionais propostos		-	-	-	-	-	-	-	390.283	(390.283)	-	-
Saldos em 31 de dezembro de 2023		3.067.535	(25.500)	598.736	433.057	326.270	-	1.775.470	390.283	-	(42.591)	6.523.260
Dividendos adicionais aprovados		-	-	-	-	-	-	-	(390.283)	-	-	(390.283)
Ajuste de avaliação patrimonial de instrumentos financeiros derivativos	19	-	-	-	-	-	-	-	-	-	12.759	12.759
Lucro líquido do exercício		-	-	-	-	-	-	-	-	1.693.915	-	1.693.915
Destinação do lucro líquido do exercício:												
Dividendos intercalares declarados		-	-	-	-	-	-	-	-	(197.774)	-	(197.774)
Juros sobre capital próprio declarados		-	-	-	-	-	-	-	-	(400.866)	-	(400.866)
Reserva de incentivo fiscal		-	-	-	-	10.310	-	-	-	(10.310)	-	-
Reserva de lucros a realizar		-	-	-	-	-	-	783.458	-	(783.458)	-	-
Dividendos minimos obrigatórios remanescentes		-	-	-	-	-	-	-	-	(301.507)	-	(301.507)
Saldos em 31 de dezembro de 2024	16	3.067.535	(25.500)	598.736	433.057	336.580	-	2.558.928	-	-	(29.832)	6.939.504

As notas explicativas são parte integrante destas demonstrações financeiras.

Demonstração do valor adicionado para os exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (Valores expressos em milhares de reais - R$)

	Nota explicativa	Consolidado 31/12/2024	Consolidado 31/12/2023 (reapresentado)	Controladora 31/12/2024	Controladora 31/12/2023 (reapresentado)
Receitas					
Remuneração do ativo de contrato de concessão	8 e 21	1.144.631	1.120.684	757.636	555.400
Correção monetária do ativo de contrato de concessão	8 e 21	540.872	217.607	318.064	(143.855)
Operação e manutenção	21	1.071.732	1.075.712	1.012.638	922.638
Implementação de infraestrutura	8 e 21	1.309.691	1.223.673	391.702	113.539
Parcela variável	21	(46.816)	(3.562)	(27.514)	6.105
Perdas de crédito esperadas	7	(43.887)	-	(36.256)	-
Outras receitas	21	33.619	58.513	22.657	42.907
		4.009.842	3.692.627	2.438.927	1.496.734
Insumos adquiridos de terceiros					
(Incluem os valores dos impostos - ICMS, IPI, PIS e COFINS)					
Materiais, energia, serviços de terceiros e outros		(1.158.445)	(1.176.009)	(444.661)	(203.164)
Despesas gerais, administrativas e outros		(26.041)	(17.207)	(14.174)	23.752
		(1.184.486)	(1.193.216)	(458.835)	(179.412)
Valor adicionado bruto		**2.825.356**	**2.499.411**	**1.980.092**	**1.317.322**
Depreciação e amortização	22	(24.720)	(17.924)	(24.621)	(17.425)
Valor adicionado líquido produzido pela Companhia		**2.800.636**	**2.481.487**	**1.955.471**	**1.299.897**
Valor adicionado recebido em transferência					
Resultado de equivalência patrimonial	12	664.135	427.513	1.212.432	1.186.913
Receitas financeiras	23	103.110	148.008	70.703	99.842
		767.245	575.521	1.283.135	1.286.755
Valor adicionado total a distribuir		**3.567.881**	**3.057.008**	**3.238.606**	**2.586.652**
Distribuição do valor adicionado					
Pessoal					
Remuneração direta	22	126.159	122.522	95.236	75.708
Benefícios	22	85.622	71.069	78.666	60.842
FGTS		11.640	9.953	10.904	8.461
		223.421	203.544	184.806	145.011
Impostos, taxas e contribuições					
Federais (incluem as taxas regulamentares da ANEEL)		543.570	430.048	371.485	134.383
Estaduais		1.068	213	844	103
Municipais		1.948	1.732	1.468	1.476
		546.586	431.993	373.797	135.962
Remuneração de capitais de terceiros					
Encargos de dívidas e variação monetária e cambial, líquidos	23	1.156.920	1.007.322	1.045.385	901.202
Instrumentos financeiros derivativos	23	(108.941)	3.141	(104.421)	2.411
Arrendamentos	23	202	333	197	317
Outros	23	55.778	42.955	44.927	34.029
		1.103.959	1.053.751	986.088	937.959
Remuneração de capitais próprios					
Juros sobre capital próprio declarados	16	400.866	416.728	400.866	416.728
Dividendos intercalares declarados	16	197.774	329.271	197.774	329.271
Dividendos adicionais propostos	16	-	390.283	-	390.283
Reserva de lucros a realizar	16	783.458	232.790	783.458	232.790
Reserva de incentivo fiscal	16	10.310	(1.352)	10.310	(1.352)
Dividendos mínimos obrigatórios remanescentes	16	301.507	-	301.507	-
		1.693.915	1.367.720	1.693.915	1.367.720
Valor adicionado total distribuído		**3.567.881**	**3.057.008**	**3.238.606**	**2.586.652**

As notas explicativas são parte integrante destas demonstrações financeiras.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Certificado por Editora Globo SA 04067191000160 Pub: 26/03/2025

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ou pelo link

https://publicidadelegal.valor.com.br/valor/2025/03/26/TAESA1581561826032025.pdf

Hash:17429371207988707dca4f4c7382fe8ce0d9544ace

taesa

TRANSMISSORA ALIANÇA DE ENERGIA ELÉTRICA S.A. - TAESA

CNPJ/MF 07.859.971/0001-30

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023 (Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

INFORMAÇÕES GERAIS

A Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A. ("Taesa" ou "Companhia") é uma sociedade anônima de capital aberto, domiciliada no Brasil, com sede na Av. das Américas, 2.480, bloco 6, sala 201, Barra da Tijuca, cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, com o seguinte objeto social: • Operar e explorar a concessão de serviço público de transmissão de energia elétrica para implantação, operação e manutenção das linhas de transmissão pertencentes à rede básica do Sistema Interligado Nacional - SIN; • Realizar outras atividades relacionadas ao setor de transmissão de energia elétrica, tais como: (a) estudos e atividades de planejamento e construção das instalações relativas ao projeto; (b) análises químicas de materiais e equipamentos; (c) serviços de engenharia básica e detalhada, processo de procura e compra, execução de construções, comissionamento, operação e manutenção de sistemas; (d) aluguel, empréstimo ou cessão onerosa de equipamentos, infraestrutura e instalações; e (e) suporte técnico; • Praticar quaisquer outras atividades que permitam melhor utilização e valorização de redes, estruturas, recursos e competências agregados; • Operar tanto no Brasil quanto no exterior, isoladamente ou em parceria com outras sociedades, participar de leilões e desenvolver qualquer outra atividade conexa, afim, complementar ou que seja, de qualquer forma, útil para obtenção do objeto social; • Participar em outras sociedades, nacionais ou estrangeiras, que atuem no setor de transmissão de energia elétrica, na qualidade de sócia, acionista ou cotista; e • Implementar projeto associado à concessão de serviço público que estiver explorando, notadamente a prestação de serviços de telecomunicações, transmissão de dados, operação e manutenção de instalações de outras concessionárias, além de serviços complementares ligados a atividades de engenharia, ensaios e pesquisa. Controladores - Possuem controle compartilhado da Companhia, por meio de acordo de acionistas, a Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG e a ISA Investimentos e Participações do Brasil S.A. Controladas, controladas em conjunto e coligadas: Controladas: SGT, MAR, JAN, BRAS, SJT, SPT, LNT, ANT, PTG, TNG e JUTR. Controladas em conjunto: ETAU, Aimorés, Paraguaçu e Ivaí. Coligadas: (a) com participação direta: EATE, ECTE, ENTE e ETEP; (b) com participação indireta: STC, ESDE, Lumitrans, ETSE e ESTE; e (c) com participação direta e indireta: EBTE, ERTE, EDTE, Transleste, Transirapé e Transudeste. As coligadas são denominadas, em conjunto, "Grupo TBE". As empresas controladas, controladas em conjunto e coligadas (aqui definidas como "Grupo Taesa" ou "Grupo" quando mencionadas em conjunto com a Companhia) são sociedades de capital fechado, não possuem ações negociadas em bolsas de valores e são domiciliadas no Brasil com sede nos seguintes Estados: Rio de Janeiro (SGT, MAR, JAN, ETAU, BRAS, SJT, SPT, LNT, ANT, PTG, TNG, Aimorés, Paraguaçu e JUTR), Santa Catarina (Lumitrans, STC e ECTE), São Paulo (Ivaí, ERTE, EBTE, ETEP, ETSE, EATE, ENTE, ESDE e ESTE), Minas Gerais (Transleste, Transudeste e Transirapé) e Bahia (EDTE). A principal atividade das empresas em que a Companhia tem participação é a transmissão de energia elétrica. Elas são responsáveis pela implementação, operação e manutenção das instalações da rede básica do Sistema Interligado Nacional (SIN) durante um período de 30 anos.

Concessões do Grupo Taesa com participação direta ou indireta

Concessão	Aquisição (*) Constituição (**) Contrato de concessão	Início Término	Participação	Localidade	Revisão tarifária periódica (RTP) Prazo (anos)	Próxima	Km (a) (não auditado)	SE (b)
Taesa								
Transmissora Sudeste Nordeste S.A. ("TSN")	06/06/2006 (*) 097/2000	20/12/2000 20/12/2030	100%	BA e GO	5 (c)	01/07/2029	1.139	8
Novatrans Energia S.A. ("NVT")	06/06/2006 (*) 095/2000	20/12/2000 20/12/2030	100%	DF, GO, MA e TO	5 (c)	01/07/2029	1.278	6
Munirah Transmissora de Energia S.A. ("MUN")	06/06/2006 (*) 006/2004	18/02/2004 18/02/2034	100%	BA	5 (c)	01/07/2029	106	2
Goiânia Transmissora de Energia S.A. ("GTE")	30/11/2007 (*) 001/2002	21/01/2002 21/01/2032	100%	PB e PE	5 (c)	01/07/2029	52	3
Paraíso-Açu Transmissora de Energia S.A. ("PAT") (f)	30/11/2007 (*) 087/2002	11/12/2002 11/12/2032	100%	RN	5 (c)	01/07/2029	164	5
Empresa de Transmissão de Energia do Oeste Ltda. ("ETEO")	30/05/2008 (*) 040/2000	12/05/2000 12/05/2030	100%	SP	5 (c)	01/07/2029	505	3
Sul Transmissora de Energia S.A. ("STE") (d)	30/11/2011 (*) 081/2002	19/12/2002 19/12/2032	100%	RJ	5 (c)	01/07/2029	390	5
ATE Transmissora de Energia S.A. ("ATE")	30/11/2011 (*) 003/2004	18/02/2004 18/02/2034	100%	PR e SP	5 (c)	01/07/2029	370	3
ATE II Transmissora de Energia S.A. ("ATE II")	30/11/2011 (*) 011/2005	15/03/2005 15/03/2035	100%	BA, PI e TO	5 (c)	01/07/2029	942	4
Nordeste Transmissora de Energia S.A. ("NTE")	30/11/2011 (*) 002/2002	21/01/2002 21/01/2032	100%	PB, PE e AL	5 (c)	01/07/2029	383	4
ATE III Transmissora de Energia S.A. ("ATE III") (e)	30/11/2011 (*) 001/2006	27/04/2006 27/04/2036	100%	PA e TO	5	01/07/2029	454	4
Sant'Ana Transmissora de Energia Elétrica S.A ("SAN") (d) (e)	11/01/2019 (**) 012/2019	22/03/2019 22/03/2049	100%	RS	5	01/07/2029	558	6
Saíra Transmissora de Energia Elétrica S.A. ("SIT") (e)	21/02/2022 (**) 005/2023	30/03/2023 30/03/2053	100%	SC e RS	5	01/07/2028	743	4
Miracema Transmissora de Energia Elétrica S.A ("MIR")	26/04/2016 (**) 017/2016	27/06/2016 27/06/2046	100%	TO	5	01/07/2026	90	3
Controladas								
São Gotardo Transmissora de Energia S.A. ("SGT")	12/06/2012 (**) 024/2012	27/08/2012 27/08/2042	100%	MG	5	01/07/2028	n/a	1
Mariana Transmissora de Energia Elétrica S.A. ("MAR")	18/12/2013 (**) 011/2014	02/05/2014 02/10/2046	100%	MG	5	01/07/2029	82	2
Janaúba Transmissora de Energia Elétrica S.A. ("JAN")	09/11/2016 (**) 015/2017	10/02/2017 10/02/2047	100%	MG e BA	5	01/07/2027	545	3
Brasnorte Transmissora de Energia S.A. ("BRAS")	07/12/2007 (**) 003/2008	17/03/2008 17/03/2038	100%	MT	5	01/07/2028	402	4
São João Transmissora de Energia S.A. ("SJT")	14/02/2020 (*) 008/2013	01/08/2013 01/08/2043	100%	PI	5	01/07/2029	413	2
São Pedro Transmissora de Energia S.A. ("SPT")	14/02/2020 (*) 015/2013	09/10/2013 09/10/2043	100%	BA e PI	5	01/07/2029	494	6
Lagoa Nova Transmissora de Energia Elétrica S.A. ("LNT")	13/03/2020 (*) 030/2017	11/08/2017 11/08/2047	100%	RN	5	01/07/2028	28	2
Ananaí Transmissora de Energia Elétrica S.A. ("ANT")	12/05/2021 (**) 001/2022	31/03/2022 31/03/2052	100%	SP e PR	5	01/07/2027	363	4
Pitiguari Transmissora de Energia Elétrica S.A. ("PTG")	21/02/2022 (**) 015/2022	30/09/2022 30/09/2052	100%	SC	5	01/07/2028	93	3
Tangará Transmissora de Energia Elétrica S.A. ("TNG")	12/05/2021 (**) 003/2023	30/03/2023 30/03/2053	100%	MA e PR	5	01/07/2028	279	4
Juruá Transmissora de Energia Elétrica S.A. ("JUTR") (g)	12/05/2021 (**) 20/2024	09/12/2024 09/12/2054	100%	SP	5	01/07/2030	n/a	1
Controladas em conjunto								
Empresa de Transmissão do Alto Uruguai S.A. ("ETAU")	28/12/2007 (*) 082/2002	18/12/2002 18/12/2032	75,62%	RS e SC	5 (c)	01/07/2029	188	4
Interligação Elétrica Aimorés S.A. ("Aimorés") (j)	18/11/2016 (**) 004/2017	10/02/2017 06/04/2047	50%	MG	5	01/07/2027	208	2
Interligação Elétrica Paraguaçu S.A. ("Paraguaçu") (k)	18/11/2016 (**) 003/2017	10/02/2017 28/06/2047	50%	MG e BA	5	01/07/2027	338	2
Interligação Elétrica Ivaí S.A. ("Ivaí")	17/05/2017 (**) 022/2017	11/08/2017 11/08/2047	50%	PR	5	01/07/2028	600	5
Coligadas								
Empresa Amazonense de Transmissão de Energia S.A. ("EATE")	31/05/2013 (*) 042/2001	12/06/2001 12/06/2031	49,98%	PA e MA	5 (c)	01/07/2029	927	5
Empresa Paraense de Transmissão de Energia S.A. ("ETEP")	31/05/2013 (*) 043/2001	12/06/2001 12/06/2031	49,98%	PA	5 (c)	01/07/2029	328	2
Empresa Catarinense Transmissão de Energia S.A. ("ECTE")	31/05/2013 (*) 088/2000	01/11/2000 01/11/2030	19,09%	SC	5 (c)	01/07/2029	253	2
Empresa Norte de Transmissão de Energia S.A. ("ENTE")	31/05/2013 (*) 085/2002	11/12/2002 11/12/2032	49,99%	PA e MA	5 (c)	01/07/2029	459	3
Empresa Regional de Transmissão de Energia S.A. ("ERTE")	31/05/2013 (*) 083/2002	11/12/2002 11/12/2032	49,99%	PA	5 (c)	01/07/2029	155	3
Sistema de Transmissão Catarinense S.A. ("STC")	31/05/2013 (*) 006/2006	27/04/2006 27/04/2036	39,99%	SC	5 (c)	01/07/2029	230	4
Lumitrans Companhia Transmissora de Energia Elétrica S.A. ("Lumitrans")	31/05/2013 (*) 007/2004	18/02/2004 18/02/2034	39,99%	SC	5 (c)	01/07/2029	40	2
EBTE Empresa Brasileira de Transmissão de Energia S.A. ("EBTE")	31/05/2013 (*) 011/2008	16/10/2008 16/10/2038	74,49%	MT	5	01/07/2029	949	8
ESDE Empresa Santos Dumont de Energia S.A. ("ESDE")	31/05/2013 (*) 025/2009	19/11/2009 19/11/2039	49,98%	MG	5	01/07/2025	n/a	1
ETSE Empresa de Transmissão Serrana S.A. ("ETSE")	31/05/2013 (*) 006/2012	10/05/2012 10/05/2042	19,09%	SC	5	01/07/2027	n/a	2
Empresa Sudeste de Transmissão de Energia S.A. ("ESTE")	11/11/2016 (*) 19/2017	10/02/2017 10/02/2047	49,98%	MG e ES	5	01/07/2027	237	2
Empresa Diamantina de Transmissão de Energia S.A. ("EDTE")	26/03/2018 (*) 015/2016	01/12/2016 01/12/2046	49,99%	BA	5	01/07/2027	165	3
Companhia Transleste de Transmissão S.A ("Transleste")	17/10/2013 (*) 009/2004	18/02/2004 18/02/2034	54,00%	MG	5 (c)	01/07/2029	139	2
Companhia Transudeste de Transmissão S.A. ("Transudeste")	17/10/2013 (*) 005/2005	04/03/2005 04/03/2035	54,00%	MG	5 (c)	01/07/2029	155	3
Companhia Transirapé de Transmissão S.A. ("Transirapé")	17/10/2013 (*) 012/2005	15/03/2005 15/03/2035	54,00%	MG	5 (c)	01/07/2029	61	2
Total geral							**15.305**	**113**

(a) Quilômetros ("km") oriundos do leilão para as concessões em construção e oriundos do Contrato de Prestação de Serviços de Transmissão - CPST assinado com o Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS para as concessões já em operação. (b) O valor total referente às subestações não corresponde a soma das subestações representadas na tabela, pois foram desconsideradas subestações repetidas. (c) A revisão tarifária refere-se apenas às receitas oriundas de processos de autorização (reforços e melhorias). (d) O contrato da concessão SAN possui uma doação de ativos para a concessão STE, sendo um seccionamento de 4 km de linha de transmissão. Após a finalização das obras, houve a adequação da quilometragem do contrato para a quilometragem construída, tanto para o referido seccionamento quanto para a linha de transmissão da concessão SAN. (e) Empresa incorporada em 29 de dezembro de 2023, conforme anuência da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, através da Resolução Autorizativa nº 15.017, de 12 de dezembro de 2023. (f) A TAESA está realizando o comissionamento de uma nova instalação (Subestação Simplice) e seccionamento na concessão PATESA por designação da ANEEL, de forma a comportar o desenvolvimento de geradoras de energia elétrica na região. (g) Concessão arrematada no Leilão 02/2024, conforme nota explicativa nº 25. (h) Trecho de 167 km de Linha de Transmissão de 230 kV Dardanelos - Juína recebidos por transferência não onerosa da Energética Águas da Pedra S.A. em 19 dezembro de 2024. (i) Realização do Seccionamento da Linha de Transmissão 345 kV Juiz de Fora - Itutinga para conexão da SE Santos Dumont 2, aumentando o número de Subestações da concessões e também da quantidade de km de Linha de Transmissão. Data de conclusão prevista para 30 de setembro de 2027. (j) Foram acrescentados 55 dias ao final do prazo da concessão de 30 anos, conforme o Despacho nº 2.833/2024, formalizado por meio do 1º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão nº 04/2017. (k) Foram acrescentados 138 dias ao final do prazo da concessão de 30 anos, conforme o Despacho nº 2.563/2024, formalizado por meio do 1º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão nº 03/2017. Incorporação da controlada MIR pela Taesa - Em 30 de abril de 2024, a Companhia concluiu a incorporação da concessionária MIR, através da Resolução Autorizativa nº 15.017, de 12 de dezembro de 2023, que anuiu a realização de transferência de titularidade, mediante incorporação, com objetivo de otimização de seus processos, dos procedimentos administrativos e operacionais, bem como a simplificação de estrutura societária que acarretou a redução de despesas operacionais e administrativas.

Balanço patrimonial da MIR em 30 de abril de 2024

Ativo		Passivo	
Circulante	138.896	Circulante	11.809
Não circulante	649.447	Não circulante	212.404
		Patrimônio líquido	564.130
Total do Ativo	**788.343**	**Total do Passivo e Patrimônio líquido**	**788.343**

2. BASE DE PREPARAÇÃO

2.1. Declaração de conformidade: As demonstrações financeiras individuais e consolidadas, referidas como Controladora e Consolidado, respectivamente, foram elaboradas seguindo as práticas contábeis brasileiras e as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) do International Accounting Standards Board (IASB). As práticas contábeis brasileiras incluem as normas da legislação societária do Brasil, bem como os pronunciamentos, orientações e interpretações técnicas do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM). A Companhia optou por apresentar essas demonstrações financeiras individuais e consolidadas em um único conjunto, lado a lado. A Administração considerou as orientações emanadas da Orientação OCPC 07 (R1), na preparação das suas demonstrações financeiras de forma que todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, estão divulgadas e correspondem ao que é utilizado na gestão da Companhia. As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram aprovadas pela Diretoria, pelo Conselho Fiscal e pelo Conselho de Administração em 18 de março de 2025. **2.2. Base de mensuração:** As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram preparadas com base no custo histórico, exceto por determinados instrumentos financeiros mensurados pelos seus valores justos quando requerido nas normas, conforme detalhado na nota explicativa nº 19. **2.3. Moeda funcional e de apresentação:** As demonstrações financeiras individuais e consolidadas são apresentadas em reais, moeda funcional da Companhia e foram arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma. **2.4. Uso de estimativas e julgamentos:** A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as normas do CPC exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. Estimativas e premissas são revisadas de uma maneira contínua. Revisões com relação às estimativas contábeis são reconhecidas no exercício em que as estimativas são revisadas. Os principais assuntos que envolvem estimativas e premissas são: a) Ativo de contrato de concessão - A Companhia efetua análises que envolvem o julgamento da Administração, substancialmente, no que diz respeito a aplicabilidade da interpretação de contratos de concessão, determinação e classificação de receitas por obrigação de performance (implementar, operar e manter as infraestruturas de transmissão). A Administração da Companhia avalia o momento de reconhecimento dos ativos das concessões com base nas características econômicas de cada contrato de concessão. O ativo de contrato de concessão se origina na medida em que a concessionária satisfaz a obrigação de implementar a infraestrutura de transmissão, sendo a receita reconhecida ao longo do tempo do projeto. O ativo de contrato de concessão é registrado em contrapartida a receita de implementação da infraestrutura, que é reconhecida com base nos gastos incorridos, acrescidos de margem de construção. A parcela do ativo de contrato de concessão indenizável final é identificada quando a implementação da infraestrutura é finalizada. A margem de lucro atribuída à obrigação de performance de implementação da infraestrutura é definida com base nas melhores estimativas e expectativas da Administração sobre os projetos implementados pela Companhia, onde são levados em consideração diversos fatores, como (i) características e complexidade dos projetos, (ii) cenário macroeconômico e (iii) expectativas sobre investimentos e recebimentos. A margem de lucro da atividade de operação e manutenção da infraestrutura de transmissão é calculada com base no preço individual de venda do serviço. Este cálculo considera as informações disponíveis sobre os custos e receitas que a Companhia espera com a prestação do serviço. Isso se aplica nos casos em que a Companhia tem o direito exclusivo de remuneração pela atividade de operação e manutenção dos ativos de transmissão de energia elétrica. A taxa aplicada ao ativo de contrato de concessão reflete a taxa implícita do fluxo financeiro de cada projeto e representa a melhor estimativa da Companhia para a remuneração financeira dos investimentos da infraestrutura de transmissão, por considerar os riscos e prêmios específicos do negócio. A taxa para precificar o componente financeiro do ativo de contrato de concessão é estabelecida na data do leilão, exceto para as concessões que foram adquiridas em fase de operação, onde considerou-se a taxa de desconto utilizada na época da aquisição. Quando o Poder Concedente revisa ou atualiza a receita que a Companhia tem direito a receber, a quantia escriturada do ativo de contrato de concessão é ajustada para refletir os fluxos de recebíveis revisados, sendo o ajuste reconhecido como receita ou despesa no resultado. Quando a concessionária presta serviços de implementação da infraestrutura é reconhecida a receita de infraestrutura pelo valor justo e os respectivos custos relativos aos serviços de implementação da infraestrutura à medida que são incorridos, adicionados da margem estimada para cada projeto, considerando a estimativa da contraprestação com parcela variável. Quando a concessionária presta serviços de operação e manutenção, é reconhecida a receita pelo preço justo preestabelecido, que considera os custos incorridos, bem como a margem de lucro estimada, à medida que os serviços são prestados. A receita de operação e manutenção sofrerá alteração em função da inflação, conforme índice de atualização previsto em contrato de concessão (IPCA ou IGP-M). b) Avaliação de instrumentos financeiros - São utilizadas premissas e técnicas de avaliação que incluem informações que não se baseiam em dados observáveis de mercado para estimar o valor justo de determinados tipos de instrumentos financeiros, bem como a análise de sensibilidade dessas premissas. c) Impostos, contribuições e tributos - Existem incertezas relacionadas à interpretação de regulamentos tributários complexos e ao valor e à época de resultados tributáveis futuros. Em virtude da natureza de longo prazo, diferenças entre os resultados reais e as premissas adotadas, ou futuras mudanças nessas premissas, poderiam exigir ajustes futuros na receita e despesa de impostos, já registradas. São constituídas provisões, quando aplicável, com base em estimativas cabíveis, para possíveis consequências de auditorias por parte das autoridades fiscais das respectivas jurisdições em que atua. O valor dessas provisões baseia-se em diversos fatores, tais como experiência de auditorias fiscais anteriores e interpretações divergentes dos regulamentos tributários pela entidade tributável e pela autoridade fiscal responsável. d) Imposto de renda e contribuição social diferidos ativos e a recuperar - São registrados ativos relacionados a impostos diferidos decorrentes de diferenças temporárias entre as bases contábeis de ativos e passivos e as bases fiscais. Os impostos diferidos ativos são reconhecidos à medida em que é esperada a geração de lucro tributável futuro suficiente com base em projeções elaboradas pela Administração. Essas projeções incluem hipóteses relacionadas ao desempenho da Companhia e fatores que podem diferir das estimativas atuais. Ativos de imposto de renda e contribuição social diferidos são revisados a cada data de relatório e reduzidos à medida que sua realização não seja mais provável. e) Arrendamentos - A Companhia tendo como base a norma IFRS 16 (CPC 06 - R2) aplica o modelo de contabilização de arrendamentos mercantil para todos os tipos de arrendamentos, exceto para arrendamentos de curto prazo (contrato de prazo igual ou inferior a 12 meses) e arrendamentos cujo ativo subjacente é de baixo valor. A Companhia remensura seu passivo de arrendamento em razão de reavaliações ou modificações do arrendamento, para refletir pagamentos fixos na essência revisados. Tais ajustes são diretamente levados contra o ativo "direito de uso". f) Provisões para contingências - A Companhia é parte em diversos processos judiciais e administrativos. Provisões são constituídas para todos os riscos referentes a processos judiciais que representam perdas prováveis e estimadas com certo grau de segurança. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos assessores jurídicos externos. g) Contratos onerosos - As obrigações presentes resultantes de contratos onerosos são reconhecidas e mensuradas como provisões. Um contrato oneroso existe quando os custos inevitáveis para satisfazer as obrigações do contrato excedem os benefícios econômicos que se espera que sejam recebidos ao longo do mesmo contrato. h) Perdas de crédito esperadas (PCE) - O ajuste para perdas de crédito esperadas é registrado com base na melhor expectativa da administração. Para a Companhia e suas controladas o saldo a receber é analisado, em sua totalidade, sendo feita uma análise individual dos devedores e das iniciativas em andamento para recebimento dos créditos. **2.5. Informações por segmento:** O Grupo Taesa atua somente no segmento de transmissão de energia elétrica e realiza atividade de disponibilização da rede básica com base no contrato celebrado junto ao ONS, denominado Contrato de Uso do Sistema de Transmissão - CUST. **2.6. Sazonalidade:** O Grupo Taesa não possui sazonalidade em suas operações.

3. POLÍTICAS CONTÁBEIS MATERIAIS

3.1. Bases de consolidação e investimento em controladas: As demonstrações financeiras consolidadas incluem as demonstrações financeiras da Taesa e de suas controladas, detalhadas nas notas explicativas nº 1 e nº 12. O controle é obtido quando a Companhia tem o poder de controlar as políticas financeiras e operacionais de uma entidade para auferir benefícios de suas atividades. Nas demonstrações financeiras individuais da Companhia, as informações financeiras das controladas, controladas em conjunto e coligadas são reconhecidas pelo método de equivalência patrimonial e nas demonstrações financeiras consolidadas da Companhia, as informações financeiras das controladas são consolidadas linha a linha, enquanto as informações financeiras das controladas em conjunto e das coligadas são reconhecidas pelo método de equivalência patrimonial. Quando necessário, as demonstrações financeiras das controladas, são ajustadas para adequar suas políticas contábeis àquelas estabelecidas pelo Grupo. Todas as transações, saldos, receitas e despesas entre as controladas do Grupo são eliminados integralmente nas demonstrações financeiras consolidadas. **3.2. Investimentos em coligadas e em empreendimentos controlados em conjunto ("joint ventures"):** Uma coligada é uma entidade sobre a qual o Grupo possui influência significativa e que não se configura como uma controlada nem uma participação em um empreendimento sob controle comum ("joint venture"). Influência significativa é o poder de participar nas decisões sobre as políticas financeiras e operacionais da investida, sem exercer controle individual ou conjunto sobre essas políticas. Uma "joint venture" é um acordo conjunto através do qual as partes que detêm controle conjunto sobre o acordo possuem direitos sobre os ativos líquidos do acordo conjunto, aplicável somente quando as decisões sobre as atividades relevantes requerem o consentimento unânime das partes que compartilham o controle. Os resultados e os ativos e passivos de coligadas ou "joint ventures" são incorporados nestas demonstrações financeiras individuais e consolidadas pelo método de equivalência patrimonial, onde um investimento em uma coligada ou "joint venture" é reconhecido inicialmente no balanço patrimonial ao custo e ajustado em seguida para reconhecer a participação do Grupo no resultado e em outros resultados abrangentes da coligada ou "joint venture". Na aquisição do investimento em uma coligada ou "joint venture", qualquer excedente do custo do investimento sobre a participação do Grupo no valor justo líquido dos ativos e passivos identificáveis da investida é reconhecido como ágio, que é incluído no valor contábil do investimento. Qualquer excedente da participação do Grupo no valor justo líquido dos ativos e passivos identificáveis da investida sobre o custo do investimento, após a reavaliação, é imediatamente reconhecido no resultado do exercício em que o investimento é adquirido. As exigências do pronunciamento técnico CPC 01 (R1) são aplicadas para determinar a necessidade de reconhecer qualquer perda por redução ao valor recuperável relacionada ao investimento do Grupo em uma coligada ou "joint venture". Quando necessário, o valor contábil total do investimento (incluindo ágio) é submetido ao teste de redução ao valor recuperável como um único ativo comparando seu valor recuperável (que é o maior entre o valor em uso e o valor justo deduzido do custo de venda) com seu valor contábil. Qualquer perda por redução ao valor recuperável reconhecida faz parte do valor contábil do investimento. Qualquer reversão dessa perda por redução ao valor recuperável é reconhecida de acordo com o CPC 01 (R1) na extensão em que o valor recuperável do investimento aumenta posteriormente. **3.3. Moeda estrangeira:** Os ativos e passivos de operações no exterior são convertidos para reais às taxas de câmbio apuradas na data de apresentação. As receitas e despesas de operações no exterior são convertidas para reais às taxas de câmbio apuradas nas datas das transações. **3.4. Reconhecimento da receita:** Os concessionários devem registrar e mensurar a receita dos serviços que prestam obedecendo aos pronunciamentos técnicos CPC 47 - Receita de Contrato com Cliente e CPC 48 - Instrumentos Financeiros, mesmo quando prestados sob um único contrato de concessão. As receitas são reconhecidas (i) quando ou conforme a entidade satisfaz as obrigações de performance assumidas no contrato com o cliente; (ii) quando for possível identificar os direitos; e (iii) quando houver substância comercial e for provável que a entidade receberá a contraprestação à qual terá direito. As receitas da Companhia são classificadas nos seguintes grupos: a) Receita de implementação de infraestrutura - Serviços de implementação, ampliação, reforço e melhorias de instalações de transmissão de energia elétrica. As receitas de implementação de infraestrutura são reconhecidas conforme os gastos incorridos, acrescidos de margem. A receita de implementação de infraestrutura é reconhecida em contrapartida ao ativo de contrato, porém o recebimento do fluxo de caixa está condicionado à satisfação da obrigação de performance de operar e manter. Mensalmente, à medida que a Companhia opera e mantém a infraestrutura, a parcela do ativo de contrato equivalente à contraprestação daquele mês pela satisfação da obrigação de performance de construir, torna-se um ativo financeiro (contas a receber de concessionárias e permissionárias), pois nada mais além da passagem do tempo será requerida para que o referido montante seja recebido. b) Remuneração do ativo de contrato de concessão - Juros reconhecidos pelo método linear com base na taxa implícita aplicada sobre o valor dos investimentos da infraestrutura de transmissão, e considera as especificidades de cada projeto de reforço, melhorias e leilões. A taxa busca precificar o componente financeiro do ativo de contrato de concessão e é determinada no início do projeto e não sofre alterações posteriores. As taxas implícitas utilizadas pela Companhia e suas controladas incide sobre os montantes a receber dos fluxos futuros de recebimentos de caixa e variam entre 4,71% e 14,90% ao ano. c) Receita de correção monetária do ativo de contrato de concessão - Correção reconhecida a partir da operacionalização do empreendimento com base no índice de inflação e metodologia definidos em cada contrato de concessão. d) Receita de operação e manutenção - Serviços de operação e manutenção das instalações de transmissão de energia elétrica, cujo reconhecimento inicia-se a partir da operacionalização do empreendimento. Esta receita é calculada levando em consideração os custos incorridos na realização da obrigação de desempenho, acrescidos de margem. **3.5. Instrumentos financeiros:** a) Ativos financeiros: Classificação e mensuração - Os instrumentos financeiros são classificados em três categorias: (i) mensurados ao custo amortizado, (ii) ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes ("VJORA") e (iii) ao valor *justo* por meio do resultado ("VJR"). A classificação dos ativos financeiros no reconhecimento inicial depende das características dos fluxos de caixa contratuais e do modelo de negócio para a gestão destes ativos financeiros. A Companhia apresenta seus instrumentos financeiros da seguinte forma: • Ativos financeiros ao VJR - Os ativos financeiros ao VJR compreendem ativos financeiros mantidos para negociação, ativos financeiros designados no reconhecimento inicial ao valor justo por meio do resultado ou ativos financeiros a serem obrigatoriamente mensurados ao valor justo. Ativos financeiros com fluxos de caixa que não sejam exclusivamente pagamentos do principal e juros são classificados e mensurados ao VJR. As variações líquidas do valor justo são reconhecidas no resultado. • Custo amortizado - Um ativo financeiro é classificado e mensurado pelo custo amortizado, quando tem finalidade de recebimento de fluxos de caixa contratuais e gerar fluxos de caixa que sejam "exclusivamente pagamentos de principal e de juros" sobre o valor do principal em aberto. Esta avaliação é executada em nível de instrumento. Os ativos mensurados pelo valor de custo amortizado utilizam método de juros efetivos, deduzidos de qualquer perda por redução de valor recuperável. A receita de juros é reconhecida através da aplicação de taxa de juros efetiva, exceto para créditos de curto prazo quando o reconhecimento de juros seria imaterial. (i) Redução ao valor recuperável de ativos financeiros (impairment) - O modelo de perdas esperadas é aplicado aos ativos financeiros mensurados ao custo amortizado ou ao VJORA, com exceção de investimentos em instrumentos patrimoniais. A Companhia não identificou perdas ("impairment") a serem reconhecidas nos exercícios apresentados. (ii) Baixa de ativos financeiros - A baixa (desreconhecimento) de um ativo financeiro ocorre quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando são transferidos a um terceiro os direitos ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual, substancialmente, todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos. Qualquer participação que seja criada ou retida pela Companhia em tais ativos financeiros transferidos é reconhecida como um ativo ou passivo separado. b) Passivos financeiros - Os passivos financeiros são classificados como VJR quando são mantidos para negociação ou designados ao valor justo por meio do resultado. Os outros passivos financeiros (incluindo empréstimos) são mensurados pelo custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. Um passivo financeiro é baixado quando a obrigação sob o passivo é extinta, ou seja, quando a obrigação especificada no contrato for liquidada, cancelada ou expirar. Quando um passivo financeiro existente é substituído por outro do mesmo mutuante em termos substancialmente diferentes, ou os termos de um passivo existente são substancialmente modificados, tal troca ou modificação é tratada como o desreconhecimento do passivo original e o reconhecimento de um novo passivo. A diferença nos respectivos valores contábeis é reconhecida na demonstração do resultado. c) Instrumentos financeiros derivativos e contabilidade de hedge: A Companhia passou a utilizar instrumentos financeiros derivativos, como swaps de taxa de juros, para proteger-se contra seus riscos de impacto das mudanças nas taxas de juros sobre os fluxos de caixas e os designou em estruturas de hedge accounting. Esses instrumentos financeiros derivativos são reconhecidos inicialmente pelo valor justo na data em que um contrato de derivativo é celebrado e são, subsequentemente, remensurados ao valor justo. Derivativos são registrados como ativos financeiros quando o valor justo é positivo e como passivos financeiros quando o valor justo é negativo. Para fins de contabilidade de hedge, a Companhia classificou os instrumentos como Hedge de Fluxo de Caixa. No início de uma relação de hedge, a Companhia formalmente designa e documenta a relação de hedge na qual pretende aplicar a contabilidade de hedge, bem como o objetivo da Companhia e estratégia de gestão de risco para o hedge. Essa documentação inclui: identificação do instrumento de hedge, identificação dos itens de hedge ou transações sendo coberta, a natureza dos riscos a serem cobertos e dos riscos excluídos, e análise da eficácia do hedge demonstrando que há relação econômica entre item protegido e instrumento de hedge, que o efeito do risco de crédito não influencia as alterações do valor justo decorrentes da relação de hedge e como é determinado o índice de hedge para avaliar a eficácia prospectivamente incluindo possíveis fontes de inefetividade, que pode ser tanto qualitativa (desde que os termos do item protegido sejam idênticos aos do instrumento de hedge - valor nominal, vencimentos, indexadores) como quantitativa. A contabilidade do hedge de fluxo de caixa é reconhecida da seguinte forma: A parte eficaz do ganho ou perda do instrumento de hedge é reconhecida diretamente no patrimônio líquido em outros resultados abrangentes, e, caso a proteção deixe de atender ao índice de hedge, mas o objetivo do gerenciamento de risco permanece inalterado, a Companhia deve ajustar ("reequilibrar") o índice de hedge para atender os critérios de qualificação. Qualquer ganho ou perda remanescente no instrumento de hedge (inclusive decorrentes do "reequilíbrio" do índice de hedge) é uma inefetividade, e, portanto, deve ser reconhecida no resultado. Os valores contabilizados em outros resultados abrangentes são transferidos imediatamente para a demonstração do resultado junto com as transações objeto de hedge ao afetar o resultado, por exemplo, quando a receita ou despesa financeira objeto de hedge for reconhecida ou quando uma venda prevista ocorrer. Quando o item objeto de hedge for o custo de um ativo ou passivo não financeiro, os valores contabilizados no patrimônio líquido são transferidos ao valor contábil inicial do ativo ou passivo não financeiro. A Companhia deve descontinuar prospectivamente a contabilização de hedge somente quando a relação de proteção deixar de atender aos critérios de qualificação (após levar em consideração qualquer reequilíbrio da relação de proteção). Se a ocorrência da transação prevista não for mais esperada, os valores anteriormente reconhecidos no patrimônio líquido são transferidos para a demonstração do resultado. Se o instrumento de hedge expirar ou for vendido, encerrado ou exercido sem substituição ou rolagem, ou se a sua classificação como hedge for revogada, os ganhos ou perdas anteriormente reconhecidas no resultado abrangente permanecem diferidos no patrimônio líquido em outros resultados abrangentes até que a transação prevista ou compromisso firme afetem o resultado. A Companhia utiliza contratos de swap para oferecer alinhamento no fluxo de caixa relacionadas às suas transações com debêntures e a concessão de ativos. **3.6. Imobilizado (não vinculados à infraestrutura da concessão):** a) Reconhecimento e mensuração - Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação acumulada e perdas de redução ao valor recuperável ("impairment") acumuladas. Ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado (apurados pela diferença entre os recursos advindos da alienação e o valor contábil do imobilizado) são reconhecidos em outras receitas e despesas operacionais no resultado. b) Depreciação - Itens do ativo imobilizado são depreciados, a partir da data em que são instalados e estão disponíveis para uso, pelo método linear no resultado do exercício com base na vida útil-econômica estimada de cada componente. Terrenos não são depreciados. As taxas médias ponderadas de depreciação utilizadas para os itens de imobilizado são as seguintes: máquinas e equipamentos - 12%, edificações, obras civis e benfeitorias - 4%, móveis e utensílios - 6,25% e veículos 14,29%. Os métodos de depreciação, as vidas úteis e os valores residuais são revisados a cada encerramento de exercício social. **3.7. Intangível (não vinculados à infraestrutura da concessão):** a) Reconhecimento e mensuração - Os ativos intangíveis compreendem: (i) Intangível de concessão referente ao ágio apurado nas combinações de negócios, líquido do valor alocado ao ativo de contrato de concessão, e o registro dos impostos diferidos, mensurados pelo custo total de aquisição, menos as despesas de amortização, (ii) Softwares - mensurados pelo custo total de aquisição, menos despesas de amortização, e (iii) Marcas e patentes - registradas pelo custo de aquisição. b) Amortização - Calculada sobre o custo de um ativo, ou outro valor substituto do custo, deduzido do valor residual, e é reconhecida no resultado com base no método linear com relação às vidas úteis estimadas de ativos intangíveis, que não ágio, a partir da data em que estes estão disponíveis para uso, já que esse método é o que melhor reflete o padrão de consumo de benefícios econômicos futuros incorporados no ativo. A taxa média ponderada de amortização utilizada para os itens de intangível com vida útil definida é a seguinte: softwares - 20% e intangíveis de concessão - 2%. Marcas e patentes possuem vida útil indefinida e, portanto, não sofrem amortização. **3.8. Redução ao valor recuperável ("impairment"):** a) Ativos financeiros (incluindo recebíveis) - Um ativo financeiro não mensurado pelo valor justo por meio do resultado é avaliado a cada data de apresentação para apurar se há indicação de que tenha ocorrido perda no seu valor recuperável. Um ativo tem perda no seu valor recuperável se há indicação de que um evento de perda ocorreu após o reconhecimento inicial do ativo e que aquele evento de perda teve um efeito negativo nos fluxos de caixa futuros projetados que possa ser estimado de maneira confiável. A indicação de que os ativos financeiros perderam valor pode incluir o não pagamento ou atraso no pagamento por parte do devedor, a reestruturação do valor devido ao Grupo Taesa sobre condições de que o Grupo Taesa não consideraria em outras transações, indicações de que o devedor ou emissor entrará em processo de falência, ou o desaparecimento de um mercado ativo para um título. Além disso, para um instrumento patrimonial, um declínio significativo ou prolongado em seu valor justo abaixo do seu custo pode se caracterizar como um indicativo de perda por redução ao valor recuperável. Uma redução do valor recuperável com relação a um ativo financeiro mensurado ao custo amortizado é calculada como a diferença entre o valor contábil e o valor presente dos futuros fluxos de caixa estimados descontados à taxa de juros efetiva original do ativo. As perdas são reconhecidas no resultado e refletidas em uma conta de provisão contra recebíveis. Os juros sobre o ativo que perdeu valor continuam sendo reconhecidos. Quando um evento subsequente indica reversão da perda de valor, a diminuição na perda de valor é revertida e registrada no resultado. A Companhia não identificou perdas ("impairment") a serem reconhecidas em nenhum dos exercícios apresentados. b) Ativos não financeiros - Os valores contábeis dos ativos não financeiros da Companhia, que não o imposto de renda e a contribuição social diferidos, são revistos a cada data de apresentação para apurar se há indicação de perda no valor recuperável. Caso ocorra tal indicação, então o valor recuperável do ativo é estimado. Uma perda por redução no valor recuperável é reconhecida se o valor contábil do ativo ou da Unidade Geradora de Caixa - UGC exceder o seu valor recuperável. O valor recuperável de um ativo ou unidade geradora de caixa é o maior entre o valor em uso e o valor justo menos despesas de venda. Ao avaliar o valor em uso, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados aos seus valores presentes através da taxa de desconto, antes dos impostos, que reflita uma avaliação atual de mercado do valor da moeda no tempo e os riscos específicos do ativo (ou da UGC) para o qual a estimativa de fluxos de caixa futuros não foi ajustada. Para a finalidade de testar o valor recuperável, os ativos que não podem ser testados individualmente são agrupados ao menor grupo de ativos que gera entrada de caixa de uso contínuo que são em grande parte independentes das entradas de caixa de outros ativos ou grupos de ativos (a UGC). Perdas por redução no valor recuperável são reconhecidas no resultado. As perdas por redução ao valor recuperável são revertidas somente na condição em que o valor contábil do ativo não exceda o valor contábil que teria sido apurado, líquido de depreciação ou amortização, caso a perda de valor não tivesse sido reconhecida, exceto ágio. A Companhia não identificou perdas ("impairment") a serem reconhecidas nos exercícios apresentados. **3.9. Provisões para contingências:** Uma provisão é reconhecida, em virtude de um evento passado, se a Companhia tem uma obrigação legal ou construtiva que possa ser estimada de maneira confiável, e é provável que um recurso econômico venha a ser exigido para liquidar a obrigação. A despesa relativa à constituição de qualquer provisão é apresentada na demonstração do resultado, líquida de qualquer reembolso. **3.10 Capital social:** As ações ordinárias e preferenciais, caso não sejam resgatáveis ou resgatáveis somente à escolha da Companhia, são classificadas no patrimônio líquido. Custos adicionais diretamente atribuíveis à emissão de ações e opções de ações são reconhecidos como dedução do patrimônio líquido, líquido de quaisquer efeitos tributários. **3.11 Subvenção e assistência governamentais:** Visam compensar as despesas incorridas e são reconhecidas no resultado em uma base sistemática, no mesmo período em que as despesas relacionadas são incorridas. O reconhecimento contábil dessa redução ou isenção tributária como subvenção para investimento é efetuado registrando-se o imposto total no resultado como se devido fosse, em contrapartida à receita de subvenção equivalente, a serem demonstrados um deduzido do outro. Os valores registrados no resultado são destinados à reserva de incentivo fiscal no patrimônio líquido, quando realizada a destinação do resultado do exercício. **3.12 Receitas financeiras e despesas financeiras:** As receitas financeiras abrangem, principalmente, receitas de juros sobre aplicações financeiras e correção monetária sobre os depósitos judiciais. As despesas financeiras abrangem, principalmente, despesas com juros e variações monetárias líquidas sobre empréstimos, financiamentos e debêntures, variações cambiais líquidas dos passivos em moeda estrangeira, resultado líquido dos instrumentos de "hedge", correção monetárias sobre as provisões para contingências e variação monetária liquida sobre ativos e passivos regulatórios. **3.13 Imposto de renda e contribuição social:** O imposto de renda e a contribuição social correntes e diferidos são calculados com base no lucro real, à alíquota de 15%, acrescida do adicional de 10%, sobre o lucro tributável excedente de R$240 para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social, e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro tributável anual. Os impostos correntes são os impostos a pagar ou a receber esperados sobre o lucro ou prejuízo tributável do exercício, às taxas de impostos determinadas ou substantivamente determinadas na data de apresentação das demonstrações financeiras e qualquer ajuste aos impostos a pagar com relação aos exercícios anteriores. Os impostos diferidos são reconhecidos com relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos e passivos para fins contábeis e os correspondentes valores usados para fins fiscais. Os impostos diferidos são mensurados pelas alíquotas que se espera serem aplicadas às diferenças temporárias quando elas revertem, baseando-se nas alíquotas vigentes na data de apresentação das demonstrações financeiras. Os impostos correntes e diferidos são reconhecidos no resultado a menos que estejam relacionados à combinação de negócios, ou itens diretamente reconhecidos no patrimônio líquido. Um ativo de imposto de renda e contribuição social diferido é reconhecido por perdas fiscais, créditos fiscais e diferenças temporárias dedutíveis não utilizadas quando é provável que lucros futuros sujeitos à tributação estejam disponíveis e contra os quais serão utilizados. Ativos de imposto de renda e contribuição social diferidos são revisados a cada data de relatório e serão reduzidos à medida que sua realização não seja mais provável. **3.15 Lucro por ação:** Os lucros por ação, básico e diluído, são calculados por meio do resultado do exercício atribuível aos acionistas da Companhia e da média ponderada das ações em circulação no respectivo exercício. O lucro por ação diluído é calculado considerando o efeito de instrumentos dilutivos, quando aplicável. **3.16 Plano de previdência privada (contribuição definida):** Os pagamentos ao plano de previdência privada são reconhecidos como despesa quando os serviços que concedem direito a esses pagamentos são prestados, ou seja, quando a Fundação Forluminas de Seguridade Social - Forluz presta serviços de gestão do Plano de Benefícios Previdenciários. **3.17 Demonstrações do valor adicionado ("DVA"):** Tem por finalidade evidenciar a riqueza criada pela Companhia e sua distribuição durante determinado período e é apresentada conforme requerido pela legislação societária brasileira, como parte de suas demonstrações financeiras individuais e como informação suplementar às demonstrações financeiras consolidadas, pois não é uma demonstração prevista e nem obrigatória conforme as IFRS. A DVA foi preparada com base em informações obtidas dos registros contábeis que servem de base de preparação das demonstrações financeiras e seguindo as disposições contidas no pronunciamento técnico CPC 09 (R1) - Demonstração do Valor Adicionado. **3.18 Demonstrações dos fluxos de caixa ("DFC"):** A Companhia classifica os juros pagos como atividade de financiamento e os dividendos recebidos como atividade operacional, por entender que os juros pagos representam custos para obtenção de seus recursos financeiros e os dividendos recebidos representam uma extensão de suas atividades operacionais. **3.19 Normas e interpretações novas e revisadas:** a) Pronunciamentos contábeis em vigor a partir de 1° de janeiro de 2024:

Norma	Descrição da alteração
IAS 1/ CPC 26 (R1): Apresentação das Demonstrações Financeiras	As emendas estabelecem requerimentos para classificação e divulgação de um passivo com cláusulas de covenants como circulante ou não circulante.
IFRS 16/ CPC 6 (R2): Arrendamentos	Emissão de orientações adicionais sobre a mensuração subsequente para transações de Sale and Leaseback; onde especifica que o vendedor--arrendatário deve mensurar subsequentemente o passivo de arrendamento derivado da transferência de ativo, que atende aos requisitos para ser reconhecida como receita de venda e retroarrendamento.
IAS 7 / CPC 3: Demonstração dos Fluxos de Caixa	Divulgação de operações de forfait (risco sacado, confirming ou securitização de contas a pagar); as alterações visam atender melhor às necessidades dos investidores, aumentando a transparência das operações e seus impactos nos passivos e fluxos de caixa da empresa.
CVM n° 199 / CPC 9 (R1): Demonstração do Valor adicionado	A resolução CVM n° 199, esclarece determinados critérios para elaboração e apresentação da Demonstração do Valor Adicionado ("DVA"), cujo objetivo principal é elucidar requisitos normativos e, por consequência, reduzir a abrangência de práticas contábeis adotadas na elaboração da DVA pelas Companhias brasileiras.

As normas listadas na tabela acima não trouxeram impactos para essa Demonstração Financeira. b) Alterações em pronunciamentos contábeis em vigor a partir de 1º de janeiro de 2025:

Norma	Descrição da alteração	Vigência	Impactos
Alterações à IAS 21	Falta de Conversibilidade: Os Efeitos das Mudanças nas Taxas de Câmbio intitulada Falta de Conversibilidade As alterações especificam como avaliar se uma moeda é conversível, e como determinar a taxa de câmbio quando não for.	01/01/2027	A Companhia não espera impactos sobre as demonstrações financeiras do Grupo em função da referida norma.
OCPC 10 - Créditos de Carbono (tCO2e), Permissões de emissão (allowances) e Crédito de Descarbonização (CBIO)	A Orientação Técnica OCPC 10, estabelece diretrizes contábeis para o tratamento de Créditos de Carbono, Permissões de Emissões (allowances) e Créditos de Descarbonização (CBIOs). Emitida pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovada pela Resolução CVM nº 223/2024, a orientação visa disciplinar os métodos e interpretações contábeis aplicáveis ao reconhecimento e mensuração desses ativos e passivos, sem abordar questões tributárias ou jurídicas.	01/01/2026	A companhia está avaliando os impactos da referida norma.
IFRS 7 (CPC 40)- Instrumentos Financeiros: Evidenciação.	A IFRS 7 (CPC 40) incluirá novas emendas que aprimoram a classificação e mensuração de instrumentos financeiros. Essas emendas visam fornecer divulgações mais detalhadas sobre ativos financeiros com características vinculadas a ESG (Environmental, Social, and Governance) e sobre a liquidação de passivos financeiros por meio de pagamentos eletrônicos.	01/01/2026	A companhia está avaliando os impactos das mudanças na referida norma.
IFRS 9 (CPC 48) - Instrumentos Financeiros	A IFRS 9 (CPC 48) incluirá novas emendas que aprimoram a classificação e mensuração de ativos e passivos financeiros. Essas emendas visam fornecer maior clareza sobre a contabilização de instrumentos financeiros com características de sustentabilidade (ESG) e introduzem requisitos adicionais para a divulgação de riscos associados a esses instrumentos.	01/01/2026	A companhia está avaliando os impactos das mudanças na referida norma.
IFRS 18: Apresentação e divulgação das demonstrações financeiras	A IFRS 18 substituirá a IAS 1/ CPC 26: Apresentação das Demonstrações Financeiras. A norma introduz três categorias definidas para receitas e despesas - operacionais, de investimento e de financiamento - para melhorar a estrutura da demonstração de resultados e exige que todas as entidades forneçam novos subtotais definidos, incluindo o lucro operacional. A IFRS 18 também exige que a companhia divulgue explicações sobre as medidas específicas que estão relacionadas com a demonstração dos resultados, referidas como medidas de desempenho definidas pela Administração.	01/01/2027	A Companhia espera impactos substanciais na elaboração da Demonstração de Resultado e da Demonstração dos Fluxos de Caixa, originados pela aplicação da IFRS 18. A Companhia aguardará a orientação do CPC para a aplicação deste pronunciamento.
IFRS 19: Divulgações de Subsidiárias sem responsabilidade pública	A IFRS 19 permite que uma subsidiária elegível forneça divulgações reduzidas ao aplicar as Normas IFRS nas suas demonstrações financeiras. Uma subsidiária é elegível para divulgações reduzidas se não tiver prestação de contas pública e se a sua controladora final ou intermediária produzir demonstrações financeiras consolidadas disponíveis para uso público que cumpram as Normas IFRS. A IFRS 19 é opcional para subsidiárias elegíveis e estabelece os requisitos de divulgação para subsidiárias que optem por aplicá-la.	01/01/2027	A Companhia não espera impactos relevantes sobre as demonstrações financeiras do Grupo em função da referida norma.

Não há outras normas IFRS ou interpretações IFRIC que ainda não entraram em vigor que poderiam ter impacto significativo sobre as demonstrações financeiras da Companhia.

4. REAPRESENTAÇÃO DAS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS COMPARATIVAS

Os valores correspondentes estão sendo reapresentados em virtude do ajuste da Receita Anual Permitida (RAP) de determinados projetos pela revisão tarifária periódica (Resolução Homologatória 3.343/2024), de acordo com as orientações do "CPC 23 / IAS 8"- Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro", como sequência da reapresentação realizada nas informações financeiras intermediárias de 30 de junho de 2024 e 30 setembro de 2024. Os impactos estão sendo apresentados abaixo:

Balanço Patrimonial	Consolidado 01/01/2023 (Apresentado)	Consolidado Impactos	Consolidado 01/01/2023 (Reapresentado)	Controladora 01/01/2023 (Apresentado)	Controladora Impactos	Controladora 01/01/2023 (Reapresentado)
Ativo						
Ativo de contrato de concessão	1.373.209	35.243	1.408.452	828.059	40.126	868.185
Outros ativos circulantes não afetados	1.716.459	-	1.716.459	1.384.382	-	1.384.382
Total do Ativo Circulante	**3.089.668**	**35.243**	**3.124.911**	**2.212.441**	**40.126**	**2.252.567**
Ativo de contrato de concessão	10.119.266	(194.931)	9.924.335	4.521.653	(253.684)	4.267.969
Investimentos	3.611.309	-	3.611.309	7.848.205	56.980	7.905.185
Outras contas a receber	47.833	7.646	55.479	24.754	-	24.754
Outros ativos não circulantes não afetados	441.005	-	441.005	413.869	-	413.869
Total do Ativo Não Circulante	**14.219.413**	**(187.285)**	**14.032.128**	**12.808.481**	**(196.704)**	**12.611.777**
Total do Ativo	**17.309.081**	**(152.042)**	**17.157.039**	**15.020.922**	**(156.578)**	**14.864.344**
Passivo		-			-	
Outros passivos circulantes não afetados	1.021.517	-	1.021.517	856.204	-	856.204
Total do Passivo Circulante	**1.021.517**	**-**	**1.021.517**	**856.204**	**-**	**856.204**
Impostos e contribuições diferidos	1.385.697	(107.342)	1.278.355	769.022	(109.684)	659.338
Tributos diferidos	666.225	(31.052)	635.173	260.866	(33.245)	227.621
Outras contas a pagar	44.322	142.288	186.610	10.434	142.287	152.721
Outros passivos não circulantes não afetados	7.620.844	-	7.620.844	6.553.920	-	6.553.920
Total do Passivo Não Circulante	**9.717.088**	**3.894**	**9.720.982**	**7.594.242**	**(642)**	**7.593.600**
Reserva de lucros	2.459.295	(155.936)	2.303.359	2.459.295	(155.936)	2.303.359
Outros itens não afetados	4.111.181	-	4.111.181	4.111.181	-	4.111.181
Total do Patrimônio Líquido	**6.570.476**	**(155.936)**	**6.414.540**	**6.570.476**	**(155.936)**	**6.414.540**
Total do Passivo e Patrimônio Líquido	**17.309.081**	**(152.042)**	**17.157.039**	**15.020.922**	**(156.578)**	**14.864.344**

Balanço Patrimonial	Consolidado 31/12/2023 (Apresentado)	Consolidado Impactos	Consolidado 31/12/2023 (Reapresentado)	Controladora 31/12/2023 (Apresentado)	Controladora Impactos	Controladora 31/12/2023 (Reapresentado)
Ativo						
Ativo de contrato de concessão	1.469.741	33.255	1.502.996	996.485	38.331	1.034.816
Outras contas a receber	67.998	1.324	69.322	55.267	-	55.267
Outros ativos circulantes não afetados	1.965.498	-	1.965.498	1.840.006	-	1.840.006
Total do Ativo Circulante	**3.503.237**	**34.579**	**3.537.816**	**2.891.758**	**38.331**	**2.930.089**
Ativo de contrato de concessão	11.844.837	(157.737)	11.687.100	6.213.715	(217.987)	5.995.728
Investimentos	3.491.441	-	3.491.441	7.506.246	63.329	7.569.575
Outras contas a receber	28.720	11.914	40.634	24.539	-	24.539
Outros ativos não circulantes não afetados	580.421	-	580.421	491.138	-	491.138
Total do Ativo Não Circulante	**15.945.419**	**(145.823)**	**15.799.596**	**14.235.638**	**(154.658)**	**14.080.980**
Total do Ativo	**19.448.656**	**(111.244)**	**19.337.412**	**17.127.396**	**(116.327)**	**17.011.069**
Passivo						
Outras contas a pagar	95.883	13.392	109.275	87.556	13.392	100.948
Outros passivos circulantes não afetados	1.654.391	-	1.654.391	1.549.568	-	1.549.568
Total do Passivo Circulante	**1.750.274**	**13.392**	**1.763.666**	**1.637.124**	**13.392**	**1.650.516**
Impostos e contribuições diferidos	1.377.223	(110.364)	1.266.859	744.399	(113.013)	631.386
Tributos diferidos	747.522	(31.832)	715.690	358.902	(34.265)	324.637
Outras contas a pagar	73.139	173.610	246.749	48.718	173.609	222.327
Outros passivos não circulantes não afetados	8.821.188	-	8.821.188	7.658.943	-	7.658.943
Total do Passivo Não Circulante	**11.019.072**	**31.414**	**11.050.486**	**8.810.962**	**26.331**	**8.837.293**
Reserva de lucros	2.690.847	(156.050)	2.534.797	2.690.847	(156.050)	2.534.797
Outros itens não afetados	3.988.463	-	3.988.463	3.988.463	-	3.988.463
Total do Patrimônio Líquido	**6.679.310**	**(156.050)**	**6.523.260**	**6.679.310**	**(156.050)**	**6.523.260**
Total do Passivo e Patrimônio Líquido	**19.448.656**	**(111.244)**	**19.337.412**	**17.127.396**	**(116.327)**	**17.011.069**

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Certificado por Editora Globo SA 04067191000160 Pub: 26/03/2025

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ou pelo link https://publicidadelegal.valor.com.br/valor/2025/03/26/TAESA1581561826032025.pdf

Hash:17429371207988707dca4f4c7382fe8ce0d9544ace

TRANSMISSORA ALIANÇA DE ENERGIA ELÉTRICA S.A. - TAESA

CNPJ/MF 07.859.971/0001-30

Demonstração do Resultado	Consolidado			Controladora		
	31/12/2023 (Apresentado)	Impactos	31/12/2023 (Reapresentado)	31/12/2023 (Apresentado)	Impactos	31/12/2023 (Reapresentado)
Receita de implementação de infraestrutura, correção monetária do ativo de contrato de concessão, operação e manutenção e outras, líquidas	2.230.765	9.452	2.240.217	774.595	7.161	781.756
Remuneração do ativo contratual de concessão	1.131.351	(10.667)	1.120.684	570.124	(14.724)	555.400
Receita Operacional Líquida	**3.362.116**	**(1.215)**	**3.360.901**	**1.344.719**	**(7.563)**	**1.337.156**
Custos operacionais	(1.240.720)	-	(1.240.720)	(220.861)	-	(220.861)
Resultado Bruto	**2.121.396**	**(1.215)**	**2.120.181**	**1.123.858**	**(7.563)**	**1.116.295**
Despesas operacionais	(213.828)	-	(213.828)	(154.328)	-	(154.328)
Resultado antes das receitas (despesas) financeiras líquidas, da equivalência patrimonial e dos impostos e contribuições	**1.907.568**	**(1.215)**	**1.906.353**	**969.530**	**(7.563)**	**961.967**
Resultado de equivalência patrimonial	427.513	-	427.513	1.180.561	6.352	1.186.913
Resultado financeiro	**(903.822)**	**(1.921)**	**(905.743)**	**(835.884)**	**(2.233)**	**(838.117)**
Resultado antes dos impostos e contribuições	**1.431.259**	**(3.136)**	**1.428.123**	**1.314.207**	**(3.444)**	**1.310.763**
Impostos e contribuições	(63.425)	3.022	(60.403)	53.627	3.330	56.957
Lucro líquido do exercício	**1.367.834**	**(114)**	**1.367.720**	**1.367.834**	**(114)**	**1.367.720**
Lucro por ação						
Ação ordinária - básico e diluído (em R$)	1,32350	(0,00011)	1,32339	1,32350	(0,00011)	1,32339
Ação preferencial - básico e diluído (em R$)	1,32350	(0,00011)	1,32339	1,32350	(0,00011)	1,32339

Fluxo de Caixa	Consolidado			Controladora		
	31/12/2023 (Apresentado)	Impactos	31/12/2023 (Reapresentado)	31/12/2023 (Apresentado)	Impactos	31/12/2023 (Reapresentado)
Lucro líquido do exercício	1.367.834	(114)	1.367.720	1.367.834	(114)	1.367.720
Ajustes para:						
Resultado de equivalência patrimonial	(427.513)	-	(427.513)	(1.180.561)	(6.352)	(1.186.913)
Remuneração do ativo de contrato de concessão	(1.131.351)	10.667	(1.120.684)	(570.124)	14.724	(555.400)
Correção monetária do ativo de contrato de concessão	(207.585)	(10.022)	(217.607)	151.450	(7.595)	143.855
Imposto de renda e contribuição social diferidos	18.830	(3.022)	15.808	(56.471)	(3.330)	(59.801)
Tributos diferidos	81.297	(781)	80.516	(14.460)	(1.021)	(15.481)
Outros itens não afetados	810.838	-	810.838	864.658	-	864.658
Variações nos ativos e passivos:						
Redução (aumento) nos saldos do contas a receber de concessionárias e permissionárias e do ativo de contrato de concessão	610.795	(35.852)	574.943	842.063	(41.029)	801.034
Redução (aumento) no saldo de outros créditos	9.719	(5.585)	4.134	10.455	-	10.455
Aumento no saldo de outras contas a pagar	52.684	44.709	97.393	28.417	44.717	73.134
Outros itens não afetados	(429.146)	-	(429.146)	890.238	-	890.238
Fluxo de caixa operacional	**756.402**	**-**	**756.402**	**2.333.499**	**-**	**2.333.499**
Fluxo de caixa de investimento	**(75.297)**	**-**	**(75.297)**	**(1.562.810)**	**-**	**(1.562.810)**
Fluxo de caixa de financiamento	**(458.158)**	**-**	**(458.158)**	**(386.950)**	**-**	**(386.950)**
Aumento líquido caixa e equivalentes de caixa	**222.947**	**-**	**222.947**	**383.739**	**-**	**383.739**

Demonstração do Valor Adicionado	Consolidado			Controladora		
	31/12/2023 (Apresentado)	Impactos	31/12/2023 (Reapresentado)	31/12/2023 (Apresentado)	Impactos	31/12/2023 (Reapresentado)
Receitas	3.694.623	(1.996)	3.692.627	1.505.319	(8.585)	1.496.734
Insumos adquiridos de terceiros	(1.193.216)	-	(1.193.216)	(179.412)	-	(179.412)
Valor adicionado bruto	**2.501.407**	**(1.996)**	**2.499.411**	**1.325.907**	**(8.585)**	**1.317.322**
Depreciação e amortização	(17.924)	-	(17.924)	(17.425)	-	(17.425)
Valor adicionado líquido produzido	**2.483.483**	**(1.996)**	**2.481.487**	**1.308.482**	**(8.585)**	**1.299.897**
Valor recebido em transferência						
Resultado de equivalência patrimonial	427.513	-	427.513	1.180.561	6.352	1.186.913
Outros não afetados	148.008	-	148.008	99.842	-	99.842
Valor adicionado total a distribuir	**3.059.004**	**(1.996)**	**3.057.008**	**2.588.885**	**(2.233)**	**2.586.652**
Pessoal	203.544	-	203.544	145.011	-	145.011
Impostos	435.796	(3.803)	431.993	140.314	(4.352)	135.962
Remuneração de capitais de terceiros	1.051.830	1.921	1.053.751	935.726	2.233	937.959
Remuneração de capitais próprios	1.367.834	(114)	1.367.720	1.367.834	(114)	1.367.720
Distribuição do valor adicionado	**3.059.004**	**(1.996)**	**3.057.008**	**2.588.885**	**(2.233)**	**2.586.652**

5. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	Consolidado		Controladora	
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
Caixa e bancos	9.629	1.307	5.418	791
Aplicações financeiras	741.347	1.304.814	602.235	1.142.576
	750.976	**1.306.121**	**607.653**	**1.143.367**

Taxa de rentabilidade anual acumulada das aplicações financeiras	Consolidado		Controladora	
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
CDB e Operações Compromissadas	100,34% do CDI	101,41% do CDI	100,37% do CDI	101,52% do CDI

Caixa e equivalentes de caixa incluem caixa, depósitos bancários à vista e aplicações financeiras de curto prazo. São operações de alta liquidez, sem restrição de uso, prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor.

6. TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

Fundo de investimentos e depósitos vinculados	Consolidado		Controladora	
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
Fundo BNB conta reserva FI[1]	5.740	5.301	-	-
Conta reserva[2]	-	6.233	-	6.233
Ativo não circulante	**5.740**	**11.534**	**-**	**6.233**

[1]Fundo BNB conta reserva FI - Fundo não exclusivo, sob administração e gestão do Banco BNB, que tem como característica aplicar em títulos de emissão do Tesouro Nacional com características de renda fixa e o objetivo de buscar acompanhar as oscilações da taxa de juros, com exposição ao risco de crédito. Fundo constituído para atender às cláusulas restritivas do contrato de financiamento com o BNB. [2]Conta Reserva - Depósitos mantidos junto ao Banco do Nordeste advindos de benefício fiscal. O reinvestimento é um produto operado pelo referido banco destinado às empresas dos setores industrial, agroindustrial, infraestrutura e turismo, localizadas na área de atuação da Sudene (região nordeste, norte do Espírito Santo e norte de Minas Gerais).

Remuneração média	Consolidado		Controladora	
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
Fundo BNB conta reserva FI	91,67% do CDI	92,71% do CDI	-	-
Conta Reserva	-	95,50% do CDI	-	95,50% do CDI

7. CONTAS A RECEBER DE CONCESSIONÁRIAS E PERMISSIONÁRIAS

	Consolidado		Controladora	
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
Concessionárias e permissionárias	329.366	339.774	265.595	270.352
Parcela variável [1]	(20.208)	(12.932)	(19.464)	(12.121)
Perdas de crédito esperadas (PCE) [2]	(43.887)	-	(36.256)	-
	265.271	**326.842**	**209.875**	**258.231**
Circulante	**233.326**	**282.010**	**182.205**	**221.191**
Não circulante [3]	**31.945**	**44.832**	**27.670**	**37.040**

[1] Parcela variável em aberto ou em discussão (provisão) com a Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, decorrente dos desligamentos automáticos e programados, ocorridos nos exercícios de 2024 e anos anteriores, que devido aos limites de desconto, estabelecidos pelo regulamento da ANEEL, será deduzida dos próximos recebimentos. [2] A constituição se refere à identificação de risco na base de clientes no exercício e foi realizada conforme as melhores informações e expectativas da Administração. [3] O saldo refere-se aos valores contestados por usuários acerca (i) de cobranças dos montantes determinados pelo ONS e (ii) de Avisos de Crédito - AVC complementares de rescisão de Contratos de Uso do Sistema de Transmissão - CUST, os quais estão em discussão nas esferas administrativa e judicial.

Movimentação da parcela variável	31/12/2023	Adição	Reversão	Descontos	Incorporação	31/12/2024
Consolidado	**(12.932)**	(50.793)	3.977	39.540	-	**(20.208)**
Controladora	**(12.121)**	(30.950)	3.436	20.357	(186)	**(19.464)**

Movimentação das perdas de crédito esperadas	31/12/2023	Adição	31/12/2024
Consolidado	-	(43.887)	(43.887)
Controladora	-	(36.256)	(36.256)

Saldo de clientes por vencimento	Valores Correntes					31/12/2024	31/12/2023
	Corrente a Vencer	Corrente Vencida					
	Até 60 dias	Até 90 dias	de 91 a 180 dias	De 181 a 360 dias	Mais de 360 dias		
Consolidado	202.693	21.963	14.238	28.286	62.186	**329.366**	**339.774**
Controladora	162.108	16.948	10.962	22.666	52.911	**265.595**	**270.352**

Os critérios de avaliação para contabilização das perdas de crédito esperadas estão descritos na nota explicativa nº 19.7. • Principais características dos contratos de concessão: RAP - A prestação do serviço público de transmissão ocorrerá mediante o pagamento à transmissora da RAP a ser auferida a partir da data de disponibilização para operação comercial das instalações de transmissão. A RAP é reajustada anualmente pelo Índice Geral de Preços de Mercado - IGP-M (TSN, Gtesa, Patesa, Munirah, Novatrans, ETEO, ETAU, ATE, ATE II, STE, EATE, ETEP, ENTE, ECTE, ERTE, Lumitrans, Transudeste, Transleste, Transirapé e NTE) e Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA (ATE III, SGT, MAR, MIR, JAN, SAN, BRAS, SJT, SPT, LNT, ANT, PTG, SIT, TNG, JURT, Paraguaçu, Aimorés, STC, EBTE, ETSE, ESDE, ESTE, Ivaí, EDTE e SAN). Faturamento da receita de operação, manutenção e implementação da infraestrutura - Pela disponibilização das instalações de transmissão para operação comercial, a transmissora terá direito, nos primeiros 15 anos de operação comercial, ao faturamento anual de operação, manutenção e implementação de infraestrutura, reajustado e revisado anualmente. No 16º ano de operação comercial, o faturamento anual de operação, manutenção e implementação de infraestrutura da transmissora (TSN, NVT, GTESA, NTE, STE, PATESA, MUNIRAH, ETEO, ATE, ATE II, ATE III, ETEP, EATE, ERTE, ENTE, ETAU, STC, ECTE, LUMITRANS, TRANSLESTE, TRANSUDESTE e TRANSIRAPÉ) terá redução de 50% estendendo-se, desta forma, até o término da concessão. No caso das concessões detidas pelas empresas BRAS, SGT, MAR, MIR, JAN, SAN, SPT, SJT, LNT, ANT, PTG, TNG, JURT, Paraguaçu, Aimorés, Ivaí, ETSE, EBTE, ESDE, ESTE e EDTE, bem como dos reforços nas linhas de transmissão realizados após o ano 2008, não há decréscimo do faturamento no 16º ano, sendo o recebimento da RAP linear durante o período da concessão. Para concessão SIT, considerando se tratar de um empreendimento que envolveu a aquisição de ativos em operação comercial e, por conseguinte, a implementação de novos ativos e revitalizações nas Conversoras Garabi I e II, o recebimento da RAP foi dividido em formato de quadrantes ao longo dos 30 (trinta) anos de vigência do contrato de concessão (1º ao 5º ano 72,24% da RAP, 6º ao 15º ano 100% da RAP e 16º ao 30º ano 53,61% da RAP). Parcela variável - As receitas de operação, manutenção e implementação de infraestrutura estarão sujeitas a desconto, mediante redução em base mensal, refletindo a condição de disponibilidade das instalações de transmissão, conforme metodologia disposta no Contrato de Prestação de Serviços de Transmissão - CPST. A parcela referente ao desconto anual por indisponibilidade não poderá ultrapassar 12,5% (no caso específico da ECTE, 25%) da receita anual de operação, manutenção e construção da transmissora, relativa ao período contínuo de 12 meses anteriores ao mês da ocorrência da indisponibilidade, inclusive esse mês. Caso seja ultrapassado o limite supracitado, a transmissora estará sujeita à penalidade de multa, aplicada pela ANEEL nos termos da Resolução nº 846, de 11 de junho de 2019, no valor máximo por infração incorrida de 2% do valor do faturamento anual de operação, manutenção e implementação de infraestrutura dos 12 meses anteriores à lavratura do auto de infração. Extinção da concessão e reversão de bens vinculados - O advento do termo final do Contrato de Concessão determina, de pleno direito, a extinção da concessão, facultando-se ao Poder Concedente, a seu exclusivo critério, prorrogar o contrato até a assunção de uma nova transmissora. A extinção da concessão determinará, de pleno direito, a reversão, ao Poder Concedente, dos bens vinculados ao serviço, procedendo-se aos levantamentos e às avaliações, bem como à determinação do montante da indenização devida à transmissora, observados os valores e as datas de sua incorporação ao sistema elétrico. Os bens reversíveis, ainda não amortizados ou depreciados, observadas as condições previstas nos contratos de concessão e na legislação e regulamentação vigentes, em caso de relicitação do empreendimento em fim de vigência, serão indenizados pela vencedora do certame à antiga Transmissora, nos termos do Edital da Licitação a ser editado pela ANEEL. Renovação - A critério exclusivo da ANEEL e para assegurar a continuidade e qualidade do serviço público, o prazo da concessão poderá ser prorrogado por, no máximo, igual período, mediante requerimento prévio da transmissora. Aspectos ambientais - A transmissora deverá implementar, operar e manter as instalações de transmissão, observando a legislação e os requisitos ambientais aplicáveis e adotando todas as providências necessárias com o órgão responsável para obtenção dos licenciamentos, por sua conta e risco, e cumprir todas as suas exigências. Descumprimento de penalidades - Nos casos de descumprimento das penalidades impostas por infração ou notificação ou determinação da ANEEL e dos procedimentos de rede, para regularizar a prestação de serviços, poderá ser decretada a caducidade da concessão, na forma estabelecida na lei e no contrato de concessão, sem prejuízo da apuração das responsabilidades da transmissora perante o Poder Concedente, a ANEEL, os usuários e terceiros, e das indenizações cabíveis. Alternativamente à declaração de caducidade, a ANEEL poderá propor a desapropriação do bloco de ações de controle da transmissora e levá-lo a leilão público. O valor mínimo definido para o leilão será o montante líquido da indenização que seria devida no caso de caducidade. Aos controladores será transferido do montante apurado, o valor equivalente às respectivas participações. • Estrutura de formação da RAP - As concessões das linhas de transmissão de energia em operação são remuneradas pela disponibilidade das suas instalações de transmissão, integrantes da Rede Básica, da Rede Básica de Fronteira e das Demais Instalações de Transmissão - DIT, não estando vinculadas à carga de energia elétrica transmitida, mas sim ao valor homologado pela ANEEL quando da outorga do contrato de concessão. A remuneração pelas DIT que não pertencem à Rede Básica é feita por meio de uma tarifa definida pela ANEEL. A tabela abaixo detalha os valores das RAPs ativas, exceto para os projetos principais em construção.

Concessão	Ciclo 2024-2025			Ciclo 2023-2024			Ciclo 2022-2023		
	Resolução 3.348 de 16/07/2024			Resolução 3.216 de 04/07/2023			Resolução 3.067 de 12/07/2022		
	Período: de 01/07/2024 a 30/06/2025			Período: de 01/07/2023 a 30/06/2024			Período: de 01/07/2022 a 30/06/2023		
	RAP	PA[1]	Total	RAP	PA[1]	Total	RAP	PA[1]	Total
TSN	478.336	(27.060)	451.276	484.062	(485)	483.577	506.697	(5.618)	501.079
GTE	8.538	(366)	8.172	8.519	(185)	8.334	8.918	(268)	8.650
MUN	31.502	(1.329)	30.173	31.609	(486)	31.123	33.087	(1.032)	32.055
PAT	26.099	(2.005)	24.094	26.371	1.467	27.838	26.748	(679)	26.069
ETEO	152.272	(5.906)	146.366	152.742	(3.218)	149.524	159.885	(4.997)	154.888
NVT	471.472	(59.659)	411.813	511.481	(11.548)	499.933	535.401	(16.732)	518.669
STE	74.111	(3.884)	70.227	73.623	(1.307)	72.316	77.165	(1.775)	75.390
NTE	132.964	(5.961)	127.003	133.625	(2.288)	131.337	139.874	(3.545)	136.329
ATE	128.801	(5.629)	123.172	129.218	(3.910)	125.308	135.261	(3.473)	131.788
ATE II	201.746	(9.124)	192.622	202.320	(5.546)	196.774	211.782	(10.559)	201.223
ATE III[2]	98.504	(4.993)	93.511	95.267	(4.375)	90.892	159.396	(5.414)	153.982
SAN[2]	88.347	1.148	89.495	80.850	(2.677)	78.173	77.266	(339)	76.927
SIT[2,3]	182.047	(8.275)	173.772	164.217	20.898	185.115	157.999	-	157.999
SGT[2]	7.496	11	7.507	7.195	(2)	7.193	6.923	(4)	6.919
BRAS[2]	40.128	(272)	39.856	37.003	(778)	36.225	35.602	(1.054)	34.548
MAR[2]	22.725	(313)	22.412	21.399	(721)	20.678	20.588	(738)	19.850
MIR[2]	98.983	(4.385)	94.598	95.369	(1.927)	93.442	91.758	(3.291)	88.467
SPT[2]	78.504	(739)	77.765	69.826	(2.357)	67.469	67.181	(1.748)	65.433
SJT[2]	66.969	(2.845)	64.124	64.907	(1.454)	63.453	62.449	(915)	61.534
LNT[2]	16.813	(1.415)	15.398	16.741	(648)	16.093	16.107	(596)	15.511
JAN[2]	278.245	(11.023)	267.222	267.733	(8.983)	258.750	257.594	(7.359)	250.235
ANT[2,4]	162.496	-	162.496	156.357	-	156.357	150.437	-	150.437
TNG[2,4]	102.789	-	102.789	98.447	-	98.447	94.715	-	94.715
PTG[2,4]	22.201	-	22.201	21.362	-	21.362	19.473	-	19.473
JUTR[5]	18.408	-	18.408	-	-	-	-	-	-
	2.990.496	**(154.024)**	**2.836.472**	**2.950.243**	**(30.530)**	**2.919.713**	**3.052.306**	**(70.136)**	**2.982.170**

[1]Parcela de Ajuste. [2]Concessão de categoria III, apresentada com adição do PIS/COFINS para os três ciclos. [3]Empreendimento em operação comercial, com projeto de revitalização em andamento. RAP ativa de R$130.528 no ciclo 2024-2025. [4]Projeto principal em construção. [5]Valores definidos no edital do leilão 002/2024 - ANEEL, conforme nota explicativa nº 25.

A Resolução Homologatória n° 3.348/2024 estabeleceu as Receitas Anuais Permitidas - RAP das transmissoras para o ciclo 2024-2025 e as Parcela de Ajuste de Vida Útil (PA VU) e Parcela de Ajuste de Retroatividade (PA RETRO). A PA VU é calculada quando a Transmissora possui ativo cuja vida útil termina até a sua próxima Revisão Periódica. Cada módulo nessa condição deixa de auferir o Custo Anual dos Ativos Elétricos-CAAE e o Custo Anual das Instalações Móveis e Imóveis-CAIMI como parte da RAP, passando a receber esses componentes como Parcela de Ajuste de Vida Útil. Conforme estabelecido nas Regras da Transmissão, a receita revisada de reforços autorizados retroagirá à data entrada em operação comercial da obra, sendo que a eventual diferença decorrente da revisão do valor será considerada na RAP da Transmissora através da PA RETRO. Essa parcela deve ser debitada ou creditada anualmente a partir de julho de 2024 até a próxima revisão tarifária da Concessionária. A PAR é utilizada para corrigir eventuais diferenças entre as receitas provisória e blindada desde o início da operação comercial até a data da revisão tarifária de projetos de reforços.

Concessão	PA VU			Total Anual	PA RETRO			Total Anual
	3 ciclos	4 ciclos	5 ciclos		2 ciclos	4 ciclos	5 ciclos	
TSN	-	-	-	-	-	-	(5.621)	**(5.621)**
ETEO	-	78	27	**105**	-	-	124	**124**
NVT	262	-	-	**262**	-	-	(35.396)	**(35.396)**
STE	-	-	-	-	-	-	6	**6**
NTE	-	-	-	-	-	-	(166)	**(166)**
ATE	-	-	-	-	-	-	14	**14**
ATE II	-	-	-	-	-	-	118	**118**
ATE III[1]	-	179	100	**279**	-	-	(292)	**(292)**
BRAS[1]	-	-	-	-	-	(340)	-	**(340)**
MAR[1]	-	-	-	-	-	-	640	**640**
MIR[1]	-	-	-	-	301	-	-	**301**
SPT[1]	-	-	-	-	-	-	3.349	**3.349**
	262	**257**	**127**	**646**	**301**	**(340)**	**(37.224)**	**(37.263)**

[1]Concessão de categoria III, apresentada com adição do PIS/COFINS.

8. ATIVO DE CONTRATO DE CONCESSÃO

Concessão	Mutação do ativo de contrato de concessão							
	31/12/2023 (Reapresentado)	Adição (baixa)	Contrato oneroso	Incorporação	Remuneração	Correção monetária	Recebimentos	31/12/2024
TSN	752.475	75.755	-	-	72.165	20.485	(115.077)	805.803
MUN	60.542	1.184	-	-	5.780	2.396	(7.361)	62.541
GTE	28.730	(173)	-	-	2.932	1.408	(4.980)	27.917
PAT	120.387	(357)	-	-	8.960	6.465	(16.471)	118.984
ETEO	389.995	(37)	-	-	37.341	18.877	(79.316)	366.860
NVT	1.385.844	223.929	-	-	194.610	47.334	(278.914)	1.572.803
NTE	381.180	(105)	-	-	52.339	17.090	(73.652)	376.852
STE	314.480	4	-	-	30.944	18.860	(50.361)	313.927
ATE	591.832	16.706	-	-	53.408	29.979	(83.301)	608.624
ATE II	806.946	(196)	-	-	64.550	42.630	(99.365)	814.565
ATE III	448.536	4.480	-	-	29.165	13.873	(45.563)	450.491
SAN	770.884	-	-	-	70.893	38.208	(73.323)	806.662
SIT [1]	978.713	70.512	(2.122)	-	91.663	42.911	(89.803)	1.091.874
MIR [2]	-	-	-	714.254	42.886	17.548	(49.108)	725.580
Total Controladora	**7.030.544**	**391.702**	**(2.122)**	**714.254**	**757.636**	**318.064**	**(1.066.595)**	**8.143.483**
Circulante	**1.034.816**							**1.053.265**
Não circulante	**5.995.728**							**7.090.218**
MAR	262.405	-	-	-	15.186	17.223	(20.103)	274.711
SGT	73.758	-	-	-	3.864	3.542	(6.143)	75.021
MIR [2]	703.574	-	-	(714.254)	21.092	13.440	(23.852)	-
JAN	2.331.307	-	-	-	221.342	106.903	(247.021)	2.412.531
BRAS	233.296	-	-	-	25.837	21.756	(31.962)	248.927
SJT	670.609	-	-	-	40.941	25.050	(56.145)	680.455
SPT	689.767	8.544	-	-	45.792	33.175	(60.172)	717.106
LNT	146.259	-	-	-	12.941	1.719	(14.609)	146.310
ANT	898.941	391.801	-	-	-	-	-	1.290.742
PTG	41.212	205.404	-	-	-	-	-	246.616
TNG	108.424	312.140	-	-	-	-	-	420.564
JURT	-	100	-	-	-	-	-	100
Total Consolidado	**13.190.096**	**1.309.691**	**(2.122)**	**-**	**1.144.631**	**540.872**	**(1.526.602)**	**14.656.566**
Circulante	**1.502.996**							**1.477.218**
Não circulante	**11.687.100**							**13.179.348**

[1] Parte dos ativos da concessão Saíra estão em operação e parte trata-se de revitalização. A parcela onerosa está concentrada na revitalização, porém a concessão, analisada como um todo, não representa um contrato oneroso. [2] Incorporação da controlada MIR, em 30 de abril de 2024.

Concessão	Mutação do ativo de contrato de concessão								
	01/01/2023 (Reapresentado)	Adição	Contrato oneroso	Aquisição	Incorporação	Remuneração	Correção monetária	Recebimentos	31/12/2023 (Reapresentado)
TSN	787.509	24.984	-	-	-	76.529	(18.799)	(117.748)	752.475
MUN	62.501	1.091	-	-	-	5.980	(1.485)	(7.545)	60.542
GTE	31.034	574	-	-	-	3.153	(925)	(5.106)	28.730
PAT	130.332	957	-	-	-	9.540	(3.606)	(16.836)	120.387
ETEO	441.299	1.411	-	-	-	41.529	(12.960)	(81.284)	389.995
NVT	1.437.115	68.243	-	-	-	207.865	(40.382)	(286.997)	1.385.844
NTE	410.827	2.523	-	-	-	55.444	(12.022)	(75.592)	381.180
STE	343.230	4	-	-	-	32.773	(10.206)	(51.321)	314.480
ATE	637.164	2.740	-	-	-	56.244	(18.939)	(85.377)	591.832
ATE II	855.143	11.013	-	-	-	67.684	(25.141)	(101.753)	806.946
ATE III [3]	-	-	-	-	448.536	-	-	-	448.536
SAN [1,3,4]	-	-	-	-	770.884	-	-	-	770.884
SIT [2,3]	-	-	-	-	978.713	-	-	-	978.713
Total Controladora	**5.136.154**	**113.540**	**-**	**-**	**2.198.133**	**556.741**	**(144.465)**	**(829.559)**	**7.030.544**
Circulante	**868.185**								**1.034.816**
Não circulante	**4.267.969**								**5.995.728**
MAR	255.689	-	-	-	-	14.706	11.110	(19.100)	262.405
ATE III [3]	466.345	6.747	-	-	(448.536)	29.877	22.454	(76.887)	-
SGT	72.630	-	-	-	-	3.817	3.214	(5.903)	73.758
MIR	679.090	-	-	-	-	62.042	32.544	(70.102)	703.574
JAN	2.253.255	-	-	-	-	214.741	100.988	(237.677)	2.331.307
BRAS	228.589	-	-	-	-	24.916	9.772	(29.981)	233.296
SAN [1,3,4]	612.874	149.513	(61.032)	-	(770.884)	51.800	74.452	(56.723)	-
SJT	656.280	-	-	-	-	40.332	28.384	(54.387)	670.609
SPT	673.592	145	-	-	-	44.837	28.976	(57.783)	689.767
LNT	139.043	-	-	-	-	12.612	8.780	(14.176)	146.259
ANT	153.415	745.526	-	-	-	-	-	-	898.941
PTG	5.831	35.381	-	-	-	-	-	-	41.212
SIT [2,3]	-	64.398	(1.215)	870.624	(978.713)	65.605	40.788	(61.487)	-
TNG	-	108.424	-	-	-	-	-	-	108.424
Total Consolidado	**11.332.787**	**1.223.674**	**(62.247)**	**870.624**	**-**	**1.122.026**	**216.997**	**(1.513.765)**	**13.190.096**
Circulante	**1.408.452**								**1.502.996**
Não circulante	**9.924.335**								**11.687.100**

[1]Ao longo da execução do empreendimento da SAN, foram identificadas novas necessidades de implantação que serão discutidas junto ao órgão regulador a posteriori. [2]Parte dos ativos da concessão. Saíra estão em operação e parte trata-se de revitalização. A parcela onerosa está concentrada na revitalização, porém a concessão, analisada como um todo, não representa um contrato oneroso. [3]Incorporação das controladas ATE III, SAN e SIT, em 29 de dezembro de 2023. [4]O empreendimento foi 100% concluído.

As principais adições estão relacionadas a aquisição, aos reforços e às novas construções de subestações e linhas de transmissão:

Concessão	Descrição	Ato Legislativo	Receita Anual Permitida - RAP	Custo de implementação da infraestrutura estimado (Capex ANEEL)	Previsão de conclusão	REIDI[1]
Aquisição e novas Construções						
TNG Encruzo Novo - Santa Luzia III Açailândia - Dom Eliseu II Secc. da LT 500 kV - LT Açailândia - Miranda II na SE Santa Luzia III SE 500/230/69 kV - Açailândia SE 500/230/138 kV - Santa Luzia III SE 230/69 kV - Dom Eliseu II SE Encruzo Novo - Compensador Síncrono, Banco de Capacitor "Shunt" e Banco de Reatores de Barra	Suprimento às regiões de Açailândia, Buriticupu, Vitorino Freire (MA), Dom Eliseu (PA) e a região Noroeste do estado do Maranhão.	Contrato de Concessão ANEEL 003/2023	R$102.789[2,6]	R$1.117.077	Março de 2028	ADE da RFB nº 192/2023[4]
SIT Instalações de Garabi I e II - Revitalização do Sistema de Comando, Controle e de Teleproteção das Conversoras Operação das Instalações Garabi I e II e Linhas de Transmissão	Continuidade da prestação do serviço público de transmissão pela vida útil remanescente da interligação internacional com a Argentina	Contrato de Concessão ANEEL 005/2023	R$182.047[2,6]	R$1.175.720[3]	Março de 2028	ADE da RFB nº 537/2024[4]
PTG Abdon Batista - Barra Grande Abdon Batista - Videira	Implantação de linhas de transmissão e ampliação das subestações associadas	Contrato de Concessão ANEEL 015/2022	R$22.201	R$243.153	Março de 2027[8]	ADE da RFB nº 10/2023[4]
ANT Ponta Grossa - Assis Bateias - Curitiba Leste	Implantação de linhas de transmissão e ampliação das subestações associadas	Contrato Concessão ANEEL 001/2022	R$162.496	R$1.750.054	Março de 2027	ADE da RFB nº 102/2022[4]
SAN Livramento 3 - Alegrete 2 Livramento 3 - Cerro Chato Livramento 3 - Santa Maria 3 Livramento 3 - Maçambará 3 Seccionamento Maçambará - Santo Ângelo C1/C2 SE Livramento 3 e compensador síncrono SE Maçambará 3	Implantação das linhas de transmissão, construção de subestações associadas.	Contrato Concessão ANEEL 012/2019	R$ 88.347	R$610.364	Energização concluída em dezembro de 2023[5]	ADE da RFB nº 89/2019[4]
JURT SE 440/138 kV Estância Secc. da LT 440 kV Bauru - Salto na SE Estância	Impantação da subestação para atendimento à região de Jaú.	Contrato Concessão ANEEL 020/2024	R$17.760	R$244.013	Junho de 2028	-
Reforços						
TSN Bom Jesus da Lapa II	Reforço do 3ºATR de Bom Jesus da Lapa II	Resolução Autorizativa ANEEL nº 13.194/2022[6]	R$10.563	R$70.761	Final de 2025	ADE da RFB nº 143/2022[4]
NVT SE Imperatriz e SE Colinas	Substituição do Banco de Capacitores na subestação Imperatriz e substituição do Banco de Capacitores na subestação Colinas	Resolução Autorizativa ANEEL nº 12.823/2022	R$28.069	R$189.298	Energização concluída em fevereiro de 2025	ADE da RFB nº 59/2023[4]
NVT SE Colinas	Substituição do Banco de Capacitores na subestação Colinas	Resolução Autorizativa ANEEL nº 12.850/2022	R$10.843	R$73.265	Energização concluída em dezembro de 2024[7]	ADE da RFB nº 60/2023[4]
SPT Secc. da LT 230 kV - Rio Grande II - Barreiras II na SE Barreiras	Instalação de seccionamento e módulos na subestação Barreiras	Resolução Autorizativa ANEEL nº 15.027/2024	R$6.106[6]	R$40.889	Novembro de 2025	ADE da RFB nº 837/2023[4]
ATE SE Assis	Instalação de Banco de Autotransformador	Resolução Autorizativa ANEEL nº 14.819/2023	R$17.452	R$119.363	Fevereiro de 2026	ADE da RFB nº 376/2024[4]
SPT SE Rio Grande II	Instalação de Autotransformador	Despacho ANEEL nº 677/2024	R$4.989[6]	R$34.641	Setembro de 2026	ADE da RFB nº 837/2023[4]
ATE III SE Itacaúnas	Instalação de Banco de Reatores	Resolução Autorizativa ANEEL nº 15.196/2024	R$6.362[6]	R$41.800	Março de 2026	ADE da RFB nº 1.398/2024[4]

[1] Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura. [2] A atualização da RAP foi realizada pela metodologia definida no contrato de concessão. [3] Inclui a indenização paga à antiga concessionária e o investimento na revitalização. [4] Ato Declaratório Executivo da Receita Federal do Brasil. [5] Atualmente recebe 98,8% de sua RAP. Existem pendências técnicas que estão sendo conciliadas junto ao órgão regulador e uma vez sanadas a Companhia passará a receber 100% de sua RAP. [6] Concessão de categoria III, apresentada com adição do PIS/COFINS. [7]O ONS emitiu em 20 de dezembro de 2024 o Termo de Liberação do reforço, com a entrada em operação comercial destas instalações, com efeitos retroativos a 15 de dezembro de 2024, cerca de 4 meses de antecipação do prazo ANEEL. A RAP tem caráter provisório e estará sujeita à próxima RTP desta concessão, que ocorrerá em 2029. [8] Em janeiro de 2025 o empreendimento entrou parcialmente em operação conforme descrito na nota explicativa nº 26.

9. IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS CORRENTES

	Consolidado		Controladora	
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
IRPJ e CSLL antecipados e a compensar / IRRF sobre aplicações financeiras[1]	273.783	284.067	248.097	259.257
PIS e COFINS a compensar	703	691	628	559
Impostos e contribuições retidos	24.373	4.307	22.958	3.027
Outros	6.385	6.492	5.712	5.247
Ativo circulante	**305.244**	**295.557**	**277.395**	**268.090**
IRPJ e CSLL correntes	6.615	18.117	-	10.681
PIS e COFINS	25.584	12.590	22.783	9.037
INSS e FGTS	2.881	2.701	1.582	2.416
ICMS	26.928	6.434	2.489	2.227
ISS	4.756	3.021	2.505	2.637
IRRF	2.700	5.785	1.542	5.121
Outros	110	552	73	393
Passivo circulante	**69.574**	**49.200**	**30.974**	**32.512**

[1]O valor registrado no Ativo referente a Impostos a Recuperar está sendo gradualmente utilizado para compensação de débitos fiscais e processamento de pedidos de restituição. A empresa continua monitorando o progresso da recuperação, assegurando o direito à restituição no curto prazo, conforme estabelecido no art. 24 da Lei nº 11.457/2007.

10. IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS DIFERIDOS

Os créditos fiscais incidentes sobre prejuízo fiscal, base negativa de contribuição social e outros valores que constituem diferenças temporárias, que serão compensados na apuração da carga tributária futura, foram reconhecidos com base no histórico de rentabilidade e as expectativas de geração de lucros tributáveis nos próximos exercícios. Os créditos fiscais referentes ao aproveitamento econômico do ágio de incorporação foram contabilizados de acordo a Resolução CVM nº 78/22 e, conforme determinações da ANEEL, são amortizados pela curva entre a expectativa de resultados futuros e o prazo das concessões da Companhia e suas controladas.

Consolidado	31/12/2024			31/12/2023 (Reapresentado)		
	Ativo	Passivo	Efeito líquido ativo (passivo)	Ativo	Passivo	Efeito líquido ativo (passivo)
TAESA (Controladora)	526.348	(1.373.590)	(847.242)	404.364	(1.035.749)	(631.385)
JAN	59.487	(492.616)	(433.129)	62.339	(454.369)	(392.030)
BRAS	-	(7.630)	(7.630)	-	(19.932)	(19.932)
SGT	-	(2.311)	(2.311)	-	(2.272)	(2.272)
MIR	-	-	-	1.986	(135.495)	(133.509)
MAR	-	(8.551)	(8.551)	-	(8.082)	(8.082)
SPT	-	(22.559)	(22.559)	-	(22.195)	(22.195)
SJT	-	(20.958)	(20.958)	-	(20.655)	(20.655)
LNT	-	(4.506)	(4.506)	-	(4.505)	(4.505)
ANT	-	(39.755)	(39.755)	-	(27.687)	(27.687)
PTG	-	(7.596)	(7.596)	-	(1.269)	(1.269)
TNG	-	(12.953)	(12.953)	-	(3.338)	(3.338)
JUR	-	(4)	(4)	-	-	-
	585.835	**(1.993.029)**	**(1.407.194)**	**468.689**	**(1.735.548)**	**(1.266.859)**

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Certificado por Editora Globo SA 04067191000160 Pub: 26/03/2025

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ou pelo link

https://publicidadelegal.valor.com.br/valor/2025/03/26/TAESA1581561826032025.pdf

Hash:17429371207988707dca4f4c7382fe8ce0d9544ace

taesa

TRANSMISSORA ALIANÇA DE ENERGIA ELÉTRICA S.A. - TAESA

CNPJ/MF 07.859.971/0001-30

	Consolidado		Controladora	
	31/12/2024	31/12/2023 (Reapresentado)	31/12/2024	31/12/2023 (Reapresentado)
Crédito fiscal incorporado - ágio[1]	203.644	230.680	203.644	230.680
Diferenças temporárias[2]	199.418	89.779	186.850	75.107
Prejuízos fiscais e base negativa de CSLL	182.773	148.230	135.854	98.577
Ativo não circulante	**585.835**	**468.689**	**526.348**	**404.364**
Diferenças temporárias[2]	**(1.993.029)**	**(1.735.548)**	**(1.373.590)**	**(1.035.749)**
Passivo não circulante	**(1.993.029)**	**(1.735.548)**	**(1.373.590)**	**(1.035.749)**
Saldo líquido	**(1.407.194)**	**(1.266.859)**	**(847.242)**	**(631.385)**

[1]Proveniente da incorporação da parcela cindida da Transmissora Atlântico de Energia S.A. no exercício de 2009 e da incorporação da Transmissora Alterosa de Energia S.A. no exercício de 2010. [2]As diferenças temporárias contemplam os saldos das empresas optantes pelo lucro real e são compostas da seguinte forma:

	Base de cálculo 31/12/2024	IRPJ e CSLL	
		31/12/2024	31/12/2023
Consolidado			
Rateio de antecipação e parcela de ajuste	283.412	96.360	44.390
Provisão para participação nos lucros	36.756	12.497	8.042
Provisão para fornecedores	63.110	21.458	18.017
Provisão para parcela variável	19.615	6.669	3.970
Provisão para contingências	60.073	20.425	18.579
Perdas de crédito esperadas	40.742	13.851	5
Instrumentos Financeiros - derivativos	-	-	(2.515)
Ajuste ao valor de mercado - dívida	11.956	4.065	7.352
Variação cambial - regime de caixa	70.861	24.093	(8.061)
Total do ativo		**199.418**	**89.779**
Instrumentos Financeiros - derivativos	(114.469)	(38.920)	-
Custo com emissão de debêntures	(72.597)	(24.683)	(24.429)
Rateio de antecipação e parcela de ajuste	-		(596)
Hedge de fluxo de caixa	45.200	15.368	21.941
Pronunciamento técnico CPC 47 - Receita de contrato com cliente	(5.694.672)	(1.944.794)	(1.732.464)
Total do passivo		**(1.993.029)**	**(1.735.548)**
Controladora			
Rateio de antecipação e parcela de ajuste	274.774	93.423	41.561
Provisão para participação nos lucros	36.171	12.298	7.849
Provisão para fornecedores	45.317	15.408	9.974
Provisão para parcela variável	19.464	6.618	3.781
Provisão para contingências	54.760	18.618	15.166
Provisão para perdas de crédito estimada	36.256	12.327	-
Instrumentos Financeiros - derivativos	-	-	(2.515)
Ajuste ao valor de mercado - dívida	11.956	4.065	7.352
Variação cambial - regime de caixa	70.861	24.093	(8.061)
Total do ativo		**186.850**	**75.107**
Instrumentos Financeiros - derivativos	(114.469)	(38.920)	-
Custo com emissão de debêntures	(68.504)	(23.291)	(23.076)
Hedge de fluxo de caixa	45.200	15.368	21.941
Pronunciamento técnico CPC 47 - Receita de contrato com cliente	(3.876.887)	(1.326.747)	(1.034.614)
Total do passivo		**(1.373.590)**	**(1.035.749)**

A seguir a expectativa da Companhia para realização dos ativos diferidos:

	Crédito fiscal incorporado - ágio	Diferenças temporárias		Prejuízos fiscais e base negativa de CSLL		Total	
	Controladora e Consolidado	Consolidado	Controladora	Consolidado	Controladora	Consolidado	Controladora
2025	22.599	121.056	110.626	1.467	-	145.122	133.225
2026	26.555	47.460	45.925	8.855	-	82.870	72.480
2027	28.243	6.808	6.206	11.179	1.996	46.230	36.445
2028 - 2030	95.481	24.094	24.093	92.621	65.209	212.196	184.783
2031 - 2033	17.268	-	-	42.102	42.102	59.370	59.370
2034 - 2036	9.802	-	-	26.549	26.547	36.351	36.349
2037 - 2039	3.696	-	-	-	-	3.696	3.696
Total	**203.644**	**199.418**	**186.850**	**182.773**	**135.854**	**585.835**	**526.348**

As estimativas são periodicamente revisadas, de modo que eventuais alterações na perspectiva de recuperação desses créditos possam ser tempestivamente registradas e divulgadas. De acordo com o artigo 580 do Regulamento do Imposto de Renda - RIR/2018, o prejuízo fiscal e a base negativa de contribuição social são compensáveis com lucros futuros, até o limite de 30% do lucro tributável.

11. TRIBUTOS DIFERIDOS

	Consolidado		Controladora	
	31/12/2024	31/12/2023 (Reapresentado)	31/12/2024	31/12/2023 (Reapresentado)
PIS e COFINS diferidos - passivo[1]	**791.788**	**715.690**	**422.557**	**324.637**

[1]Montante relacionado, basicamente, à diferença temporária (regime de caixa) sobre as receitas da Companhia e suas controladas, na aplicação do CPC 47, que será amortizado até o término da concessão.

12. INVESTIMENTOS (EM CONTROLADAS, CONTROLADAS EM CONJUNTO E COLIGADAS)

Investimentos Diretos	Quantidade total de ações	Participação Direta	Consolidado		Controladora	
			31/12/2024	31/12/2023 (Reapresentado)	31/12/2024	31/12/2023 (Reapresentado)
Controladas						
SGT[1]	10.457.000	100,00%	-	-	72.495	71.523
MAR[2]	174.500.000	100,00%	-	-	252.540	237.617
MIR	-	-	-	-	-	517.152
JAN	225.145.100	100,00%	-	-	727.523	718.717
BRAS[1]	191.052.000	100,00%	-	-	213.657	193.865
SJT	434.523.157	100,00%	-	-	646.753	633.424
SPT[1]	537.235.007	100,00%	-	-	726.177	658.548
LNT	41.116.290	100,00%	-	-	105.905	96.437
ANT	984.001.000	100,00%	-	-	1.193.347	797.449
PTG [6]	173.700.000	100,00%	-	-	224.758	41.678
TNG[2]	271.001.000	100,00%	-	-	365.317	111.724
JUTR	749.291	100,00%	-	-	2.198	-
			-	-	**4.530.670**	**4.078.134**
Controladas em conjunto						
ETAU	34.895.364	75,62%	148.576	139.326	148.576	139.326
Aimorés	395.400.000	50,00%	356.527	349.204	356.527	349.204
Paraguaçu	620.000.000	50,00%	586.305	560.096	586.305	560.096
Ivaí [1]	315.000.000	50,00%	600.776	506.045	600.776	506.045
			1.692.184	**1.554.671**	**1.692.184**	**1.554.671**
Coligadas diretas[3]						
EATE	180.000.010	49,98%	713.387	765.216	713.387	765.216
EBTE	263.058.339	49,00%	179.482	181.942	179.482	181.942
ECTE	42.095.000	19,09%	59.068	77.821	59.068	77.821
ENTE	100.840.000	49,99%	476.309	449.929	476.309	449.929
ETEP	45.000.010	49,98%	137.202	140.485	137.202	140.485
ERTE	84.133.970	21,95%	47.152	49.899	47.152	49.899
EDTE	1.218.126	24,95%	66.104	56.420	66.104	56.420
Transudeste	30.000.000	49,00%	59.919	62.214	59.919	62.214
Transleste	49.569.000	49,00%	86.452	87.882	86.452	87.882
Transirapé	22.340.490	49,00%	74.989	64.962	74.989	64.962
			1.900.064	**1.936.770**	**1.900.064**	**1.936.770**
		Total do investimento	**3.592.248**	**3.491.441**	**8.122.918**	**7.569.575**

[1]As ações desta controlada, foram dadas em garantia da 8ª emissão de debêntures da Taesa. [2]As ações desta controlada, foram dadas em garantia da 6ª emissão de debêntures da Taesa. [3]Em 31 de dezembro de 2024, por meio de suas coligadas diretas, a Companhia possuía participações indiretas nas seguintes coligadas: (i) STC - 39,99%; (ii) ESDE - 49,98%; (iii) Lumitrans - 39,99%; (iv) ETSE - 19,09%; (v) EBTE - 25,49%; (vi) ERTE - 28,04%; (vii) ESTE - 49,98%; (viii) EDTE - 25,04%; e (ix) Transudeste, Transleste e Transirapé - 5%. [4]Incorporação da controlada MIR, em 30 de abril de 2024. [5] Empresa habilitada a 100% da RAP a partir de 03 de março de 2024. [6]O empreendimento entrou parcialmente em operação comercial, conforme nota explicativa Nº25.

Mutação dos Investimentos	31/12/2023 (Reapresentado)	Aumento de capital	Dividendos	Equivalência Patrimonial	Incorporação	31/12/2024
Controladas						
SGT	71.523	-	(4.573)	5.545	-	72.495
MAR	237.617	-	(12.849)	27.772	-	252.540
MIR	517.152	-	-	30.646	(547.798)	-
JAN	718.717	-	(131.842)	140.648	-	727.523
BRAS	193.865	-	(18.328)	38.120	-	213.657
SJT	633.424	-	(37.113)	50.442	-	646.753
SPT	658.548	-	(3.743)	71.372	-	726.177
LNT	96.437	-	1.736	7.732	-	105.905
ANT	797.449	309.000	26.849	60.049	-	1.193.347
PTG	41.678	137.000	1.322	44.758	-	224.758
TNG	111.724	178.000	5.830	69.763	-	365.317
JUTR	-	748	-	1.450	-	2.198
	4.078.134	**624.748**	**(172.711)**	**548.297**	**(547.798)**	**4.530.670**
Controladas em conjunto						
ETAU	139.326	-	(43.357)	52.607	-	148.576
Aimorés	349.204	-	(53.813)	61.136	-	356.527
Paraguaçu	560.096	-	(69.953)	96.162	-	586.305
Ivaí	506.045	-	(27.385)	122.116	-	600.776
	1.554.671	**-**	**(194.508)**	**332.021**	**-**	**1.692.184**
Coligadas diretas						
EATE	765.216	-	(200.235)	148.406	-	713.387
EBTE	181.942	-	(22.326)	19.866	-	179.482
ECTE	77.821	-	(28.842)	10.089	-	59.068
ENTE	449.929	-	(46.913)	73.293	-	476.309
ETEP	140.485	-	(25.242)	21.959	-	137.202
ERTE	49.899	-	(7.222)	4.475	-	47.152
EDTE	56.420	-	(3.447)	13.131	-	66.104
Transudeste	62.214	-	(10.369)	8.074	-	59.919
Transleste	87.882	-	(15.296)	13.866	-	86.452
Transirapé	64.962	-	(8.928)	18.955	-	74.989
	1.936.770	**-**	**(368.820)**	**332.114**	**-**	**1.900.064**
	7.569.575	**624.748**	**(736.039)**	**1.212.432**	**(547.798)**	**8.122.918**

[1] Incorporação da controlada MIR em 30 de abril de 2024. [2]Reversão de dividendos aprovada na AGO de 30 de abril de 2024 da controlada.

Mutação dos Investimentos	01/01/2023 (Reapresentado)	Aumento de capital	Dividendos	Equivalência Patrimonial	Incorporação	31/12/2023 (Reapresentado)
Controladas						
ATE III [1 2]	484.172	(103.269)	(61.377)	66.131	(385.657)	-
SGT	68.591	-	(3.536)	6.468	-	71.523
MAR	230.969	-	(4.693)	11.341	-	237.617
MIR	516.813	-	(83.827)	84.166	-	517.152
JAN	751.583	-	(175.887)	143.021	-	718.717
SAN [1]	549.889	73.000	-	73.245	(696.134)	-
BRAS	190.435	-	(11.596)	15.026	-	193.865
SJT	617.386	-	(25.039)	41.077	-	633.424
SPT	647.093	-	(50.573)	62.028	-	658.548
LNT	85.262	-	(3.540)	14.715	-	96.437
ANT	142.249	569.000	(26.849)	113.049	-	797.449
PTG	9.434	28.000	(1.322)	5.566	-	41.678
TNG	-	93.000	(5.830)	24.554	-	111.724
SIT [1]	-	920.000	-	99.010	(1.019.010)	-
	4.293.876	**1.579.731**	**(454.069)**	**759.397**	**(2.100.801)**	**4.078.134**
Controladas em conjunto						
ETAU	139.151	-	(17.798)	17.973	-	139.326
Aimorés	364.023	-	(63.454)	48.635	-	349.204
Paraguaçu	551.304	-	(64.314)	73.106	-	560.096
Ivaí	431.559	-	(23.201)	97.687	-	506.045
	1.486.037	**-**	**(168.767)**	**237.401**	**-**	**1.554.671**
Coligadas diretas						
EATE	909.786	-	(238.896)	94.326	-	765.216
EBTE	170.927	-	(4.502)	15.517	-	181.942
ECTE	74.912	-	(3.013)	5.922	-	77.821
ENTE	491.554	-	(79.322)	37.697	-	449.929
ETEP	138.250	-	(8.688)	10.923	-	140.485
ERTE	56.696	-	(3.175)	(3.622)	-	49.899
EDTE	57.185	-	(13.898)	13.133	-	56.420
Transudeste	65.987	-	(7.158)	3.385	-	62.214
Transleste	93.471	-	(11.660)	6.071	-	87.882
Transirapé	66.504	-	(8.302)	6.760	-	64.962
	2.125.272	**-**	**(378.614)**	**190.112**	**-**	**1.936.770**
	7.905.185	**1.579.731**	**(1.001.450)**	**1.186.910**	**(2.100.801)**	**7.569.575**

[1] Incorporação das controladas ATE III, SAN e SIT em 29 de dezembro de 2023.[2]Em 07 de fevereiro de 2023, a AGE da ATE III, deliberou sobre a redução do capital social no montante de R$103.269, conforme autorizado pela ANEEL, nos termos do Despacho nº 284 de 1º de fevereiro de 2023.

As mutações dos dividendos a receber são apresentadas na nota explicativa nº 13 - Partes relacionadas. A data-base das demonstrações financeiras das empresas investidas é 31 de dezembro de cada ano. Demonstrações financeiras resumidas: A seguir encontram-se as informações resumidas com base nas demonstrações financeiras individuais das controladas em conjunto e coligadas.

Balanço patrimonial	31/12/2024			31/12/2023		
	Contr. em conjunto	Coligadas	Total	Contr. em conjunto	Coligadas	Total
Caixa e equivalentes de caixa	212.813	307.806	520.619	212.529	359.220	571.749
Ativo de contrato de concessão	608.072	761.065	1.369.137	581.944	729.922	1.311.866
Outros ativos circulantes	114.878	113.143	228.021	56.354	120.648	177.002
Ativos circulantes	**935.763**	**1.182.014**	**2.117.777**	**850.827**	**1.209.790**	**2.060.617**
Ativo de contrato de concessão	6.521.434	4.229.927	10.751.361	6.308.892	4.294.804	10.603.696
Outros ativos não circulantes	135.964	1.721.708	1.857.672	122.694	1.662.368	1.785.062
Ativos não circulantes	**6.657.398**	**5.951.635**	**12.609.033**	**6.431.586**	**5.957.172**	**12.388.758**
Empréstimos, financiamentos, debêntures	102.498	294.612	397.110	91.100	568.897	659.997
Arrendamento mercantil	300	4.973	5.273	129	4.313	4.442
Outros passivos circulantes	402.006	261.242	663.248	447.891	256.065	703.956
Passivos circulantes	**504.804**	**560.827**	**1.065.631**	**539.120**	**829.275**	**1.368.395**
Empréstimos, financiamentos, debêntures	2.183.217	1.764.443	3.947.660	2.176.816	1.495.357	3.672.173
Arrendamento mercantil	930	16.933	17.863	542	18.266	18.808
Outros passivos não circulantes	1.682.263	1.192.980	2.875.243	1.604.763	1.410.972	3.015.735
Passivos não circulantes	**3.866.410**	**2.974.356**	**6.840.766**	**3.782.121**	**2.924.595**	**6.706.716**
Patrimônio líquido individual	**3.221.947**	**3.598.466**	**6.820.413**	**2.961.172**	**3.413.092**	**6.374.264**
						-
Patrimônio líquido individual - participação da Taesa	**1.649.046**	**1.616.877**	**3.265.923**	**1.514.080**	**1.504.231**	**3.018.311**
Valor justo alocado do ativo de contrato de concessão, líquido de impostos e outros	43.138	283.187	326.325	40.591	432.539	473.130
Investimento total da Taesa	**1.692.184**	**1.900.064**	**3.592.248**	**1.554.671**	**1.936.770**	**3.491.441**

Demonstração do resultado	31/12/2024			31/12/2023		
	Contr. em conjunto	Coligadas	Total	Contr. em conjunto	Coligadas	Total
Receita operacional líquida	933.376	915.334	1.848.710	1.211.655	657.674	1.869.329
Custos e despesas	(22.297)	(87.149)	(109.446)	(389.636)	(122.948)	(512.584)
Receitas financeiras	44.494	34.093	78.587	42.731	29.815	72.546
Despesas financeiras	(230.927)	(238.930)	(469.857)	(224.025)	(236.577)	(460.602)
Resultado financeiro	**(186.433)**	**(204.837)**	**(391.270)**	**(181.294)**	**(206.762)**	**(388.056)**
Equivalência patrimonial	-	253.759	253.759	-	232.017	232.017
IRPJ e CSLL correntes e diferidos	(126.725)	167.170	40.445	(168.247)	(68.900)	(237.147)
Lucro do exercício	**597.921**	**1.044.277**	**1.642.198**	**472.478**	**491.081**	**963.559**
Lucro do exercício - participação da Taesa	**312.464**	**481.457**	**793.921**	**244.852**	**219.367**	**464.219**
Apropriação do valor justo alocado do ativo de contato de concessão, líquido de impostos e outros	19.557	(149.343)	(129.786)	(7.451)	(29.255)	(36.706)
Resultado de equivalência patrimonial - Taesa	**332.021**	**332.114**	**664.135**	**237.401**	**190.112**	**427.513**

(i) Empréstimos, financiamentos e debêntures

Concessão	Financiador	Vencimento final	Garantias	Encargos financeiros	31/12/2024	31/12/2023
IVAÍ	Itaú	dez-43	(e)	IPC-A + 4,9982%	2.285.715	2.267.916
Controladas em conjunto					**2.285.715**	**2.267.916**
EATE	Bradesco	jul-24	(a)	108,6% do CDI	-	286.235
EATE	Itaú	abr-26	(a)	CDI + 1,9%	205.693	205.779
EATE	Itaú	mai-27	(a)	CDI + 1,8%	111.695	111.699
EATE	Votorantim	dez-28	(a)	CDI + 1,65%	311.620	309.298
EATE	Votorantim	set-29	(a)	CDI + 0,89%	261.554	-
ECTE	Bradesco	jul-24	(a)	108,6% do CDI	-	52.992
ECTE	Santander	jul-25	(a)	CDI + 2,9%	-	60.144
ECTE	Itaú	abr-26	(a)	CDI + 1,9%	51.409	51.413
ECTE	Itaú	mai-27	(a)	CDI + 1,8%	60.902	60.894
ECTE	Votorantim	set-29	(a)	CDI + 0,89%	212.285	-
EDTE	Santander	dez-28	(c)	IPCA + 5,29%	375.757	402.623
ENTE	Bradesco	jul-24	(a)	108,6% do CDI	-	52.991
ENTE	Santander	jul-25	(a)	CDI + 2,9%	-	77.173
ENTE	Itaú	mai-27	(a)	CDI + 1,8%	30.426	30.412
ENTE	Votorantim	dez-28	(a)	CDI + 1,65%	50.206	49.817
ENTE	Votorantim	set-29	(a)	CDI + 0,89%	48.116	-
ETEP	Santander	jul-25	(a)	CDI + 2,9%	-	69.455
ETEP	Itaú	abr-26	(a)	CDI + 1,9%	51.409	51.414
ETEP	Itaú	mai-27	(a)	CDI + 1,8%	35.506	35.492
ETEP	Votorantim	set-29	(a)	CDI + 0,89%	100.447	-
EBTE	Itaú	abr-26	(a)	CDI + 1,9%	51.409	51.414
EBTE	Itaú	mai-27	(a)	CDI + 1,8%	45.664	45.653
TRANSLESTE	BDMG	fev-25	(d)	9,50%	412	2.887
TRANSLESTE	BNB	mar-25	(d)	0.095	172	883
TRANSIRAPÉ	Itaú	abr-26	(a)	CDI + 1,9%	51.410	51.416
TRANSIRAPÉ	BDMG	abr-26	(b)	TJLP + 6,5%	786	1.364
TRANSIRAPÉ	BDMG	jan-24	(b)	0.035	-	199
TRANSIRAPÉ	BDMG	out-29	(b)	TJLP + 3,5%	2.177	2.607
Coligadas diretas e indiretas					**2.059.055**	**2.064.254**
					4.344.770	**4.332.170**

(a) Sem garantias; (b) Penhor das ações da empresa detidas pela EATE e pela Transminas Holding S.A., constituição de conta-reserva e vinculação da receita da Companhia; (c) Fiança proporcional da Alupar de 50,01% e da Taesa de 49,99% do montante total; (d) Penhor de ações pela Transminas Holding S.A., penhor de direitos emergentes do contrato de concessão e constituição de fundo de liquidez dos juros das parcelas vincendas no semestre acrescidas dos encargos; (e) Cessão Fiduciária dos Direitos Creditórios (Ivaí) - Contas Vinculadas.

Os contratos de empréstimos, financiamentos e debêntures possuem cláusulas restritivas anuais "covenants" financeiras e não financeiras de vencimento antecipado (usualmente presentes em contratos de empréstimos e financiamentos, como por exemplo fusão, cisão e incorporação, alteração no bloco de controle, entre outros), incluindo o cumprimento de determinados indicadores financeiros durante a vigência dos respectivos contratos.

Dívida	Descrição da cláusula restritiva	Índice requerido	Exigibilidade de cumprimento
1ª emissão de debêntures - Ivaí	Fluxo de Caixa Operacional/Serviço da Dívida	Igual ou maior que 1,30	Anual
2ª emissão de debêntures - EDTE	Geração de caixa da atividade/Serviço da dívida	Igual ou menor que 5,29	Anual
9ª, 10ª, 11ª e 12ªemissões de debêntures - EATE	Dívida total menos caixa e equivalentes limitados ao valor de R$2.074 para a 9ª e 10ª emissões, R$2.073 para a 11ª e 12ª emissões.	N/A	Semestral
6ª, 7ª e 8ª emissões de debêntures - ECTE	Dívida total menos caixa e equivalentes limitados ao valor de R$360 para a 6ª, 7ª e 8ª emissões.	N/A	Semestral
5ª, 6ª e 7ª emissões de debêntures - ENTE	Dívida total menos caixa e equivalentes limitados ao valor de R$895 para a 5ª, 6ª e 7ª emissões.	N/A	Semestral
4ª, 5ª e 6ª emissões de debêntures - ETEP	Dívida total menos caixa e equivalentes limitados ao valor de R$304 para as 4ª, 5ª e 6ª emissões.	N/A	Semestral
2ª e 3ª emissões de debêntures - EBTE	Dívida total menos caixa e equivalentes limitados ao valor de R$240 para a 2ª e 3ª emissões.	N/A	Semestral
3ª emissão de debêntures - Transirapé	Dívida total menos caixa e equivalentes limitados ao valor de R$174.	N/A	Semestral
Contrato BDMG-FINEM - Transirapé	Indice de capital próprio e indice de cobertura do serviço da dívida	ICP acima de 25% e o ICSD acima de 1,20x	Anual

Em 31 de dezembro de 2024, todas as cláusulas restritivas estabelecidas nos contratos de empréstimos e financiamentos vigentes foram cumpridas pelas empresas controladas em conjunto e coligadas do Grupo Taesa. (ii) Provisão para contingências e passivos contingentes:

	Provisão para riscos		Passivos contingentes	
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
Paraguaçu	3.500	3.409	25.162	22.791
Aimorés	3.028	1.877	12.695	11.270
ETAU	51	121	129	118
Ivaí	32.955	24.103	-	-
Controladas em conjunto	**39.534**	**29.510**	**37.986**	**34.179**
EATE	226	226	6.407	5.771
EBTE	-	-	137	271
ENTE	600	600	-	222
Coligadas diretas	**826**	**826**	**6.544**	**6.264**
	40.360	**30.336**	**44.530**	**40.443**

(iii) RAP:

Concessão	Ciclo 2024-2025			Ciclo 2023-2024			Ciclo 2022-2023		
	Resolução 3.348 de 16/07/2024			Resolução 3.216 de 04/07/2023			Resolução 3.067 de 12/07/2022		
	Período: de 01/07/2024 a 30/06/2025			Período: de 01/07/2023 a 30/06/2024			Período: de 01/07/2022 a 30/06/2023		
	RAP	PA	Total	RAP	PA	Total	RAP	PA	Total
ETAU	49.996	3.656	53.652	54.649	2.463	57.112	57.205	1.838	59.043
Aimorés[1]	113.818	(4.894)	108.924	109.518	(3.848)	105.670	105.371	(136)	105.235
Paraguaçu [1]	169.878	4.040	173.918	163.460	(16.325)	147.135	157.271	-	157.271
Ivaí [1]	413.610	(24.484)	389.126	410.619	(14.467)	396.152	395.070	-	395.070
ENTE	194.443	(8.369)	186.074	195.118	(3.995)	191.123	204.243	(6.387)	197.856
EATE	378.049	(15.599)	362.450	379.022	(7.483)	371.539	396.748	(11.503)	385.245
EBTE [1]	73.681	(2.457)	71.224	69.641	(668)	68.973	65.289	(3.662)	61.627
ECTE	82.108	(3.516)	78.592	82.385	(1.645)	80.740	86.238	(2.628)	83.610
ETEP	84.972	(3.678)	81.294	85.221	(1.501)	83.720	89.207	(2.267)	86.940
ERTE	44.495	(809)	43.686	44.425	(17.471)	26.954	46.503	(18.685)	27.818
STC [1]	35.070	3.161	38.231	37.738	(965)	36.773	44.960	(1.668)	43.292
Lumitrans	23.016	(1.008)	22.008	23.094	(663)	22.431	30.338	(1.521)	28.817
ESTE [1]	160.930	(7.407)	153.523	154.851	(4.139)	150.712	148.986	(1.223)	147.763
ESDE[1]	19.664	(503)	19.161	18.921	(483)	18.438	18.205	(324)	17.881
ETSE	37.242	(365)	36.877	35.840	231	36.071	34.272	209	34.481
EDTE [1]	99.560	(4.229)	95.331	95.799	(3.190)	92.609	92.171	(2.792)	89.379
Transirapé	44.874	(838)	44.036	42.670	2.003	44.673	44.665	1.564	46.229
Transleste	35.232	(1.516)	33.716	35.351	(878)	34.473	37.004	(1.280)	35.724
Transudeste	21.837	(941)	20.896	21.911	(444)	21.467	22.936	(1.167)	21.769
TOTAL	**2.082.475**	**(69.756)**	**2.012.719**	**2.060.233**	**(73.468)**	**1.986.765**	**2.076.682**	**(51.632)**	**2.025.050**

[1]Concessão de categoria III, apresentada com adição do PIS/COFINS para os três ciclos.

Abaixo tabela relativa a PA VU e PA RETRO, cujas descrições constam na nota explicativa nº 7.

Concessão	PA VU			Total Anual	PA RETRO			Total Anual
	2 ciclos	4 ciclos	5 ciclos		1 ciclos	3 ciclos	5 ciclos	
ETAU	4.130	1.261	-	**5.391**	-	-	-	-
STC[1]	-	-	4.453	**4.453**	-	-	-	-
Transirapé	-	-	-	-	-	-	288	**288**
ENTE	-	-	-	-	-	-	(10)	**(10)**
EATE	-	-	-	-	-	-	65	**65**
EBTE[1]	-	-	-	-	-	-	162	**162**
ESDE[1]	-	-	-	-	56	-	-	**56**
ETSE[1]	-	-	-	-	-	821	-	**821**
	4.130	**1.261**	**4.453**	**9.844**	**56**	**821**	**505**	**1.382**

[1]Concessão de categoria III, apresentada com adição do PIS/COFINS.

13. PARTES RELACIONADAS

I - Outras Contas a Receber - OCR, Outras Contas a Pagar - OCP e Contas a Receber de Concessionárias e Permissionárias - CRCP: a) Ativos e receitas:

REF	Principais informações sobre os contratos e transações com partes relacionadas			
	Classificação contábil, natureza do contrato e contraparte	Valor original	Período de vigência	Taxa de juros / Atualização monetária	Principais condições de rescisão ou extinção, outras informações relevantes
	Transações entre a TAESA e controladas em conjunto				
1	OCR x Outras receitas - O&M - ETAU (RS)	R$19 Valor mensal	23/12/2021 a 23/12/2026	Atualização anual pelo IPCA.	Inadimplemento de qualquer cláusula contratual, recuperação judicial ou extrajudicial, falência, liquidação judicial ou extrajudicial.
2	OCR x Outras receitas - O&M - ETAU (SC)	R$14 Valor mensal	01/12/2021 a 01/12/2026	Atualização anual pelo IPCA.	Inadimplemento de qualquer cláusula contratual, recuperação judicial ou extrajudicial, falência, liquidação judicial ou extrajudicial.
3	OCR x Outras receitas - Compartilhamento de Infraestrutura e RH - ETAU	N/A	01/12/2021 a 01/12/2026	Atualização anual pelo IGP-M.	Os valores são definidos através dos critérios de rateio e alocação que tem como base o ativo imobilizado da contratante. Caso o valor do rateio supere o montante anual de R$ 2.386, a contratante poderá requerer a revisão. Anuído previamente pela ANEEL por meio do despacho nº 2.320 de 02 de agosto de 2021.
4	OCR x disponibilidades - Reembolso de despesas - ETAU	Não Aplicável.	Não Aplicável.	Não Aplicável.	Não Aplicável.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Certificado por Editora Globo SA 04067191000160 Pub: 26/03/2025

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ou pelo link https://publicidadelegal.valor.com.br/valor/2025/03/26/TAESA1581561826032025.pdf

Hash:17429371207988707dca4f4c7382fe8ce0d9544ace

taesa

TRANSMISSORA ALIANÇA DE ENERGIA ELÉTRICA S.A. - TAESA
CNPJ/MF 07.859.971/0001-30

REF	Principais informações sobre os contratos e transações com partes relacionadas Classificação contábil, natureza do contrato e contraparte	Valor original	Período de vigência	Taxa de juros / Atualização monetária	Principais condições de rescisão ou extinção, outras informações relevantes
5	OCR x Outras receitas - Compartilhamento de Infraestrutura e RH - Aimorés	N/A	10/02/2022 a 10/02/2027	Atualização anual pelo IPCA.	Os valores são definidos através do critério de rateio e alocação usa o ativo imobilizado da contratante como base. Caso ocorra variações consideráveis nos critérios de alocação, a contratante poderá solicitar a revisão através da formalização por meio de termo aditivo. Anuído previamente pela ANEEL por meio do despacho nº 2.320 de 02 de agosto de 2021.
6	OCR x Outras receitas - O&M - Aimorés	R$24 Valor mensal	16/02/2022 a 16/02/2027	Atualização anual pelo IPCA.	Inadimplemento de qualquer cláusula contratual, recuperação judicial, falência, liquidação judicial.
7	OCR x disponibilidades - Reembolso de despesas - Aimorés	Não Aplicável.	Não Aplicável.	Não Aplicável.	Não Aplicável.
8	OCR x Outras receitas - Compartilhamento de Infraestrutura e RH - Paraguaçu	N/A	10/02/2022 a 10/02/2027	Atualização anual pelo IPCA.	Os valores são definidos através do critério de rateio e alocação usa o ativo imobilizado da contratante como base. Caso ocorra variações consideráveis nos critérios de alocação, a contratante poderá solicitar a revisão através da formalização por meio de termo aditivo. Anuído previamente pela ANEEL por meio do despacho nº 2.320 de 02 de agosto de 2021.
9	OCR x Outras receitas - O&M - Paraguaçu	R$24 Valor mensal	16/02/2022 a 16/02/2027	Atualização anual pelo IPCA.	Inadimplemento de qualquer cláusula contratual, recuperação judicial, falência, liquidação judicial.
10	OCR x disponibilidades - Reembolso de despesas - Paraguaçu	Não Aplicável.	Não Aplicável.	Não Aplicável.	Não Aplicável.
	Transações entre a TAESA e suas coligadas				
11	OCR x disponibilidades - Contrato de compartilhamento de infraestrutura (CCI) - EDTE	R$6 Valor total	27/12/2018 até a extinção da concessão	Atualização anual pelo IPCA.	Não Aplicável.
	Transações entre as controladas da TAESA e empresa ligada				
12	OCR x Serviços Prestados - CCI - CTEEP x TAESA (TSN)	Valor definido conforme Módulo 3, das Regras de Transmissão ANEEL (Resolução Normativa nº 905/2020)	17/07/2024 até a extinção da concessão de uma das partes.	Atualização anual pelo IPCA.	Poderá ser rescindido em caso de extinção da concessão de qualquer das partes, por determinação legal ou por mútuo acordo entre as partes.
	Transações entre o Grupo TAESA e Cemig				
13	CRCP x Outras receitas - Contrato de Conexão ao Sistema de Transmissão (CCT) - CEMIG D x SGT	R$57 Valor mensal	18/03/2014 até o término da concessão	Atualização anual pelo IPCA, conforme atualização da RAP.	Por qualquer das partes por decretação de falência, dissolução judicial ou qualquer alteração do estatuto social das partes que prejudique a capacidade de executar as obrigações desse contrato, caso fortuito ou força maior.
14	CRCP x receitas - Contrato de Prestação de Serviço de Transmissão de Energia Elétrica ("CPST") - Grupo Taesa x CEMIG	Os valores são definidos pelo ONS a cada emissão do AVC	Até o término da concessão.	Correção anual pelo IPCA ou IGP-M, conforme atualização da RAP.	Não Aplicável.

Não existe inadimplência nos saldos em aberto que necessite a constituição perdas de crédito esperadas.

REF	Contratos e outras transações	Consolidado Ativo 31/12/2024	Ativo 31/12/2023	Receita 31/12/2024	Receita 31/12/2023
	Transações com controladas em conjunto				
1	Serviços de O&M - Taesa x ETAU (RS)	21	21	252	252
2	Serviços de O&M - Taesa x ETAU (SC)	16	31	188	188
3	Compartilhamento de Infra. e RH - Taesa x ETAU	305	165	2.514	2.505
4	Reembolso de despesas Taesa x ETAU	124	-	-	-
5	Compartilhamento de Infra. e RH - Taesa x Aimorés	633	270	3.117	2.066
6	Serviços de O&M - Taesa x Aimorés	27	27	325	325
7	Reembolso de despesas Taesa x Aimorés	126	-	-	-
8	Compartilhamento de Infra. e RH - Taesa x Paraguaçu	815	474	4.555	3.549
9	Serviços de O&M - Taesa x Paraguaçu	27	-	329	329
10	Reembolso de despesas Taesa x Paraguaçu	1.057	-	-	-
	Transações com coligadas				
11	CCI - Taesa x EDTE	8	8	98	93
	Transações entre as controladas e empresas ligadas				
11	CCT - SGT X CEMIG	-	-	1.269	1.119
14	CPST - BRAS X CEMIG	-	-	2.023	1.541
14	CPST - ATE III X CEMIG	-	-	-	6.523
14	CPST - SGT X CEMIG	-	-	5.745	5.244
14	CPST - MAR X CEMIG	-	-	1.259	1.061
14	CPST - MIR X CEMIG	-	-	1.622	4.113
14	CPST - JAN X CEMIG	371	370	14.499	13.294
14	CPST - SAN X CEMIG	-	-	-	2.933
14	CPST - SJT X CEMIG	-	-	3.708	3.237
14	CPST - SPT X CEMIG	-	-	3.466	2.903
14	CPST - LNT X CEMIG	-	-	605	536
14	CPST - SIT X CEMIG	-	-	-	3.466
	Transações entre a Taesa e Cemig	-	-	-	-
14	CPST - TAESA X CEMIG	-	286	605	91.157
		3.530	**1.652**	**46.179**	**146.434**

b) Passivos, custos e despesas:

REF	Principais informações sobre os contratos e transações com partes relacionadas Classificação contábil, natureza do contrato e contraparte	Valor original	Período de vigência	Taxa de juros/ Atualização monetária	Principais condições de rescisão ou extinção e outras informações relevantes
	Transações entre a Taesa e controladas em conjunto				
9	OCR x disponibilidades - Reembolso de despesas - Paraguaçu	Não Aplicável.	Não Aplicável.	Não Aplicável.	Não Aplicável.
	Transações entre a Taesa e empresas ligadas				
1	OCP x Custo e Despesa com pessoal - Previdência privada - Forluz	Investimento conforme opção do funcionário.	19/03/2012 - término indeterminado.	Não há atualização monetária.	O Convênio de Adesão celebrado entre a Forluz e a Taesa na condição de patrocinadora do Plano TAESA, foi aprovado por meio da Portaria PREVIC nº 160, de 26 de março de 2012 e publicado no Diário Oficial da União, em 27 de março de 2012 | Edição: 60 | Seção: 1 | Página: 87
2	OCP x Serviços prestados - CCI - TAESA (ETEO) - CTEEP	Valor total do contrato R$2 valor mensal.	20/07/2001 até a extinção da concessão de uma das partes.	Atualização pelo IGP-M.	Somente poderá ser rescindido em caso de extinção da concessão de qualquer das partes ou por determinação legal. Em 20/08/2021 foi firmado termo aditivo que descontinua a cobrança por parte da CTEEP.
3	OCP x Serviços prestados - CCI - TAESA (ATE) - CTEEP	Valor total do contrato R$10 valor mensal	22/07/2004 até a extinção da concessão de uma das partes	Atualização pelo IGP-M.	Somente poderá ser rescindido em caso de extinção da concessão de qualquer das partes ou por determinação legal. Em 20/08/2021 foi firmado termo aditivo que descontinua a cobrança por parte da CTEEP.
			concessão de uma das partes		Em 20/08/2021 foi firmado termo aditivo que descontinua a cobrança por parte da CTEEP.
	Transações entre as controladas da TAESA e empresas ligadas				
4	OCP x Serviços prestados - CCI - SGT x CEMIG GT	R$3 Valor mensal	A partir de 17/02/2014 até o vencimento da concessão.	Atualização anual pelo IPCA.	Poderá ser rescindido em caso de extinção da concessão de qualquer das partes, ou por determinação legal.
5	OCP x O&M - SGT x CEMIG GT	R$49 Valor mensal	10/07/2019 a 10/07/2024	Atualização anual pelo IPCA.	Poderá ser rescindido antecipadamente e unilateralmente, a seu exclusivo critério, pelo descumprimento de qualquer cláusula ou condição, por um prazo acertado entre as partes, cassação da concessão referente às instalações da transmissão; e por decisão da contratante após transcorridos 18 meses da celebração do CPSOM.
6	OCP x Serviços prestados - CCI - MAR x CEMIG GT	R$205 parcela única e R$13 Valor mensal	12/11/2015 até a extinção da concessão de uma das partes.	Atualização anual pelo IPCA.	Não houve.
7	OCP x Serviços prestados - O&M - MAR x CEMIG GT	R$48 Valor mensal	03/03/2020 à 02/03/2025	Atualização anual pelo IPCA.	O contrato pode ser rescindido a qualquer tempo, unilateralmente, mediante comunicação por escrito com antecedência mínima de 180 dias; em decorrência do descumprimento das condições avençadas; e na ocorrência de caso fortuito ou força maior.
8	OCP x Serviços Prestados – CCI – ANT X CTEEP	R$8 valor mensal a partir do início da operação	01/11/2022 até a extinção da concessão de uma das partes	Atualização anual pelo IPCA.	Poderá ser rescindido em caso de extinção da concessão de qualquer das partes, por determinação legal ou por mútuo acordo entre as partes.
	Transações entre a TAESA e CEMIG				
10	OCP x Investimento – aquisição Transmineiras – Valor Adicional – CEMIG	Parcela única de R$11.786	Quando da obtenção de decisão favorável por parte das Transmineiras nos processos judiciais.	Variação acumulada de 100% CDI a partir de 01/01/2017 até o dia útil anterior ao pagamento.	Conforme instrumento da reestruturação societária, poderá ser devido à CEMIG o valor máximo de R$11.786. Valor corrigido R$20.949.

REF	Contratos e outras transações	Consolidado Passivo 31/12/2024	Passivo 31/12/2023	Custo/Despesa 31/12/2024	Custo/Despesa 31/12/2023
	Transações entre a Taesa e empresas ligadas				
1	Previdência privada – Taesa x Forluz - despesa	-	-	3.268	3.008
1	Previdência privada - Taesa x Forluz - custo	-	-	1.159	1.105
	Transações entre as controladas, controladas em conjunto e empresas ligadas				
4	CCI - SGT x CEMIG GT	5	5	62	59
5	O&M - SGT x CEMIG GT	57	64	781	753
6	CCI - MARIANA x CEMIG GT	20	19	238	232
7	O&M - MARIANA x CEMIG GT	-	-	799	769
9	Reembolso de despesas Taesa x Paraguaçu	29	-	-	-
	Transações entre TAESA e sua controladora				
10	Aquisição Transmineiras - Valor Adicional - TAESA x CEMIG	22.047	19.901	2.146	7.018
		22.158	**19.989**	**8.453**	**12.944**

II– Dividendos e Juros sobre capital próprio (JCP) a pagar e a receber

Dividendos e JCP a receber	31/12/2023	Adição[1] (Reversão)[2]	Recebimento	Incorporação	31/12/2024
Controladas em conjunto e coligadas					
AIMORÉS	9.642	50.513	(41.444)	-	18.711
PARAGUAÇU	14.397	64.550	(48.313)	-	30.634
ETAU	-	43.357	(43.357)	-	-
IVAÍ	23.201	24.385	(23.201)	-	24.385
EATE	18.501	200.235	(207.501)	-	11.235
EBTE	4.012	22.326	(22.051)	-	4.287
ECTE	1.930	28.842	(28.066)	-	2.706
ETEP	2.437	25.242	(27.679)	-	-
EDTE	3.242	3.447	(3.992)	-	2.697
ENTE	-	46.914	(46.914)	-	-
ERTE	-	7.219	(5.377)	-	1.842
TRANSLESTE	2.227	15.296	(13.973)	-	3.550
TRANSIRAPÉ	823	8.928	(5.547)	-	4.204
TRANSUDESTE	1.398	10.369	(9.650)	-	2.117
Consolidado	**81.810**	**551.623**	**(527.065)**	**-**	**106.368**
Controladas					
BRAS	14.015	18.328	(23.949)	-	8.394
SGT	1.536	4.573	(6.109)	-	-
MAR	2.693	12.849	(13.134)	-	2.408
MIR	15.441	-	-	(15.441)	-
JAN	31.574	131.842	(163.416)	-	-
SJT	9.629	37.113	(46.742)	-	-
SPT	13.119	3.743	-	-	16.862
LNT	3.540	(1.736)	-	-	1.804
ANT	26.849	(26.849)	-	-	-
PTG	1.322	(1.322)	-	-	-
TNG	5.830	(5.830)	-	-	-
Controladora	**207.358**	**724.334**	**(780.415)**	**(15.441)**	**135.836**

Dividendos a receber	31/12/2022	Adição[1]	Recebimento	31/12/2023
Controladas em conjunto e coligadas				
ETAU	326	17.798	(18.124)	-
AIMORÉS	15.987	63.454	(69.799)	9.642
PARAGUAÇU	19.583	64.314	(69.500)	14.397
IVAI	-	23.201	-	23.201
EATE	49.817	238.896	(270.212)	18.501
EBTE	4.110	4.502	(4.600)	4.012
ECTE	5.105	3.013	(6.188)	1.930
ENTE	16.620	79.322	(95.942)	-
ERTE	1.215	3.175	(4.390)	-
ETEP	4.145	8.688	(10.396)	2.437
EDTE	2.194	13.898	(12.850)	3.242
TRANSLESTE	3.601	11.660	(13.034)	2.227
TRANSIRAPÉ	3.300	8.302	(10.779)	823
TRANSUDESTE	2.078	7.158	(7.838)	1.398
Consolidado	**128.081**	**547.381**	**(593.652)**	**81.810**
Controladas				
ATE III	-	61.377	(61.377)	-
BRAS	19.111	11.596	(16.692)	14.015
SGT	1.678	3.536	(3.678)	1.536
MAR	11.453	4.693	(13.453)	2.693
MIR	-	83.827	(68.386)	15.441
JAN	25.787	175.887	(170.100)	31.574
SJT	22.790	25.039	(38.200)	9.629
SPT	16.343	50.573	(53.797)	13.119
LNT	2.400	3.540	(2.400)	3.540
ANT	-	26.849	-	26.849
PTG	-	1.322	-	1.322
TNG	-	5.830	-	5.830
Controladora	**227.643**	**1.001.450**	**(1.021.735)**	**207.358**

[1] Refere-se aos dividendos obrigatórios, adicionais propostos aprovados e intercalares. [2]Reversão de dividendos aprovada na AGO de 30 de abril de 2024 da controlada.

Dividendos e JCP a pagar	31/12/2023 Dividendos	JCP	Total	Adição[1] Dividendos	JCP	Pagamento Dividendos	JCP[2]	31/12/2024 Dividendos	JCP	Total
Consolidado e Controladora										
ISA	33.925	-	33.925	132.360	59.646	(107.631)	(42.220)	58.654	17.426	76.080
Cemig	49.421	-	49.421	192.818	86.890	(156.794)	(61.506)	85.445	25.384	110.829
Não Controladores	144.711	26	144.737	564.386	254.330	(458.928)	(179.469)	250.169	74.887	325.056
	228.057	**26**	**228.083**	**889.564**	**400.866**	**(723.353)**	**(283.195)**	**394.268**	**117.697**	**511.965**

Dividendos e JCP a pagar	31/12/2022 Dividendos	JCP	Total	Adição[1] Dividendos	JCP	Pagamento Dividendos	JCP	31/12/2023 Dividendos	JCP	Total
Consolidado e Controladora										
ISA	3.876	-	3.876	117.436	62.006	(87.387)	(62.006)	33.925	-	33.925
Cemig	5.646	-	5.646	171.079	90.328	(127.304)	(90.328)	49.421	-	49.421
Não Controladores	16.565	18	16.583	500.755	264.394	(372.609)	(264.386)	144.711	26	144.737
	26.087	**18**	**26.105**	**789.270**	**416.728**	**(587.300)**	**(416.720)**	**228.057**	**26**	**228.083**

[1] Refere-se aos dividendos obrigatórios, adicionais propostos aprovados, intercalares, intermediários e aos JCP. Os JCP a pagar são apresentados brutos do imposto de renda retido na fonte. [2] Considera o valor pago de R$20.667 a título de retenção do imposto de renda retido na fonte sobre os JCP aprovados em 6 de novembro de 2024.

Aprovação de dividendos e JCP	Exercício de competência	Data de aprovação	Órgão de aprovação	Data de pagamento	Valor aprovado	Valor por ação ON	Valor por ação PN
Dividendos intercalares	2024	06/11/2024	CA	29/01/2025	92.692	0,08969	0,08969
Dividendos intercalares	2024	12/08/2024	CA	27/11/2024	105.082	0,10167	0,10167
					197.774		
JCP	2024	06/11/2024	CA	29/01/2025	137.777	0,13331	0,13331
JCP	2024	12/08/2024	CA	27/11/2024	118.196	0,11436	0,11436
JCP	2024	08/05/2024	CA	27/06/2024	144.893	0,14020	0,14020
					400.866		
Dividendos adicionais propostos	2023	29/04/2024	CA	16/05/2024	390.283	0,37763	0,37763
					390.283		
Dividendos intercalares	2023	27/12/2023	CA	16/01/2024	228.003	0,22061	0,22061
Dividendos intercalares	2023	08/11/2023	CA	15/12/2023	4.075	0,00394	0,00394
Dividendos intercalares	2023	02/08/2023	CA	29/08/2023	97.192	0,09404	0,09404
Dividendos intercalares	2022	05/01/2023	CA	23/01/2023	460.000	0,44509	0,44509
					789.270		
JCP	2023	08/11/2023	CA	15/12/2023	200.480	0,19398	0,19398
JCP	2023	02/08/2023	CA	29/08/2023	216.248	0,20924	0,20924
					416.728		

Os dividendos intercalares e os juros sobre capital próprio foram imputados aos dividendos mínimos obrigatórios de que trata o artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações.

III – Remuneração do Conselho de Administração, da Diretoria e do Conselho Fiscal – Classificadas no Resultado – despesa de pessoal.

Proporção da remuneração total	31/12/2024 Fixa	31/12/2024 Variável	31/12/2023 Fixa	31/12/2023 Variável
Conselho de Administração	100%	-	100%	-
Conselho Fiscal	100%	-	100%	-
Diretoria estatutária[1]	52%	48%	68%	32%

(*) Composição de remuneração fixa: Pró-labore, encargos, benefícios diretos e indiretos (previdência privada, plano de saúde, plano odontológico, seguro de vida). Composição de remuneração variável: participação nos lucros e resultados e indenizações.

Valores reconhecidos no resultado	Conselho de Administração 31/12/2024	31/12/2023	Diretoria Estatutária 31/12/2024	31/12/2023	Conselho Fiscal 31/12/2024	31/12/2023
Média de membros remunerados durante o período[1]	10,25	10,42	4,08	5,00	5,00	4,92
Remuneração fixa[2]	**3.010**	**2.893**	**7.909**	**9.078**	**879**	**786**
Salário ou pró-labore	2.664	2.572	5.798	6.780	732	655
Benefícios diretos e indiretos	-	-	974	942	-	-
Encargos	346	321	1.137	1.356	147	131
Remuneração variável	**-**	**-**	**7.185**	**4.249**	**-**	**-**
Participação nos resultados	-	-	5.544	4.249	-	-
Indenização	-	-	1.641	-	-	-
Valor total da remuneração	**3.010**	**2.893**	**15.094**	**13.327**	**879**	**786**

[1] Inclui membros titulares e suplentes, sendo que os conselheiros fiscais suplentes recebem na substituição dos titulares. A média dos membros remunerados foi calculada mensalmente, excluindo os membros que abdicaram da remuneração. [2]O custo da remuneração fixa do conselho inclui o pró-labore e 20% de INSS Patronal.

	Conselho de Administração 31/12/2024	31/12/2023	Diretoria Estatutária 31/12/2024	31/12/2023	Conselho Fiscal 31/12/2024	31/12/2023
Número de membros efetivos	13	10,42	5	5	5	4,92
Maior remuneração individual no período (mensal)	26	25	538	319	15	14
Menor remuneração individual no período (mensal)	22	20	98	186	15	12
Remuneração individual média no período (mensal)[1]	26	24	308	222	15	14

[1]O valor foi calculado pela média dos membros remunerados.

14. EMPRÉSTIMOS, FINANCIAMENTOS E DEBÊNTURES

14.1 Empréstimos e financiamentos

Financiador	Concessão	Captação Data de assinatura	Tipo	Valor contratado recebido	Vencimento final	Encargos financeiros anuais	31/12/2024 Custo a apropriar	Principal	Juros	Total	31/12/2023 Custo a apropriar	Principal	Juros	Total
Moeda estrangeira-US$ [1]														
Citibank	Taesa	22/09/2022	Lei 4.131/62	362.600	26/09/2025	Sofr + 0,44% a.a.	-	-	438.654	438.654	-	346.697	6.161	352.858
Moeda nacional-R$ [2]														
BNDES FINAME	Patesa	14/10/2014	CCB-subcrédito A	430	15/08/2024	Taxa fixa de 6% a.a.	-	-	-	-	-	36	-	36
			Controladora				**-**	**-**	**438.654**	**438.654**	**-**	**346.733**	**6.161**	**352.894**
			Circulante							**438.654**				**6.197**
			Não circulante							**-**				**346.697**
BNB - FNE	LNT	27/04/2018	CCB-FNE	62.749	15/05/2038	Taxa de fundos constitucionais (TFC) a.m. pro-rata	(3.872)	48.563	1.957	46.648	(4.163)	52.157	2.077	50.071
			Consolidado				**(3.872)**	**48.563**	**440.611**	**485.302**	**(4.163)**	**398.890**	**8.238**	**402.965**
			Circulante							**443.953**				**11.578**
			Não circulante							**41.349**				**391.387**

[1] Empréstimo mensurado ao valor justo. [2] Empréstimos mensurados ao custo amortizado.

	Consolidado 31/12/2024	Consolidado 31/12/2023	Controladora 31/12/2024	Controladora 31/12/2023
Saldo inicial	402.965	432.259	352.894	378.739
(+) Juros e variação cambial	124.722	472	121.046	(3.397)
(-) Ajuste ao valor justo	(9.679)	786	(9.666)	787
(-) Amortização de principal	(3.631)	(5.500)	(36)	(1.957)
(-) Juros pagos	(29.075)	(25.052)	(25.584)	(21.278)
Saldo final	**485.302**	**402.965**	**438.654**	**352.894**

Parcelas vencíveis por indexador Indexador	Circulante	Não circulante 2026	2027	2028	Após 2028	Subtotal	Total
Sofr + Dólar	438.654	-	-	-	-	-	438.654
IPCA	5.589	3.632	3.632	3.632	34.035	44.931	50.520
(-) Custo a amortizar	(290)	(288)	(288)	(288)	(2.718)	(3.582)	(3.872)
	443.953	**3.344**	**3.344**	**3.344**	**31.317**	**41.349**	**485.302**

Os contratos de empréstimos, financiamentos e debêntures possuem cláusulas restritivas anuais "covenants" não financeiras de vencimento antecipado (usualmente presentes em contratos de empréstimos e financiamentos, como por exemplo fusão, cisão e incorporação, alteração no bloco de controle, entre outros) durante a vigência dos respectivos contratos. Em 31 de dezembro de 2024, as cláusulas restritivas foram cumpridas. As informações relativas aos instrumentos financeiros derivativos (operações de "swap") contratados para proteção do serviço associado à dívida com Citibank, bem como a exposição da Companhia a riscos de taxas de juros, são divulgadas na nota explicativa nº 19.

14.2 Debêntures

Emissões	Quantidade	Eventos de Pagamentos	Remuneração	Emissão Vencimento	31/12/2024 Custo a apropriar	Principal	Juros	Total	31/12/2023 Custo a apropriar	Principal	Juros	Total
Moeda nacional-R$												
Itaú BBA - 3ª Emissão 3ª Série[1] - Taesa	702.000	Juros em 15/10 de cada ano e amortização em 4 parcelas anuais, sendo o 1º venc. em 15/10/2021.	IPCA + 5,10%	15/10/2012-15/10/2024	-	-	-	**-**	(159)	335.465	3.394	**338.700**
Itaú BBA/BB/Santander - 4ª Emissão 1ª Série – Taesa	255.000	Juros em 15/09 de cada ano e amortização em 2 parcelas anuais, sendo o 1º venc. em 15/09/2023.	IPCA + 4,41%	15/09/2017 - 15/09/2024	-	-	-	**-**	(131)	176.991	2.195	**179.055**
BB/Safra/Bradesco -5ª Emissão Série única – Taesa	525.772	Juros em 15/07 de cada ano e amortização em 2 parcelas anuais, sendo o 1º venc. em 15/07/2024.	IPCA + 5,9526%	15/07/2018 - 15/07/2025	(238)	368.782	10.121	**378.665**	(1.616)	702.959	18.796	**720.139**
Santander-ABC-BB - 6ª Emissão 1ª Série – Taesa	850.000	Juros em 15/11 e 15/05 de cada ano e amortização única em 15/05/2026.	108% do CDI[2]	15/05/2019 - 15/05/2026	(6.873)	850.000	11.638	**854.765**	(7.597)	850.000	12.458	**854.861**
Santander/ABC/BB - 6ª Emissão 2ª Série – Taesa	210.000	Juros em 15/11 e 15/05 de cada ano e amortização semestral, sendo o 1º venc. em 15/05/2023.	IPCA + 5,50%	15/05/2019 - 15/05/2044	(6.873)	282.685	1.747	**277.559**	(7.597)	270.893	1.790	**265.086**
BTG/Santander/XP Investimentos - 7ª Emissão Série única – Taesa	508.960	Juros em 15/03 e 15/09 de cada ano e amortização semestral, sendo o 1º venc. em 15/09/2025.	IPCA + 4,50%	15/09/2019 - 15/09/2044	(20.900)	688.798	175.588	**843.486**	(22.939)	656.385	131.717	**765.163**
Santander - 8ª Emissão Série única – Taesa	300.000	Juros em 15/06 e 15/12 de cada ano e amortização semestral, sendo o 1º venc. em 15/12/2022.	IPCA +4,7742%	15/12/2019 - 15/12/2039	(13.387)	389.895	722	**377.230**	(14.878)	394.100	730	**379.952**
Santander - 10ª Emissão 1ª Série – Taesa	650.000	Juros em 15/11 e 15/05 de cada ano e amortização única em 15/05/2028.	CDI + 1,70%	15/05/2021 - 15/05/2028	(3.492)	650.000	9.514	**656.022**	(3.963)	650.000	10.140	**656.177**
Santander - 10ª Emissão 2ª Série – Taesa	100.000	Juros em 15/11 e 15/05 de cada ano e amortização nos 13º, 14º e 15º anos, sendo o 1º venc. em 15/05/2034.	IPCA + 4,7605%	15/05/2021 - 15/05/2036	(3.492)	124.274	667	**121.449**	(3.963)	118.491	680	**115.208**
Santander-Itaú-BTG--Bradesco-BB - 11ª emissão 1ª Série – Taesa	150.000	Juros em 15/07 e 15/01 de cada ano e amortização nos 2º e 3º anos, sendo o 1º venc. em 15/01/2024.	CDI +1,18%	15/01/2022 - 15/01/2025	(289)	75.000	4.122	**78.833**	(626)	150.000	9.180	**158.554**
Santander-Itaú-BTG--Bradesco-BB - 11ª emissão 2ª Série – Taesa	650.000	Juros em 15/07 e 15/01de cada ano e amortização nos 3º, 4º e 5º anos, sendo o 1º venc. em 15/01/2025.	CDI + 1,36%	15/01/2022 - 15/01/2027	(289)	650.000	36.295	**686.006**	(626)	650.000	40.333	**689.707**
Santander-Itaú-XP-BB 12ª emissão 1ª Série - Taesa	630.783	Juros em 15/10 e 15/04 de cada ano e amortização em 15/04/2029.	IPCA + 5,60%	15/04/2022 - 15/01/2029	(12.064)	700.985	7.926	**696.847**	(13.511)	667.999	7.407	**661.895**
Santander-Itaú-XP-BB 12ª emissão 2ª Série - Taesa	300.410	Juros em 15/10 e 15/04 de cada ano e amortização nos 8º, 9º e 10º anos, sendo o 1º venc. em 15/04/2030.	IPCA + 5,75%	15/04/2022 - 15/01/2032	(12.064)	333.844	3.874	**325.654**	(13.511)	318.134	3.620	**308.243**
Santander-Itaú-XP-BB 12ª emissão 3ª Série - Taesa	318.807	Juros em 15/10 e 15/04 de cada ano e amortização nos 13º, 14º e 15º anos, sendo o 1º venc. em 15/04/2030.	IPCA + 5,85%	15/04/2022 - 15/01/2037	(12.064)	354.288	4.181	**346.405**	(13.511)	337.616	3.907	**328.012**
Santander-Itaú-XP - BB 13ª emissão - Taesa	1.000.000	Juros em 17/08 e 17/02 de cada ano e amortização bullet em 17/02/2025.	CDI + 1,50%	17/02/2023 - 17/02/2025	-	-	-	**-**	(2.913)	1.000.000	49.133	**1.046.220**
Santander-Itaú-XP - Safra 14ª emissão 1ª Série - Taesa	327.835	Juros em 15/03 e 15/09 de cada ano e amortização em 15/09/2033.	IPCA + 5,8741%	15/09/2023 - 15/09/2033	(11.710)	346.814	5.782	**340.886**	(12.751)	330.493	4.750	**322.492**
Santander-Itaú-XP - Safra 14ª emissão 2ª Série - Taesa	86.261	Juros em 15/03 e 15/09 de cada ano e amortização em 15/09/2035.	IPCA + 6,0653%	15/09/2023 - 15/09/2035	(11.710)	91.255	1.570	**81.115**	(12.751)	86.960	1.290	**75.499**
Santander-Itaú-XP -Safra 14ª emissão 3ª Série - Taesa	385.904	Juros em 15/03 e 15/09 de cada ano e amortização nos 13º, 14º e 15º anos, sendo o 1º vencimento em 15/09/2036.	IPCA + 6,2709%	15/09/2023 - 15/09/2038	(11.710)	408.244	7.257	**403.791**	(12.751)	389.033	5.961	**382.243**
XP - 15ª emissão 1ª Série - Taesa	1.000.000	Juros em 15/03 e 15/09 de cada ano e amortização em 15/03/2029	CDI + 0,63%	15/03/2024 - 15/03/2029	(7.132)	1.000.000	32.683	**1.025.551**	-	-	-	**-**
XP - 15ª emissão 2ª Série - Taesa	300.000	Juros em 15/03 e 15/09 de cada ano e amortização nos 13º, 14º e 15º anos, sendo o 1º vencto. Em 15/03/2034.	IGPM + 5,8438%	15/03/2024 - 15/03/2034	(7.132)	320.871	5.322	**319.061**	-	-	-	**-**
Bradesco - 16ª emissão - Série única - Taesa	400.000	Juros em 15/03 e 15/09 de cada ano e amortização em 15/09/2030	CDI + 0,55%	15/09/2024 - 15/09/2031	(1.139)	400.000	12.635	**411.496**	-	-	-	**-**
Controladora					**(142.558)**	**8.035.735**	**331.644**	**8.224.821**	**(145.794)**	**8.085.519**	**307.481**	**8.247.206**
Circulante								**1.015.624**				**1.122.333**
Não circulante								**7.209.197**				**7.124.873**
Moeda nacional-R$												
BTG-Santander-XP - 1ª Emissão 1ª Série – JAN	224.000	Juros e amortização em 15/01 e 15/07 de cada ano com juros a partir de 15/12/2022	IPCA + 4,5%	15/01/2019 - 15/07/2033	(5.233)	244.308	5.089	**244.164**	(6.517)	249.835	5.069	**248.387**
Itaú - BTG - 2ª Emissão Série única – JAN	575.000	Juros e amortização em 15/06 e 15/12 de cada ano, com pagamento de juros a partir de 15/12/22 e amortização a partir de 15/12/25.	IPCA + 4,8295%	15/12/2019 - 15/12/2044	(25.368)	867.915	1.625	**844.172**	(27.843)	827.532	1.551	**801.240**
Consolidado					**(173.159)**	**9.147.958**	**338.358**	**9.313.157**	**(180.154)**	**9.162.886**	**314.101**	**9.296.833**
Circulante								**1.038.150**				**1.142.184**
Não circulante								**8.275.007**				**8.154.649**

[1]Instrumentos negociados no mercado secundário, cujos valores justos foram mensurados com base em cotações e estão apresentados na nota explicativa nº 19. [2]Os derivativos contratados como instrumentos de proteção no montante de R$400.00 referente à 1ª série da 6ª emissão de debêntures, foram swap que trocam o risco de 108% do CDI (taxa de juros das debêntures) pelo IPCA mais taxas prefixadas.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Certificado por Editora Globo SA 04067191000160 Pub: 26/03/2025

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ou pelo link https://publicidadelegal.valor.com.br/valor/2025/03/26/TAESA1581561826032025.pdf

Hash:17429371207988707dca4f4c7382fe8ce0d9544ace

TRANSMISSORA ALIANÇA DE ENERGIA ELÉTRICA S.A. - TAESA
CNPJ/MF 07.859.971/0001-30

Movimentação das debêntures	Consolidado		Controladora	
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
Saldo inicial	**9.296.833**	**7.717.653**	**8.247.206**	**6.707.581**
(+) Novas emissões	1.700.000	1.800.000	1.700.000	1.800.000
(+) Juros e variação monetária incorridos	1.017.833	984.843	913.719	886.488
(-) Pagamento de principal	(2.008.980)	(533.767)	(1.991.708)	(521.291)
(-) Pagamento de juros	(699.523)	(648.796)	(647.632)	(598.571)
(-) Custo de transação (novas emissões)	(17.050)	(44.321)	(17.050)	(44.321)
(+) Amortização do custo de emissão	24.044	21.221	20.286	17.320
Saldo final	**9.313.157**	**9.296.833**	**8.224.821**	**8.247.206**

Parcelas vencíveis por indexador	Circulante	Não circulante					Total
		2026	2026	2028	Após 2028	Subtotal	
CDI	398.557	666.667	216.667	650.000	1.400.000	2.933.334	3.331.891
IPCA	654.360	497.659	100.965	104.730	4.470.520	5.173.874	5.828.234
IGPM	5.322	-	-	-	320.869	320.869	326.191
(-) Custos de emissão a amortizar	(20.089)	(19.070)	(18.346)	(17.757)	(97.897)	(153.070)	(173.159)
	1.038.150	**1.145.256**	**299.286**	**736.973**	**6.093.492**	**8.275.007**	**9.313.157**

As debêntures são simples, não conversíveis em ações. Os contratos vigentes das 5ª, 6ª, 7ª, 8ª, 11ª, 12ª, 14ª, 15ª e 16ª emissões de debêntures da Taesa e da 1ª emissão de debêntures de Janaúba, possuem cláusulas restritivas anuais "covenants" não financeiras de vencimento antecipado (usualmente presentes em contratos de empréstimos e financiamentos, como por exemplo fusão, cisão e incorporação, alteração no bloco de controle, entre outros). A 2ª emissão de debêntures de Janaúba, possui cláusulas restritivas anuais "covenants" financeiras e não financeiras de vencimento antecipado.

Título	Descrição da cláusula restritiva	Índice requerido	Exigibilidade de cumprimento
2ª emissão - JAN	Geração de caixa da atividade/Serviço da dívida[1]	Igual ou maior que 1,2	Anual

[1]Calculado com base em informações registradas nas Demonstrações Contábeis Regulatórias auditadas.
A 2ª Série das 6ª e a 8ª emissões de debêntures da Taesa, possuem a seguinte cláusula restritiva "covenants" não financeiras e de vencimento antecipado: Constituição em favor dos debenturistas junto ao Banco Santander "Conta de Pagamento de Debêntures" onde deverá ser mantido um saldo mínimo correspondente, pelo menos, ao valor da próxima parcela do valor nominal atualizado acrescido do valor da próxima parcela da remuneração. Em 31 de dezembro de 2024, todas as cláusulas restritivas foram cumpridas. As informações relativas aos instrumentos financeiros derivativos (operações de "swap") contratados para proteção do serviço associado à 1ª série da 6ª emissão de debêntures, bem como a exposição da Companhia a riscos de taxas de juros, são divulgadas na nota explicativa nº 19.

15. PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS E DEPÓSITOS JUDICIAIS

15.1 Provisão para contingências: A Companhia e suas controladas são partes em ações judiciais e processos administrativos perante vários tribunais e órgãos governamentais, decorrentes do curso normal das operações, envolvendo questões tributárias, aspectos cíveis, trabalhistas e outros assuntos. A Administração, com base na opinião de seus assessores jurídicos externos e na análise das demandas judiciais pendentes, constituiu provisão para riscos trabalhistas, tributários e cíveis em montantes considerados suficientes para cobrir as perdas estimadas com as ações em curso.

Mutação das provisões	31/12/2023	Adições	Reversões	Atualizações monetárias	Baixa	Servidões[1]	Incorporações[3]	31/12/2024
Trabalhistas	9.325	118	-	(594)	(4.733)	-	-	4.116
Tributárias	15.338	642	-	1.721	(72)	-	-	17.629
Cíveis	25.922	4.690	(127)	3.002	(964)	-	492	33.015
Controladora	**50.585**	**5.450**	**(127)**	**4.129**	**(5.769)**	**-**	**492**	**54.760**
Trabalhistas	59	494	-	17	-	-	-	570
Tributárias	2.913	-	-	22	-	-	-	2.935
Cíveis	84.776	6.824	-	11.118	(63)	9.976	(492)	112.139
Consolidado	**138.333**	**12.768**	**(127)**	**15.286**	**(5.832)**	**9.976**	**-**	**170.404**

Mutação das provisões	31/12/2022	Adições	Reversões[2]	Atualizações monetárias	Baixa	Servidões [1]	Incorpo-rações[3]	31/12/2023
Trabalhistas	9.739	592	(139)	857	(1.742)	-	18	9.325
Tributários	17.033	327	(7.418)	5.396	-	-	-	15.338
Cíveis	8.489	2.974	(2)	5.983	(1.079)	-	9.557	25.922
Controladora	**35.261**	**3.893**	**(7.559)**	**12.236**	**(2.821)**	**-**	**9.575**	**50.585**
Trabalhistas	20	45	-	12	-	-	(18)	59
Tributários	2.896	1	-	16	-	-	-	2.913
Cíveis	21.252	7.570	(45)	3.933	(2.481)	64.104	(9.557)	84.776
Consolidado	**59.429**	**11.509**	**(7.604)**	**16.197**	**(5.302)**	**64.104**	**-**	**138.333**

[1] Refere-se às provisões para riscos cíveis referentes a zona de exclusão para passagem de redes de transmissão. [2]As reversões ocorreram, basicamente, em razão do encerramento de diversos processos trabalhistas, tributários e cíveis, sem que houvesse a necessidade de realização do pagamento, portanto, convertendo os valores em favor da Companhia e suas controladas. [3]Incorporação das controladas ATE III, SAN e SIT em 29 de dezembro de 2023 e MIR em 30 de abril de 2024.

15.2 Depósitos judiciais

Mutação dos depósitos judiciais	31/12/2023	Adições	Baixas	Atualizações monetárias	Pagamentos	Incorporações	31/12/2024
Trabalhistas	6.313	2.967	(3.438)	(752)	(1.088)	220	4.222
Tributárias	33.991	912	-	3.554	(1.197)	-	37.260
Cíveis	10.953	42	(557)	1.055	(24)	386	11.855
Controladora	**51.257**	**3.921**	**(3.995)**	**3.857**	**(2.309)**	**606**	**53.337**
Trabalhistas	71	599	(11)	4	(249)	(220)	194
Cíveis	74.548	10.341	(593)	6.075	-	(386)	89.985
Consolidado	**125.876**	**14.861**	**(4.599)**	**9.936**	**(2.558)**	**-**	**143.516**

Mutação dos depósitos judiciais	31/12/2022	Adições	Baixas	Atualizações monetárias	Pagamentos	Incorporações	31/12/2023
Trabalhistas	5.862	1.319	(1.560)	810	(140)	22	6.313
Tributárias	29.853	3.465	-	4.138	(3.465)	-	33.991
Cíveis	5.690	-	(964)	1.038	(94)	5.283	10.953
Controladora	**41.405**	**4.784**	**(2.524)**	**5.986**	**(3.699)**	**5.305**	**51.257**
Trabalhistas	21	76	-	1	(5)	(22)	71
Cíveis	14.875	67.503	(3.257)	710	-	(5.283)	74.548
Consolidado	**56.301**	**72.363**	**(5.781)**	**6.697**	**(3.704)**	**-**	**125.876**

Em 31 de dezembro de 2024, os depósitos judiciais relacionados aos processos judiciais e administrativos provisionados possuíam valores atualizados de R$20.116 na controladora (R$17.466 em 31 de dezembro de 2023) e R$106.614 no consolidado (R$92.051 em 31 de dezembro de 2023). Os saldos referem-se às ações cíveis, trabalhistas e tributárias envolvendo, respectivamente, discussões de servidão administrativa, terceirização, execuções fiscais e manifestações de inconformidade referentes às compensações de impostos e contribuições federais (IRPJ, CSLL, PIS e COFINS) não homologadas pela RFB.

15.3 Passivos contingentes

	31/12/2024				31/12/2023			
	Trabalhistas	Tributários	Cíveis	Total	Trabalhistas	Tributários	Cíveis	Total
Taesa	15.788	1.308.165	258.237	1.582.190	13.140	1.252.574	254.805	1.520.519
BRAS	-	10.265	-	10.265	1.482	8.070	-	9.552
MAR	275	93	2	370	262	184	134	580
JAN	771	4.311	475	5.557	774	3.973	1.434	6.181
SPT	-	689	2.818	3.507	87	635	2.697	3.419
SGT	-	13	-	13	-	12	-	12
SJT	-	1.130	1.200	2.330	-	1.044	1.108	2.152
	16.834	**1.324.666**	**262.732**	**1.604.232**	**15.745**	**1.266.492**	**260.178**	**1.542.415**

As principais causas classificadas com expectativa de perda considerada possível estão relacionadas a riscos tributários por meio de execuções fiscais e manifestações de inconformidade, e a riscos cíveis por meio de ações anulatórias e procedimentos de arbitragem. São elas: Taesa-TSN - Supostas irregularidades nas compensações de tributos e contribuições federais, entre eles COFINS, IRPJ e CSLL, no montante atualizado de R$28.064 em 31 de dezembro de 2024 (R$31.283 em 31 de dezembro de 2023). Taesa-NVT - Manifestações de inconformidade referentes às supostas irregularidades nas compensações de tributos e contribuições federais, entre eles COFINS e IRPJ, totalizando o valor atualizado de R$7.041 em 31 de dezembro de 2024 (R$7.137 em 31 de dezembro de 2023). Taesa-ETEO - Processo referente a dedutibilidade das despesas de amortização do ágio pago pela Lovina Participações S.A. ("Lovina") pela aquisição da ETEO, relativo ao auto de infração lavrado de 2014, referente aos anos-calendários 2009 e 2010, no valor atualizado de R$135.149 em 31 de dezembro de 2024 (R$128.042 em 31 de dezembro de 2023). Em 14 de agosto de 2024, foi dado provimento ao Recurso Voluntário para cancelamento da autuação. Foram apresentados Embargos de Declaração pela Fazenda Nacional para os quais aguarda-se o julgamento. Taesa-NTE - Manifestações de inconformidade relativas às supostas irregularidades nas compensações de tributos e contribuições federais, entre eles PIS, COFINS e IRPJ, totalizando o valor atualizado de R$9.048 em 31 de dezembro de 2024 (R$8.726 em 31 de dezembro de 2023). Taesa-ATE - Supostas irregularidades nas compensações de tributos e contribuições federais, entre eles IRPJ, totalizando o valor atualizado de R$9.127 em 31 de dezembro de 2024 (R$8.821 em 31 de dezembro de 2023), originados anteriormente à aquisição das empresas do Grupo UNISA por parte da Taesa. Taesa-STE - Manifestações de inconformidade referentes à supostas irregularidades nas compensações de tributos e contribuições federais, entre eles PIS, COFINS, IRPJ, CSLL, CSRF e IRRF totalizando o valor atualizado de R$7.579 em 31 de dezembro de 2024 (R$9.431 em 31 de dezembro de 2023), relativo aos processos originados anteriormente à aquisição das empresas do Grupo UNISA por parte da Taesa. Taesa-ATE II - Manifestações de inconformidade relativas à supostas irregularidades nas compensações de tributos e contribuições federais, entre eles IRPJ, totalizando o valor atualizado de R$2.085 em 31 de dezembro de 2024 (R$2.006 em 31 de dezembro de 2023), sendo R$1.648 relativo a processo originados anteriormente à aquisição das empresas do Grupo UNISA por parte da Taesa. Taesa-ATE III - Processos tributários originados anteriormente à aquisição das empresas do Grupo UNISA por parte da Taesa e execuções fiscais para exigência de ICMS, totalizando o valor atualizado de R$19.987 em 31 de dezembro de 2024 (R$18.421 em 31 de dezembro de 2023). BRAS - Execução fiscal relativa à discussão quanto a exigência de ICMS no Estado do Mato Grosso, totalizando o valor atualizado de R$3.992 em 31 de dezembro de 2024 (R$3.767 em 31 de dezembro de 2023). Outros assuntos relevantes: Ágio Atlântico/Alterosa - A Taesa recebeu carta da RFB que solicitou esclarecimentos e documentação acerca das exclusões registradas no código 152 (ágio), declaradas no e-lalur e e-lacs de 2014/2015; 2016 e 2017/2018. A Companhia apresentou as informações requeridas pelo Auditor Tributário. A Taesa foi intimada dos Termos de Início de Procedimento Fiscal, referente ao IRPJ e CSLL não recolhidos no período de apuração de janeiro de 2014 a dezembro de 2015; de 2016; e dos anos de 2017/2018, ante a dedução da base de cálculo dos valores referentes ao ágio oriundo da operação de aquisição da TERNA por CEMIG e FIP. A Companhia recebeu os Termos de Encerramento relativo aos procedimentos fiscais em andamento, cujo resultado culminou na lavratura dos autos de infração no valor atualizado de R$201.649 em 31 de dezembro de 2024 (R$186.854 em 31 de dezembro de 2023) para os anos calendários 2014/2015; no valor atualizado de R$123.269 em 31 de dezembro de 2024 (R$114.053 em 31 de dezembro de 2023) para o ano calendário de 2016 e R$184.401 em 31 de dezembro de 2024 (R$169.527 em 31 de dezembro de 2023) para os anos calendários de 2017 e 2018. A Companhia apresentou impugnação contra os autos de infração referentes aos anos calendários 2014/2015 e 2016, as quais foram negadas pela Delegacia da Receita Federal. A Companhia apresentou Recurso Voluntário contra as decisões. A Companhia apresentou impugnação contra o auto de infração dos anos calendários 2017/2018. A Companhia foi intimada da decisão desfavorável emitida pela Delegacia da Receita Federal em 19/06/2023. Em 18 de julho de 2023 foi interposto Recurso Voluntário. Em julgamento ocorrido em 09 outubro de 2024, foi determinada realização de diligência nos casos dos anos calendários 2014/2015 e 2016 para apresentação de documentos, pendente de início. Em 31 de dezembro de 2024, aguarda-se o julgamento de recurso voluntário para o caso do ano calendário de 2017/2018. PIS/COFINS Anos calendários 2015 - Em 11 de novembro de 2019, a Taesa tomou ciência do Auto de Infração lavrado no valor atualizado de R$244.696 em 31 de dezembro de 2024 (R$226.791 em 31 de dezembro de 2023), decorrente do encerramento do procedimento fiscal, instaurado com objetivo de analisar a conformidade legal da apuração das contribuições para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PIS/Pasep) e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS), no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2015. O motivo da autuação decorre de suposto erro na definição do regime tributário adotado pela Companhia onde, de acordo com o exposto no Termo de encerramento, todas as concessões da Companhia deveriam ter sido tributadas pelo regime não-cumulativo para o PIS e à COFINS. Em 11 de dezembro de 2019, a Companhia apresentou a Impugnação do auto de infração. Diante da decisão de primeira instância que manteve a autuação, foi apresentado Recurso Voluntário. Em 26 de novembro de 2024, foi negado provimento ao Recurso Voluntário. Aguarda-se a formalização do Acórdão resultante do Julgamento para apresentação de Recurso Especial à Câmara Superior de Recursos Fiscais. PIS/COFINS Anos calendários 2016 - Em 13 de novembro de 2019, a Taesa tomou ciência do Auto de Infração lavrado no valor atualizado de R$198.133 em 31 de dezembro de 2024 (R$183.596 em 31 de dezembro de 2023) decorrente do encerramento do procedimento fiscal, instaurado com objetivo de analisar a conformidade legal da apuração das contribuições para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PIS/Pasep) e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS), no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2016. O motivo da autuação decorre de suposto erro na definição do regime tributário adotado pela Companhia. De acordo com o exposto no Termo de encerramento, todas as concessões da Companhia deveriam ter sido tributadas pelo regime não-cumulativo para o PIS e a COFINS. Em 11 de dezembro de 2019, a Companhia apresentou a Impugnação do auto de infração. Diante da decisão de primeira instância que manteve a autuação, foi apresentado Recurso Voluntário. Em 26 de novembro de 2024, foi negado provimento ao Recurso Voluntário. Aguarda-se a formalização do Acórdão resultante do Julgamento para apresentação de Recurso Especial à Câmara Superior de Recursos Fiscais. Arbitragem CMT - Taesa - A controvérsia gira em torno de Requerimentos de Instauração de Arbitragem junto ao Centro de Arbitragem e Mediação da Câmara de Comércio Brasil-Canadá ("CAM-CCBC"), realizados pelo Consórcio Minas Transmissão e demais Consorciadas, alegando que teria havido "aceitação tácita" do MOU e da consequente cláusula compromissória nele inserida para contratação de seus serviços relativos aos Lotes 17 e 4, do Leilão ANEEL n.º 13/2015. Em 31 de dezembro de 2024, os valores das causas indicados são, respectivamente, R$131.000 e R$45.000. Foi proferida Sentença favorável de mérito, na Arbitragem 71 que: (i) não reconheceu a existência de relação jurídico-obrigacional entre as partes, (ii) julgou improcedente o pedido do CMT de indenização da TAESA; e (iii) julgou procedente tão somente o pedido de condenação da TAESA ao pagamento de indenização correspondente aos gastos pré-Leilão e pós-Leilão. Em 31 de dezembro de 2024, aguarda-se o início de realização de prova pericial para apurar o valor de tais gastos pré-leilão na arbitragem 71. Aguarda-se o julgamento da arbitragem 71, a qual no momento encontra-se suspensa por decisão judicial.

16. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a) Capital social - Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, o capital subscrito e integralizado da Companhia era de R$3.067.535, sendo representado por 590.714.069 ações ordinárias e 442.782.652 ações preferenciais, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal. Para a integralização do capital social houve custos com emissão de ações no montante de R$25.500. Conforme o seu estatuto social, a Companhia está autorizada a aumentar o capital social por deliberação do Conselho de Administração, independentemente de reforma estatutária, até o limite de R$5.000.000, com ou sem a emissão de ações ordinárias ou ações preferenciais, cabendo ao Conselho de Administração estabelecer as condições da emissão, inclusive preço, prazo e forma de sua integralização. Cada ação ordinária confere ao seu titular o direito de um voto nas Assembleias Gerais, cujas deliberações serão tomadas na forma da legislação aplicável e deste Estatuto Social. As ações preferenciais possuem as seguintes preferências e vantagens: (i) prioridade no reembolso de capital, sem prêmio; (ii) direito de participar dos lucros distribuídos em igualdade com cada ação ordinária; e (iii) direito de serem incluídas em oferta pública em decorrência de alienação de Controle da Companhia, ao mesmo preço e nas mesmas condições por ação ordinária do bloco de Controle. As ações preferenciais conferem aos seus titulares direito de voto em quaisquer deliberações da Assembleia Geral de Acionistas sobre: (i) transformação, incorporação, fusão ou cisão da Companhia; (ii) aprovação de contratos entre a Companhia e o acionista controlador, diretamente ou por meio de terceiros, assim como de outras sociedades nas quais o acionista controlador tenha interesse, sempre que, por força de disposição legal ou do estatuto social, requeiram sua deliberação em Assembleia Geral; (iii) avaliação de bens destinados à integralização de aumento de capital da Companhia; (iv) escolha de empresa especializada para determinação do valor econômico da Companhia; e (v) alteração ou revogação de dispositivos estatutários que alterem ou modifiquem quaisquer das exigências previstas no item 4.1 do regulamento de práticas diferenciadas de governança corporativa nível 2, ressalvando-se que esse direito a voto prevalecerá enquanto estiver em vigor o Contrato de Adoção de Práticas Diferenciadas de Governança Corporativa Nível 2.

Composição acionária em 31 de dezembro de 2024 e 2023	Ações ordinárias		Ações preferenciais		Total		Bloco de controle	
	Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade	%
CEMIG [1]	218.370.005	36,97	5.646.184	1,28	224.016.189	21,68	215.546.907	58,36
ISA	153.775.790	26,03	-	-	153.775.790	14,88	153.775.790	41,64
Free Float	218.568.274	37,00	437.136.468	98,72	655.704.742	63,44	-	-
	590.714.069	**100,00**	**442.782.652**	**100,00**	**1.033.496.721**	**100,00**	**369.322.697**	**100,00**

[1]Existem 6 ações ordinárias e 2.823.092 Units que não pertencem ao bloco de controle. A Unit (TAEE11) é um certificado de depósito de ações, composto por 3 ações, sendo 1 (uma) ordinária (TAEE3) e 2 (duas) preferenciais (TAEE4).

b) Reserva legal - Constituída com base em 5% do lucro líquido, apurada em cada exercício social, antes de qualquer outra destinação, nos termos do artigo 193 da Lei nº 6.404/76, limitada a 20% do capital social. A reserva legal tem por finalidade assegurar a integridade do capital social e só poderá ser utilizada para aumentar o capital ou compensar prejuízos. A Companhia poderá deixar de constituir a reserva legal quando o saldo dessa reserva, acrescido do montante das reservas de capital, exceder 30% do capital social, conforme §1 da referida lei. c) Reserva de incentivo fiscal - Incentivos fiscais do imposto de renda sobre o resultado auferido na exploração da concessão de serviços públicos de transmissão de energia elétrica nos Estados de Pernambuco, Paraíba, Rio Grande do Norte, Piauí, Bahia, Maranhão, Tocantins, Goiás e no Distrito Federal, concedidos pela SUDAM e SUDENE no montante de R$10.310 em 31 de dezembro de 2024. O benefício fiscal foi nulo em 31 de dezembro de 2023, pois a Companhia apurou prejuízo fiscal. As subvenções são registradas contabilmente em conta destacada da demonstração do resultado e submetidas à Assembleia dos Acionistas para aprovação de sua destinação, considerando as restrições previstas nos respectivos laudos constitutivos e na legislação fiscal vigente. d) Reserva especial de ágio - Com base no disposto na Instrução CVM nº 319, de 3 de dezembro de 1999, artigo 6º, substituída pela Resolução CVM nº 78/2022, em dezembro de 2009, foi constituída uma reserva de ágio no valor de R$412.223, que se refere à contrapartida do acervo líquido da Transmissora do Atlântico de Energia Elétrica S.A. no processo de incorporação desta pela Companhia. Em 31 de dezembro de 2010, foi adicionado ao saldo existente o valor de R$182.284, referente à incorporação da Transmissora Alterosa de Energia S.A., totalizando R$594.507. O percentual anual de utilização do benefício fiscal foi definido pelo estudo da curva de amortização do ágio, baseado nos lucros projetados de cada concessão. O benefício fiscal utilizado pela Companhia até 31 de dezembro de 2024 foi de R$387.143 (R$363.827 até 31 de dezembro de 2023). e) Reserva de lucros a realizar - O artigo 197º, da nº Lei 6.404/76, permite que a Companhia constitua reserva de lucros a realizar quando o montante do dividendo obrigatório, calculado nos termos do Estatuto Social ultrapassar a parcela realizada do lucro líquido do exercício. f) Outros resultados abrangentes - As variações do valor justo dos instrumentos financeiros designados como hedge de fluxo de caixa são reconhecidas sob a rubrica "Outros Resultados Abrangentes". Em 31 de dezembro de 2024, a Companhia reconheceu um ganho no montante de R$19.331 (R$12.759, líquido de impostos) e em 31 de dezembro de 2023, reconheceu uma perda no montante de R$80.304 (R$53.001, líquido de impostos). g) Remuneração dos acionistas - O estatuto social prevê o pagamento de dividendo anual mínimo obrigatório de 50%, calculado sobre o lucro líquido do exercício nos termos da Lei nº 6.404/76. A Companhia poderá, a critério da Administração, pagar juros sobre o capital próprio, cujo valor líquido será imputado aos dividendos mínimos obrigatórios, conforme previsto no artigo 9º da Lei nº 9.249/95. Os juros sobre capital próprio são calculados com base no saldo do patrimônio líquido, limitado à variação, pro rata dia, da Taxa de Juros de Longo Prazo – TJLP. O efetivo pagamento ou crédito dos juros sobre capital próprio fica condicionado a existência de lucros (lucro líquido do exercício após a dedução da contribuição social sobre o lucro líquido e antes da dedução da provisão para o imposto de renda), computados antes da dedução dos juros sobre capital próprio, ou de lucros acumulados e reservas de lucros em montante igual ou superior ao valor de duas vezes os juros a serem pagos ou creditados. Os juros ficarão sujeitos à incidência do imposto de renda na fonte à alíquota de 15%, na data do pagamento ou crédito ao beneficiário. As ações ordinárias e preferenciais de emissão da Companhia conferem direito à participação nos lucros líquidos de cada exercício em igualdade de condições, sendo assegurada, ainda, aos titulares de cada ação preferencial prioridade no reembolso de capital, sem prêmio, no caso de liquidação da Companhia e, em caso de alienação de seu controle, tanto por meio de uma operação como por meio de operações sucessivas, o direito à alienação de suas ações nos mesmos termos e nas condições asseguradas ao acionista controlador alienante ("tag-along" com 100% do preço).

Proposta de destinação do lucro do exercício	31/12/2024	31/12/2023 (Reapresentado)
Lucro líquido do exercício	1.693.915	1.367.720
Reserva de incentivo fiscal	(10.310)	1.352
Lucro líquido do exercício ajustado	**1.683.605**	**1.369.072**
Dividendos mínimos obrigatórios - 50% (R$0,81452 por ação ordinária e preferencial em 2024, R$0,66240 por ação ordinária e preferencial em 2023 - em R$)	841.803	684.536
Dividendos intercalares declarados (R$0,19136 por ação ordinária e preferencial em 2024, R$0,31860 por ação ordinária e preferencial em 2023 - em R$) [1]	(197.774)	(329.271)
Juros sobre o capital próprio declarados (R$0,38787 por ação ordinária e preferencial em 2024, R$ 0,40322 por ação ordinária e preferencial em 2023 - em R$)	(400.866)	(416.728)
	(598.640)	(745.999)
IRRF efetivo sobre juros sobre o capital próprio	58.344	60.389
Dividendos intercalares e juros sobre o capital próprio declarados atribuídos aos dividendos mínimos obrigatórios	**(540.296)**	**(685.610)**
Dividendos mínimos obrigatórios remanescentes (R$0,29174 por ação ordinária e preferencial em 2024)	(301.507)	-
Dividendos adicionais propostos (R$0,37763 por ação ordinária e preferencial em 2023 - em R$)	-	(390.283)
Reserva de lucros a realizar	(783.458)	(232.790)
Resumo das destinações:		
Reservas	(793.768)	(231.438)
Dividendos e juros sobre capital próprio (R$0,81452 por ação ordinária e preferencial em 2024, R$1,09945 por ação ordinária e preferencial em 2023 - em R$)	(900.147)	(1.136.282)
	(1.693.915)	**(1.367.720)**

[1]Parte do valor de 2024 foi pago em 2025, conforme nota explicativa nº 26.

17. CRÉDITO (DESPESA) DE IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

	Consolidado		Controladora	
	31/12/2024	31/12/2023 (Reapresentado)	31/12/2024	31/12/2023 (Reapresentado)
IRPJ e CSLL correntes	(34.837)	(44.595)	(14.471)	(2.844)
IRPJ e CSLL diferidos	(133.762)	(15.808)	(72.091)	59.801
	(168.599)	**(60.403)**	**(86.562)**	**56.957**

Conciliação da taxa efetiva de IRPJ e CSLL – Lucro Real	Consolidado		Controladora	
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
Lucro antes dos impostos	1.862.514	1.428.123	1.780.477	1.310.763
Despesa de IRPJ e CSLL calculada à alíquota de 34%	(633.255)	(485.562)	(605.362)	(445.659)
Equivalência patrimonial	225.806	145.354	412.227	403.550
Incentivo fiscal - IRPJ - SUDAM/SUDENE	21.399	40.895	10.310	(1.352)
Incentivo fiscal - IRPJ - Patrocínios Audiovisuais	26	1.145	-	-
JCP pago	109.757	141.688	94.870	141.688
Empresas consolidadas - Lucro Presumido	107.845	137.492	-	-
Efeito tributário no processo de restruturação	-	(37.957)	-	(37.957)
Outros	(177)	(3.458)	1.393	(3.313)
Despesa de IRPJ e CSLL	**(168.599)**	**(60.403)**	**(86.562)**	**56.957**
Alíquota efetiva	**-9%**	**4%**	**-5%**	**-4%**

Benefício fiscal - SUDAM/SUDENE: A Companhia e sua controlada JAN possuem direito a benefícios fiscais conferidos pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM e/ou pela Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE, que representam uma redução de 75% do imposto de renda devido na exploração das concessões de transmissão. Tais benefícios possuem algumas obrigações, dentre as quais destacamos: (a) proibição de distribuição aos acionistas do valor do imposto que deixar de ser pago em virtude deste benefício; (b) constituição de reserva de incentivos fiscais com valor resultante deste benefício, ao qual somente poderá ser utilizada para absorção de prejuízo ou aumento de capital; e (c) aplicação do benefício obtido em atividades diretamente relacionadas à produção na região incentivada.

Concessão	Órgão Autorizativo	Laudo constitutivo	Localidade incentivada	Prazo
Controladora				
TSN	SUDENE	274/2022	BA	31/12/2031
NVT	SUDAM	114/2024	TO e MA	31/12/2033
GTE	SUDENE	353/2022	PB e PE	31/12/2031
MUN	SUDENE	218/2022	BA	31/12/2031
ATE II	SUDENE	251/2022	PI, MA e BA	31/12/2031
	SUDAM	149/2023	TO	31/12/2032
PAT	SUDENE	327/2022	RN	31/12/2031
ATE III	SUDAM	222/2018	PA e TO	31/12/2027(*)
MIR	SUDAM	141/2023	TO	31/12/2032
Controlada				
JAN	SUDENE	046/2022	MG	31/12/2031

(*) Atualmente se encontra em processo de análise do projeto protocolado para habilitação e/ou renovação do laudo perante a SUDAM.
Considerando todas as empresas incorporadas pela Taesa ao longo dos últimos anos, o benefício fiscal total na Companhia em 31 de dezembro de 2024 era de aproximadamente 62,53% sobre o lucro da exploração das áreas incentivadas. A Companhia e suas controladas não incorreram em descumprimento das obrigações das condições relativas aos seus benefícios fiscais.

18. COBERTURAS DE SEGUROS

A Taesa e suas controladas adotam a política de contratar seguros para os bens sujeitos a riscos, para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de sua atividade, e possuem cobertura de seguros contra incêndio e riscos diversos para os bens tangíveis atrelados à concessão, exceto para as linhas de transmissão dos projetos. Esse fato é uma consequência de as coberturas compreendidas nas apólices não serem compatíveis com os riscos efetivos das linhas de transmissão e os prêmios cobrados no mercado das seguradoras e resseguradoras serem demasiadamente elevados. A Companhia e suas controladas mantêm seguros de seus edifícios, incluindo, conteúdo, máquinas e equipamentos, equipamentos eletrônicos, e equipamentos de telecomunicações, galpões e estoques, e possui cobertura de responsabilidade civil de diretores e administradores - "Director and Officer - D&O" e de veículos.

Tipo de seguro	Seguradora	Vigência	Limite máximo de indenização	DM - Valor em risco[1]	Indenização integral	Prêmio
Responsabilidade civil geral	Fator	20/09/24 a 19/09/25	20.000	-	-	72
Risco operacional	FAIRFAX	19/10/23 a 18/04/25	-	1.254.879	-	3.261
	Tokio Marine	31/07/24 a 30/07/25	-	80.921	-	198
Veículos[2]	Tokio Marine	06/03/25 a 05/03/26	-	-	100% Tabela FIPE	428
Responsabilidade civil de diretores e administradores	EZZE	19/09/24 a 18/09/25	60.000	-	-	69

[1]Os valores de cobertura para danos materiais a terceiros, danos corporais a terceiros, acidentes pessoais e danos morais variam de acordo com o item segurado. [2]A apólice contempla todos os veículos operacionais e parte dos veículos administrativos.
Seguro garantia de fiel cumprimento: As concessões ANT, PGT, TNG, SIT e JUTR, possuem seguro de fiel cumprimento dos prejuízos decorrentes do seu inadimplemento nas obrigações assumidas nos contratos de concessões, exclusivamente no que se refere às construções das instalações descritas nos referidos contratos.

Concessão	Leilão	Seguradora	Vigência	Valor segurado
ANT	002/2021	Junto Seguros S.A.	05/01/2022 à 01/07/2027	87.503
PTG	001/2022	Junto Seguros S.A.	05/09/2022 a 28/07/2027	12.158
TNG	002/2022	Junto Seguros S.A.	24/02/2023 a 30/06/2028	55.854
SIT	002/2022	Junto Seguros S.A.	24/02/2023 a 30/06/2028	14.691
JURT	002/2024	BMG Seguros S.A	12/12/2024 a 20/09/2028	18.300

Os seguros da Companhia são contratados conforme as respectivas políticas de gerenciamento de riscos e seguros vigentes e, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo do auditor independente.

19. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

19.1. Estrutura de gerenciamento de riscos: A Companhia possui um processo estruturado de gestão de riscos, que é uma prática contínua e multidisciplinar, baseado nas melhores práticas de mercado, visando reduzir o grau de incerteza no alcance dos objetivos estratégicos da Companhia e garantir a preservação do valor e continuidade dos negócios, além de promover a gestão integrada dos principais riscos aos quais a Companhia está exposta. A metodologia adotada no gerenciamento de riscos, está definida na Norma de Gestão de Riscos, aprovada em 2016 pelo Conselho de Administração e revisada em 2022 e está baseada em padrões internacionalmente aceitos, como o modelo *Enterprise Risk Management* (COSO-ERM) e ISO 31.000. O gerenciamento de riscos da Companhia e de suas controladas visa identificar e analisar os riscos considerados relevantes pela Administração, incluindo os riscos de mercado (inclusive risco de moeda, de taxa de juros e outros riscos operacionais), de crédito e de liquidez. A Companhia e suas controladas não contratam nem negociam instrumentos financeiros, inclusive instrumentos financeiros derivativos, para fins especulativos. **19.2. Gestão do risco de capital:** A Companhia e suas controladas administram seus capitais para assegurar que possam continuar com suas atividades normais, ao mesmo tempo em que maximiza o retorno a todas as partes interessadas ou envolvidas em suas operações, por meio da otimização do saldo das dívidas e do patrimônio. A estrutura de capital é formada pelo endividamento líquido, ou seja, empréstimos e financiamentos, instrumentos financeiros derivativos, debêntures e passivo de arrendamento, deduzidos pelo caixa e equivalentes de caixa e títulos e valores mobiliários, e patrimônio líquido. **19.3. Categorias de instrumentos financeiro**s

	Consolidado		Controladora	
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
Ativos financeiros				
Valor justo por meio do resultado:				
- Títulos e valores mobiliários	5.740	11.534	-	6.233
- Equivalentes de caixa – aplicações financeiras	741.347	1.304.814	602.235	1.142.576
- Instrumentos financeiros derivativos	79.354	-	74.834	-
Custo amortizado:				
- Caixa e Bancos	9.629	1.307	5.418	791
- Contas a receber de concessionárias e permissionárias	265.271	326.842	209.875	258.231
- Rateio de antecipação e parcela de ajuste	2.289	793	-	-
	1.103.630	**1.645.290**	**892.362**	**1.407.831**
Passivos financeiros				
Valor justo por meio do resultado:				
- Empréstimos e financiamentos	438.654	352.858	438.654	352.858
- Instrumentos financeiros derivativos	-	21.367	-	21.367
Valor justo por meio de outros resultados abrangentes:				
- Instrumentos financeiros derivativos	95.129	114.372	95.129	114.372
Outros passivos financeiros ao custo amortizado:				
- Fornecedores	199.273	170.505	102.496	113.493
- Empréstimos e financiamentos	46.648	50.107	-	36
- Debêntures	9.313.157	9.296.833	8.224.821	8.247.206
- Passivo de arrendamento	1.406	2.842	1.390	2.751
- Rateio de antecipação e parcela de ajuste	87.673	66.829	69.567	45.722
	10.181.940	**10.075.713**	**8.932.057**	**8.897.805**

19.4. Risco de mercado: 19.4.1. Gestão do risco de taxa de câmbio: A Companhia está sujeita ao risco de moeda nos empréstimos, indexados a uma moeda diferente da moeda funcional da Companhia, o real (R$). Em 31 de dezembro de 2024, a Companhia possuía 4,43% (R$438.654) de sua dívida total (empréstimos e financiamentos, debêntures, instrumentos financeiros e passivo de arrendamento) atrelada à taxa de câmbio. Para mitigar esse risco, a Companhia contratou instrumentos financeiros derivativos ("swap") para proteger a totalidade dos pagamentos futuros de principal e juros, das oscilações do dólar norte-americano e da taxa de juros Sofr. A Companhia pretende efetuar as liquidações de ambos os instrumentos nas mesmas datas. **19.4.2. Gestão do risco de taxa de juros:** A receita da Companhia e de suas controladas nos termos do contrato de concessão e da regulamentação vigente, é atualizada anualmente por índice de inflação. A RAP é reajustada através de resolução homologatória, após aprovação pela Diretoria Colegiada da ANEEL, cuja vigência é compreendida pelo período de 1º de julho de um ano até 30 de junho do ano subsequente. Em caso de deflação, a concessionária terá sua receita reduzida e, com isso, incorrer em possível impacto no resultado. Para minimizar o risco de captação insuficiente de recursos com custos e prazos de reembolso considerados adequados, a Companhia monitora permanentemente o cronograma de pagamento de suas obrigações e a sua geração de caixa. Não houve mudança relevante na exposição da Companhia quanto aos riscos de mercado ou na maneira pela qual ela administra e mensura esses riscos. A Companhia e suas controladas estão expostas às flutuações de taxa de juros pós-fixadas sobre empréstimos e financiamentos, debêntures e aplicações financeiras. Esse risco é administrado por meio do monitoramento dos movimentos de taxas de juros e manutenção de um "mix" apropriado entre ativos e passivos denominados em taxa de juros pós-fixadas. Adicionalmente, a Companhia contrata diferentes swaps de taxas de juros, nos quais a Companhia concorda em trocar, em intervalos específicos, a diferença entre os valores das taxas de juros variáveis CDI por taxa de juros variável IPCA, calculados com base no valor do principal nocional acordado entre as partes. Esses swaps pretendem alinhar o fluxo de caixa das obrigações da debênture com o fluxo de caixa das concessões, ambas objeto da relação de hedge. Em 31 de dezembro de 2024, depois de considerar o efeito dos swaps das taxas de juros, aproximadamente 61% das debêntures emitidas pelo Grupo estavam sujeitos à inflação + taxa prefixada. A dívida da Companhia está segregada por indexador nas notas explicativas nº 14.1 – Empréstimos e Financiamentos e nº 14.2 – Debêntures e as concessão estão segregadas na nota explicativa nº 8. **19.5. Instrumentos financeiros derivativos e atividades de Hedge accounting:** (i) Derivativos não designados como instrumentos de hedge: Empréstimo em moeda estrangeira: A Companhia pode tomar empréstimos em moeda estrangeira e celebrar contratos de swaps na administração das suas exposições. Esses contratos de moeda a termo não são designados como hedges de fluxo de caixa, hedges de valor justo ou hedges de investimento líquido, sendo celebrados por períodos consistentes com as exposições da transação em moeda.

	"Swap" cambial Citibank
Valor de referência (nocional) em 31/12/2024	US$ 70.000
Valor de referência (nocional) em 31/12/2023	US$ 70.000
Direito de a empresa receber (ponta ativa)	(SOFR + Spread: 0,44%) - 1,17647[1]
Obrigação de a empresa pagar (ponta passiva)	CDI + 0,65% a.a.
Vencimento em	26/09/2025
Ponta ativa em 31/12/2024	438.654
Ponta passiva 31/12/2024	(373.205)
"Swap" ativo (passivo) em 31/12/2024[2]	65.449
"Swap" ativo (passivo) em 31/12/2023[2]	(21.179)
Valor a receber (a pagar) em 31/12/2024	65.449
Valor a receber (a pagar) em 31/12/2023	(21.179)
Valor justo em 31/12/2024	65.449
Valor justo em 31/12/2023	(21.179)
Ganhos (perdas) 01/01/2024 a 31/12/2024	70.431
Ganhos (perdas) 01/01/2023 a 31/12/2023	51.011

[1] O fator 1,17647 representa o "gross up" do imposto de renda devido nos pagamentos de amortização e juros. [2] Ganho não realizado, registrados no balanço patrimonial da controladora e do consolidado, decorrentes dos swaps.
As operações estão registradas em câmara de liquidação e custódia. Não existe nenhuma margem depositada em garantia e a operação não possui custo inicial. Aquisição de equipamentos no exterior: Com objetivo de proteção de caixa, a Companhia contratou, operações de Non-Deliverable Forwards (NDF), para mitigar a exposição cambial originada por desembolsos realizados em moeda estrangeira com seus fornecedores, conforme tabela abaixo:

Concessão	Montante	Moeda	Vencimento
SIT	SEK 269.606	Coroa Sueca	2025 e 2026
JUTR	USD 5.834	Dólar	2025 e 2027

(ii) Derivativos designados como instrumentos de hedge – Hedges de fluxo de caixa: Debêntures: A Companhia designou como instrumento de proteção para uma estrutura hedge de fluxo de caixa, derivativos no montante de R$400.000 referente à 1ª série da 6ª emissão de debêntures. Os derivativos contratados foram swaps que trocam o risco de 108% do CDI (taxa de juros das debêntures) pelo IPCA (taxa de atualização das concessões) mais taxas prefixadas. O único instrumento protege ambos os riscos. Assim, o efeito do hedge de fluxo de caixa na demonstração do resultado e em outros resultados abrangentes é demonstrado abaixo:

Classificação do hedge	Objeto de hedge	Instrumento de hedge	Valor de referência	Indexador Passivo	Vencimento	Ganho (Perda) Outros resultados abrangentes 31/12/2024
Hedge de fluxo de caixa	Debênture indexada a 108% do CDI Concessão de ativos indexada ao IPCA	Swaps	50.000	IPCA + 3.94%	15/05/2026	2.384
			50.000	IPCA + 3.91%	15/05/2026	2.358
			100.000	IPCA + 4.00%	15/05/2026	5.021
			50.000	IPCA + 3.53%	15/05/2026	2.472
			50.000	IPCA + 3.66%	15/05/2026	2.091
			100.000	IPCA + 3.99%	15/05/2026	5.005
Controladora e Consolidado						**19.331**

(iii) Movimentação dos instrumentos financeiros derivativos
Os efeitos dos instrumentos financeiros na demonstração do resultado são demonstrados abaixo:

Movimentação dos instrumentos financeiros derivativos	31/12/2023	Juros, variação monetária e cambial	Ajuste ao valor justo (Resultado)	Ajuste ao valor justo (ORA)	(Pagamentos) Recebimentos	31/12/2024
Contrato de SWAP (Citibank 4131)	21.179	(66.695)	(3.736)	-	(16.197)	(65.449)
Contrato de SWAP (Santander)	41.309	(9.561)	-	(7.096)	9.591	34.243
Contrato de SWAP (BR Partners)	43.683	(9.207)	-	(7.379)	9.416	36.513
Contrato de SWAP (Itaú)	14.360	(3.115)	-	(2.384)	3.160	12.021
Contrato de SWAP LP (ABC Brasil)	15.020	(3.588)	-	(2.472)	3.392	12.352
Contrato NDF Saíra	188	(8.519)	-	-	(1.054)	(9.385)
Controladora	**135.739**	**(100.685)**	**(3.736)**	**(19.331)**	**8.308**	**20.295**
Contrato NDF Juruá	-	(4.520)	-	-	-	(4.520)
Consolidado	**135.739**	**(105.205)**	**(3.736)**	**(19.331)**	**8.308**	**15.775**

Movimentação dos instrumentos financeiros derivativos	31/12/2022	Juros, variação monetária e cambial	Ajuste ao valor justo (Resultado)	Ajuste ao valor justo (ORA)	(Pagamentos) Recebimentos	Incorporação	31/12/2023
Contrato de SWAP (Citibank 4131)	(1.149)	51.798	(787)	-	(28.683)	-	21.179
Contrato de SWAP (Santander)	15.960	(18.234)	-	29.916	13.667	-	41.309
Contrato de SWAP (BR Partners)	18.426	(17.901)	-	29.656	13.502	-	43.683
Contrato de SWAP (Itaú)	5.970	(6.010)	-	9.879	4.521	-	14.360
Contrato de SWAP LP (ABC Brasil)	5.881	(6.456)	-	10.853	4.742	-	15.020
Contrato NDF Saíra[1]	-	-	-	-	-	188	188
Controladora	**45.088**	**3.197**	**(787)**	**80.304**	**7.749**	**188**	**135.739**
Contrato NDF Saíra[1]	-	730	-	-	(542)	(188)	-
Consolidado	**45.088**	**3.927**	**(787)**	**80.304**	**7.207**	**-**	**135.739**

[1] Empresa incorporada em 29 de dezembro de 2023.

19.6. Análises de sensibilidade sobre instrumentos financeiros e derivativos: A Companhia e suas controladas efetuaram testes de análises de sensibilidade conforme requerido pelas práticas contábeis, elaborados com base na exposição líquida às taxas variáveis dos instrumentos financeiros ativos e passivos, derivativos e não derivativos, relevantes, em aberto no fim do período deste relatório, assumindo que o valor dos ativos e passivos a seguir estivesse em aberto durante todo o período, ajustado com base nas taxas estimadas para um cenário provável do comportamento do risco que, caso ocorra, pode gerar resultados adversos. As taxas utilizadas para cálculo dos cenários prováveis são referenciadas por fonte externa independente, cenários estes que são utilizados como base para a definição de dois cenários adicionais com deteriorações de 25% e 50% na variável de risco considerada (cenários A e B, respectivamente) na exposição líquida, quando aplicável, conforme apresentado a seguir:

	Cenário provável	Cenário A (deterioração de 25%)	Cenário B (deterioração de 50%)	Realizado até 31/12/2024 anualizado
CDI[1]	15,00%	18,75%	22,50%	10,83%
IPCA[1]	5,68%	7,10%	8,52%	6,49%
Sofr[2]	4,49%	5,61%	6,74%	4,40%
PTAX	5,99	7,4875	8,9850	6,1923
Sek	0,5736	0,7170	0,8604	0,5618
IGPM	5,62%	7,03%	8,43%	6,54%

[1] Conforme dados divulgados pelo Banco Central do Brasil - BACEN (Relatório Focus - Mediana Agregado), em 07 de março de 2025. [2]Conforme taxas divulgadas no "site" da Bloomberg em 07 de março de 2025.

Análises de sensibilidade da exposição líquida dos instrumentos financeiros às altas de taxa de juros e/ou câmbio	Saldo em 31/12/2024	Efeito no lucro antes dos impostos - janeiro a dezembro de 2024 - aumento (redução)		
		Provável	Cenário A	Cenário B
Sem proteção				
Consolidado				
Ativos financeiros				
Equivalentes de caixa e títulos e valores mobiliários				
- CDI	747.087	31.154	59.169	87.185

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Certificado por Editora Globo SA 04067191000160 Pub: 26/03/2025
A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ou pelo link
https://publicidadelegal.valor.com.br/valor/2025/03/26/TAESA1581561826032025.pdf
Hash:17429371207988707dca4f4c7382fe8ce0d9544ace

taesa

TRANSMISSORA ALIANÇA DE ENERGIA ELÉTRICA S.A. - TAESA
CNPJ/MF 07.859.971/0001-30

Análises de sensibilidade da exposição líquida dos instrumentos financeiros às altas de taxa de juros e/ou câmbio	Saldo em 31/12/2024	Efeito no lucro antes dos impostos - janeiro a dezembro de 2024 - aumento (redução)		
		Provável	Cenário A	Cenário B
Passivos financeiros				
Financiamentos e Debêntures				
- CDI	3.331.891	(140.327)	(266.421)	(392.546)
- IPCA	5.878.754	48.200	(35.983)	(120.174)
- IGPM	326.191	3.026	(1.595)	(6.218)
		(60.973)	(243.235)	(425.535)
Sem proteção				
Controladora				
Ativos financeiros				
Equivalentes de caixa e títulos e valores mobiliários				
- CDI	602.235	25.113	47.697	70.281
Passivos financeiros				
Financiamentos e Debêntures				
- CDI	3.331.891	(140.327)	(266.421)	(392.546)
- IPCA	4.709.298	38.611	(28.825)	(96.268)
- IGPM	326.191	3.026	(1.595)	(6.218)
		(76.603)	(247.549)	(418.533)
Com proteção				
Controladora e Consolidado				
Passivos financeiros (dívida protegida)				
Empréstimos e financiamentos				
- Sofr	438.654	(395)	(5.318)	(10.242)
- Dólar	438.654	14.328	(91.753)	(197.834)
Derivativos				
Ponta ativa - Sofr	(438.654)	395	5.318	10.242
Ponta ativa - Dólar	(438.654)	(14.328)	91.753	197.834
Ponta passiva - CDI	373.205	(15.718)	(29.842)	(43.969)
Efeito líquido		**(15.718)**	**(29.842)**	**(43.969)**
Passivos financeiros				
Debêntures				
- CDI	405.478	(17.077)	(32.422)	(47.771)
- IPCA	500.605	4.104	(3.064)	(10.233)
Derivativos				
Ponta ativa - CDI	(405.478)	17.077	32.422	47.771
Ponta passiva - IPCA	(500.605)	(4.104)	3.064	10.233
NDF - Moeda Sek	(9.385)	112	1.474	2.837
NDF - Moeda Dólar	(4.520)	(936)	5.998	12.942
Efeito líquido total Controladora e Consolidado		**(16.542)**	**(22.370)**	**(28.190)**

19.7. Gestão de risco de crédito: O risco de crédito refere-se ao risco de uma contraparte não cumprir com suas obrigações contratuais, levando a Companhia a incorrer em perdas financeiras. Esse risco é basicamente proveniente dos investimentos mantidos com bancos e instituições financeiras. O risco de crédito em fundos e instrumentos financeiros derivativos é limitado porque as contrapartes são representadas por bancos e instituições financeiras que possuem níveis de classificação de crédito ("ratings") satisfatórios, o que caracteriza uma grande probabilidade de que nenhuma contraparte falhe ao cumprir com suas obrigações. Com relação ao risco de crédito proveniente das transações com clientes e o ativo de contrato de concessão, a Administração analisa caso a caso a necessidade de contabilização de provisão para perdas ou análises de crédito em relação aos seus clientes, pois o CUST, celebrado entre o ONS e os usuários da rede, tem como finalidade garantir o recebimento dos valores devidos pelos usuários às transmissoras, pelos serviços prestados. Casos judicializados são acompanhados e avaliados para que sejam atribuídas as devidas classificações. **19.8. Gestão do risco de liquidez:** A Companhia e suas controladas gerenciam o risco de liquidez mantendo adequadas reservas, linhas de crédito bancárias para captação de empréstimos, por meio do monitoramento dos fluxos de caixa e perfis de vencimento. A tabela a seguir: (a) apresenta em detalhes o prazo de vencimento contratual remanescente dos passivos financeiros não derivativos (e os prazos de amortização contratuais da Companhia e de suas controladas) notadamente relacionados a empréstimos e financiamentos, debêntures e instrumentos derivativos, uma vez que os demais passivos financeiros não derivativos, como fornecedores e outros passivos financeiros, tem vencimento inferior a 12 meses, conforme apresentado no balanço patrimonial; (b) foi elaborada de acordo com os fluxos de caixa não descontados dos passivos financeiros com base na data do vencimento contratual original em que a Companhia e suas controladas devem quitar as respectivas obrigações; e (c) inclui os fluxos de caixa dos juros e do principal.

Empréstimos, financiamentos, debêntures e instrumentos financeiros derivativos	Até 1 mês	De 1 a 3 meses	De 3 meses a 1 ano	De 1 a 5 anos	Mais de 5 anos	Total
Prefixada	380.237	114.209	996.765	4.400.571	14.529.345	20.421.127
Instrumentos financeiros derivativos	-	-	506.110	507.904	-	1.014.014
Consolidado	**380.237**	**114.209**	**1.502.875**	**4.908.475**	**14.529.345**	**21.435.141**
Prefixada	364.413	112.901	933.703	4.010.702	11.966.577	17.388.296
Controladora	**364.413**	**112.901**	**933.703**	**4.010.702**	**11.966.577**	**17.388.296**

19.9. Gestão dos riscos operacionais: É o risco de prejuízos diretos ou indiretos decorrentes de uma variedade de causas associadas a processos, pessoal, tecnologia e infraestrutura da Companhia e de fatores externos, exceto riscos de crédito, mercado e liquidez, como aqueles decorrentes de exigências legais e regulatórias e de padrões geralmente aceitos de comportamento empresarial. Os principais riscos operacionais aos quais a Companhia e suas controladas estão expostas, são: Riscos regulatórios - Extensa legislação e regulação governamental emitida pelos seguintes órgãos: Ministério de Minas e Energia – MME, ANEEL, ONS, Ministério do Meio Ambiente e Comissão de Valores Mobiliários – CVM. Caso a Companhia venha a infringir quaisquer disposições da legislação ou regulamentação aplicáveis, a referida infração pode significar a imposição de sanções pelas autoridades competentes. Risco de seguros - Contratação de seguros de risco operacional e de responsabilidade civil para suas subestações. Apesar da adoção de critérios de contratação dos seguros de risco operacional e responsabilidade civil com o intuito de utilizar práticas adotadas por outras empresas representativas do setor, danos nas linhas de transmissão contra prejuízos decorrentes de incêndios, raios, explosões, curtos-circuitos e interrupções de energia elétrica não são cobertos por tais seguros, o que poderia acarretar custos e investimentos adicionais significativos. Risco de interrupção do serviço - Em caso de interrupção do serviço, a Companhia e suas controladas estarão sujeitas à redução de suas receitas por meio da aplicação de algumas penalidades, dependendo do tipo, do nível e da duração da indisponibilidade dos serviços, conforme regras estabelecidas pelo órgão regulador. No caso de desligamentos prolongados, os efeitos podem ser relevantes. Risco de construção e desenvolvimento das infraestruturas - Caso a Companhia e suas controladas expandam os seus negócios através da construção de novas instalações de transmissão, poderão incorrer em riscos inerentes à atividade de construção, atrasos na execução da obra e potenciais danos ambientais que poderão resultar em custos não previstos e/ou penalidades. Caso ocorra algum atraso ou algum dano ambiental no âmbito da construção e desenvolvimento de infraestruturas, tais eventos poderão prejudicar o desempenho operacional da Companhia e de suas controladas ou atrasar seus programas de expansão, hipótese em que a performance financeira da Companhia ou de suas controladas poderia sofrer um impacto adverso. Dado que a Companhia e suas controladas podem depender de terceiros para fornecer os equipamentos utilizados em suas instalações, estão sujeitas a aumentos de preços e falhas por parte de tais fornecedores, como atrasos na entrega ou entrega de equipamentos avariados. Tais falhas poderão prejudicar as atividades e ter um efeito adverso nos resultados. Adicionalmente, devido às especificações técnicas dos equipamentos utilizados em suas instalações, há disponibilidade de poucos fornecedores e, para determinados equipamentos, há um único fornecedor. Caso algum fornecedor descontinue a produção ou interrompa a venda de quaisquer dos equipamentos adquiridos, pode não haver possibilidade de aquisição de tal equipamento com outros fornecedores. Nesse caso, a prestação dos serviços de transmissão de energia elétrica poderá ser afetada, sendo obrigadas a realizar investimentos não previstos, a fim de desenvolver ou custear o desenvolvimento de nova tecnologia para substituir o equipamento indisponível, o que poderá impactar de forma negativa a sua condição financeira e seus resultados operacionais. Risco técnico - Eventos de caso fortuito ou força maior podem causar impactos econômicos e financeiros maiores do que os previstos pelo projeto original. Nesses casos, os custos necessários à recolocação das instalações em condições de operação devem ser suportados pela Companhia e suas controladas. Caso tais riscos se materializem, o desempenho financeiro e operacional da Companhia poderá sofrer um impacto adverso. Risco de contencioso - A Companhia e suas controladas são parte em diversos processos judiciais e administrativos, que são acompanhados pelos seus assessores jurídicos. A Companhia analisa periodicamente as informações disponibilizadas pelos seus assessores jurídicos para concluir sobre a probabilidade de êxito final das causas, evitando a ocorrência de prejuízos financeiros e danos à sua reputação e buscar eficácia de custos. A Alta Administração é responsável pelo desenvolvimento e implantação de controles para mitigar os riscos operacionais: (i) exigências para segregação adequada de funções, incluindo a autorização independente de operações; (ii) exigências para a reconciliação e o monitoramento de operações; (iii) cumprimento com exigências regulatórias e legais; (iv) documentação de controles e procedimentos; (v) exigências para a avaliação periódica de riscos operacionais enfrentados e a adequação de controles e procedimentos para tratar dos riscos identificados; (vi) exigências de reportar os prejuízos operacionais e as ações corretivas propostas; (vii) desenvolvimento de planos de contingência; (viii) treinamento e desenvolvimento profissional; (ix) padrões éticos e comerciais; e (x) mitigação de risco, incluindo seguro, quando eficaz. **19.10. Hierarquia do valor justo dos instrumentos financeiros derivativos e não derivativos:** Os diferentes níveis foram definidos conforme: (a) Nível 1 – preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos e idênticos; (b) Nível 2 – "inputs", exceto preços cotados, incluídos no Nível 1 que são observáveis para o ativo ou passivo, direta (preços) ou indiretamente (derivado de preços); e (c) Nível 3 – premissas, para o ativo ou passivo, que não são baseadas em dados observáveis de mercado ("inputs" não observáveis). Não houve mudança de nível para esses instrumentos financeiros no período findo em 31 de dezembro de 2024. **19.10.1. Instrumentos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado:**

	Nota explicativa	Consolidado		Controladora		Hierarquia do valor justo
		31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023	
Títulos e valores mobiliários	6	5.740	11.534	-	6.233	Nível 2
Equivalentes de caixa – aplicações financeiras	5	741.347	1.304.814	602.235	1.142.576	Nível 2
Instrumentos financeiros derivativos	19.5	79.354	-	74.834	-	Nível 2
Ativos financeiros		**826.441**	**1.316.348**	**677.069**	**1.148.809**	
Empréstimos e financiamentos	14.1	438.654	352.858	438.654	352.858	Nível 2
Instrumentos financeiros derivativos	19.5	-	21.367	-	21.367	Nível 2
Passivos financeiros		**438.654**	**374.225**	**438.654**	**374.225**	

19.10.2. Instrumentos financeiros não mensurados ao valor justo por meio do resultado (entretanto, são exigidas divulgações do valor justo): Exceto conforme detalhado na tabela a seguir, a Administração considera que os valores contábeis dos demais ativos e passivos financeiros não mensurados ao valor justo, reconhecidos nessas informações financeiras, se aproximam dos seus valores justos.

	Nota explicativa	31/12/2024		31/12/2023		Hierarquia do valor justo
		Valor contábil	Valor justo	Valor contábil	Valor justo	
Consolidado						
Debêntures - Passivos financeiros	14.2	9.313.157	8.578.039	9.296.833	9.164.328	Nível 2
Controladora						
Debêntures - Passivos financeiros	14.2	8.224.821	7.683.534	8.247.206	8.159.558	Nível 2

Debêntures: A Administração considera que os saldos contábeis das debêntures, classificados como "outros passivos financeiros ao custo amortizado", aproximam-se dos seus valores justos, exceto quando essas debêntures possuem Preço Unitário - PU no mercado secundário próximo ao período de relatório, cujos valores justos foram mensurados com base em cotações. Quanto aos demais ativos e passivos financeiros não mensurados ao valor justo, a Administração considera que os valores contábeis se aproximam dos seus valores justos, uma vez que: (i) possuem prazo de recebimento/pagamento médio inferior a 60 dias; (ii) são concentrados em títulos de renda fixa, remunerados à taxa CDI; e (iii) não existem instrumentos similares, com vencimentos e taxas de juros comparáveis.

20. LUCRO POR AÇÃO

	Controladora	
	31/12/2024	31/12/2023 (Reapresentado)
Lucro líquido do exercício	1.693.915	1.367.720
Lucro líquido do exercício proporcional às ações ordinárias (1)	968.188	781.746
Média ponderada da quantidade de ações ordinárias (2)[1]	590.714	590.714
Lucro líquido do exercício proporcional às ações preferenciais (3)	725.727	585.974
Média ponderada da quantidade de ações preferenciais (4)[1]	442.783	442.783
Resultado por ação ordinária - básico e diluído em R$ = (1) e (2)[2]	1,63901	1,32339
Resultado por ação preferencial - básico e diluído em R$ = (3) e (4)[2]	1,63901	1,32339

[1]Quantidade em lotes de 1.000 ações. [2]A Companhia não possui instrumentos com efeito dilutivo.

21. RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA

Composição da receita operacional líquida	Consolidado		Controladora	
	31/12/2024	31/12/2023 (Reapresentado)	31/12/2024	31/12/2023 (Reapresentado)
Remuneração do ativo de contrato de concessão	1.144.631	1.120.684	757.636	555.400
Correção monetária do ativo de contrato de concessão	540.872	217.607	318.064	(143.855)
Operação e manutenção	1.071.732	1.075.712	1.012.638	922.638
Implementação de infraestrutura	1.309.691	1.223.673	391.702	113.539
Parcela variável [1]	(46.816)	(3.562)	(27.514)	6.105
Outras receitas	33.619	58.513	22.657	42.907
Receita operacional bruta	**4.053.729**	**3.692.627**	**2.475.183**	**1.496.734**
PIS e COFINS correntes	(152.994)	(147.871)	(117.758)	(88.644)
PIS e COFINS diferidos	(76.099)	(80.516)	(32.100)	15.481
ISS e ICMS	(422)	(620)	(422)	(506)
Encargos setoriais [2]	(106.076)	(102.719)	(98.235)	(85.909)
Deduções da receita	**(335.591)**	**(331.726)**	**(248.515)**	**(159.578)**
Receita operacional líquida	**3.718.138**	**3.360.901**	**2.226.668**	**1.337.156**

[1] Parcela a ser deduzida da receita da transmissora em virtude da não prestação adequada do serviço público de transmissão. A parcela variável pode ser classificada em Não programada, quando ocorre indisponibilidade do sistema por acidente e em Programada quando há manutenção em equipamentos que pertençam à linha de transmissão. [2] Encargos setoriais definidos pela ANEEL e previstos em lei, destinados a incentivos com P&D, constituição de RGR dos serviços públicos, Taxa de Fiscalização, Conta de Desenvolvimento Energético e Programa de Incentivo às Fontes Alternativas de Energia Elétrica.

Margens médias das obrigações de performance	Consolidado		Controladora	
	31/12/2024	31/12/2023 (Reapresentado)	31/12/2024	31/12/2023 (Reapresentado)
Implementação de infraestrutura				
- Receita	1.309.691	1.223.673	391.702	113.539
- Custos	(1.002.375)	(949.593)	(320.885)	(76.861)
Margem (R$)	**307.316**	**274.080**	**70.817**	**36.678**
Margem percebida (%)[1]	**23,46%**	**22,40%**	**18,08%**	**32,30%**
Operação e Manutenção – O&M				
- Receita	1.071.732	1.075.712	1.012.638	922.638
- Custos	(243.456)	(291.127)	(195.939)	(144.000)
Margem (R$)	**828.276**	**784.585**	**816.699**	**778.638**
Margem percebida (%)[2]	**77,28%**	**72,94%**	**80,65%**	**84,39%**

[1] As variações referem-se, basicamente, às margens apuradas para as concessões Ananaí, Pitiguari e Tangará, e para os reforços das concessões Novatrans e TSN, nos períodos comparados. [2] A variação refere-se, basicamente, a redução dos investimentos em O&M principalmente nas concessões Santana e Mariana.

Conciliação entre a receita bruta e a receita registrada para fins tributáveis do IRPJ e CSLL	Consolidado		Controladora	
	31/12/2024	31/12/2023 (Reapresentado)	31/12/2024	31/12/2023 (Reapresentado)
Receita operacional bruta	4.053.729	3.692.627	2.475.183	1.496.734
(+/-) Efeitos de ajustes societários e tributação pelo regime de caixa	(749.196)	(54.392)	(617.276)	145.859
Receita operacional bruta tributável	**3.304.533**	**3.638.235**	**1.857.907**	**1.642.593**

22. NATUREZA DE CUSTOS E DESPESAS

	Consolidado		Controladora	
	31/12/2024	31/12/2023 (Reapresentado)	31/12/2024	31/12/2023 (Reapresentado)
- Remuneração direta	(126.159)	(122.522)	(95.236)	(75.708)
- Benefícios	(85.622)	(71.069)	(78.666)	(60.842)
- FGTS e INSS	(50.018)	(47.538)	(46.571)	(40.191)
Pessoal	**(261.799)**	**(241.129)**	**(220.473)**	**(176.741)**
- Custo de infraestrutura	(1.002.375)	(949.593)	(320.885)	(76.861)
- O&M	(44.385)	(80.809)	(36.536)	(40.202)
- Outros	(7.415)	(19.258)	(5.787)	(6.732)
Materiais	**(1.054.175)**	**(1.049.660)**	**(363.208)**	**(123.795)**
Serviços de terceiros	**(104.270)**	**(126.349)**	**(81.453)**	**(79.369)**
Depreciação e amortização	**(24.720)**	**(17.924)**	**(24.621)**	**(17.419)**
- (Provisão) reversão para contingências	(11.016)	(5.045)	(3.766)	3.573
- Perdas de crédito esperada (PCE)	(43.887)	-	(36.256)	-
- Outros	(19.043)	(14.441)	(13.461)	18.562
Outros custos operacionais	**(73.946)**	**(19.486)**	**(53.483)**	**22.135**
Total custos e despesas	**(1.518.910)**	**(1.454.548)**	**(743.238)**	**(375.189)**

A demonstração do resultado utiliza uma classificação dos custos e despesas com base na sua função, cuja natureza dos principais montantes é demonstrada a seguir: Custos e despesas com serviços de terceiros: gastos com vigilância e limpeza, limpeza da faixa de servidão, manutenção de propriedade, operação e manutenção, viagens, comunicação de computadores, água, energia elétrica e gás, compartilhamento de instalações, serviços advocatícios, telefones, auditoria, transporte e serviços administrativos. Custos com materiais: gastos relacionados à construção, operação e manutenção das linhas e subestações de transmissão. Outras receitas, custos e despesas operacionais: Perdas de crédito esperadas, indenizações, impostos, contribuições e taxas, seguros, condomínio, transporte e aluguéis.

23. RECEITAS (DESPESAS) FINANCEIRAS

	Consolidado		Controladora	
	31/12/2024	31/12/2023 (Reapresentado)	31/12/2024	31/12/2023 (Reapresentado)
Rendimentos de aplicações financeiras	91.251	139.231	65.469	92.445
Juros sobre Depósitos judiciais	9.936	6.697	3.857	5.986
Outras Receitas	1.923	1.229	1.377	984
Receitas financeiras	**103.110**	**147.157**	**70.703**	**99.415**
Empréstimos e financiamentos				
- Juros incorridos	(30.140)	(26.819)	(26.477)	(22.951)
- Variação cambial	(94.570)	26.348	(94.570)	26.348
- Ajuste ao valor justo	9.667	(787)	9.667	(787)
	(115.043)	**(1.258)**	**(111.380)**	**2.610**
Debêntures				
- Juros incorridos	(747.828)	(755.556)	(692.083)	(701.774)
- Variações monetárias	(294.049)	(250.508)	(241.922)	(202.038)
	(1.041.877)	**(1.006.064)**	**(934.005)**	**(903.812)**
Instrumentos financeiros derivativos				
- Juros incorridos	10.998	23.150	10.998	23.150
- Variação cambial	107.610	(27.078)	103.090	(26.348)
- Ajuste ao valor justo	(9.667)	787	(9.667)	787
	108.941	**(3.141)**	**104.421**	**(2.411)**
Total das despesas financeiras atreladas às dívidas	**(1.047.979)**	**(1.010.463)**	**(940.964)**	**(903.613)**
Arrendamento Mercantil	(202)	(333)	(197)	(317)
Outras despesas financeiras, líquidas	(55.778)	(42.104)	(44.927)	(33.602)
Despesas financeiras	**(1.103.959)**	**(1.052.900)**	**(986.088)**	**(937.532)**
Receitas (despesas) financeiras, líquidas	**(1.000.849)**	**(905.743)**	**(915.385)**	**(838.117)**

Despesas financeiras atreladas às dívidas e instrumentos financeiros derivativos - por tipo	Consolidado		Controladora	
	31/12/2024	31/12/2023 (Reapresentado)	31/12/2024	31/12/202 (Reapresentado)
Juros incorridos	(766.970)	(759.225)	(707.562)	(701.575)
Variação monetária	(294.049)	(250.508)	(241.922)	(202.038)
Variação cambial	13.040	(730)	8.520	-
	(1.047.979)	**(1.010.463)**	**(940.964)**	**(903.613)**

24. PLANO DE PREVIDÊNCIA PRIVADA - CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA

O Plano Taesaprev foi criado na Forluz, entidade fechada de previdência complementar, da qual a Companhia e suas controladas ATE III, MIR, JAN, BRAS, SAN, SJT, SPT, LNT e ANT passaram a ser patrocinadoras. As aprovações na PREVIC foram publicadas em Diário Oficial nos dias 27 de março de 2012 (Taesa, ATE III, MIR e JAN), 02 de agosto de 2021 (BRAS SAN, SJT, SPT e LNT), 30 de agosto de 2022 (ANT), 31 de março 2023 e 26 de julho de 2023 (Tangará, Pitiguari) respectivamente. Em 31 de dezembro de 2024, 73,79% do quadro efetivo de empregados da Companhia e de suas controladas participavam do Plano Taesaprev (71,45% em 31 de dezembro de 2023). A única obrigação da Companhia é realizar as contribuições de acordo com as regras do plano de previdência privada, que são liquidadas até o mês subsequente ao reconhecimento dessas despesas. Os ativos do plano são mantidos em separado dos outros ativos da Companhia, sob o controle da Forluz. A principal patrocinadora da Forluz é a CEMIG (patrocinadora-fundadora), um dos controladores da Companhia. A Companhia poderá a qualquer momento, observada a legislação, solicitar a retirada do patrocínio, que dependerá de aprovação pela autoridade governamental competente e estará sujeita à legislação pertinente. Em caso de retirada hipotética da patrocinadora do plano, o compromisso da patrocinadora está totalmente coberto pelos ativos do plano. Os valores de passivo, custos e despesas estão apresentados na nota explicativa nº 13.

25. OUTRAS INFORMAÇÕES

Aspectos ambientais: As obrigações de execução de projetos de compensação ambiental estão em andamento, com base nos cronogramas estabelecidos nos respectivos instrumentos, quando aplicável. As compensações ambientais provisionadas pela Companhia e suas controladas estão registradas na rubrica "Outras contas a pagar". A Política Nacional do Meio Ambiente determina que o funcionamento regular de atividades consideradas efetiva ou potencialmente poluidoras ou que, de qualquer forma, causem degradação do meio ambiente, está condicionado ao prévio licenciamento ambiental.

Licenças expedidas a Companhia e suas controladas em operação

Empresa	Trecho	Licença para Operação nº	Data de emissão	Vencimento	Órgão emissor	
Taesa (NVT)	Samambaia/DF –Imperatriz/MA	384/2004	06/09/2011	06/09/2021	IBAMA	(a)
Taesa (TSN)	Serra da Mesa/GO - Sapeaçu/BA	287/2002	27/08/2018	27/08/2028	IBAMA	-
Taesa (MUN)	Camaçari II – Sapeaçu	2005-002212/TEC/LO-0044	24/07/2005	24/07/2010	IMA	(b)
Taesa (GTE)	Goianinha - Mussuré	339/2003	26/06/2015	26/06/2025	IBAMA	-
	SE Norfil	2671/2023	23/11/2023	23/11/2028	SUDEMA	-
Taesa (PAT)	Paraíso-Açu	2018-130625/TEC/RLO-1289	05/06/2020	05/06/2026	IDEMA	(d)
Taesa (ETEO)	Taquaraçu – Sumaré	00026/2008	13/06/2008	13/06/2014	CETESB	(c)
Taesa (NTE)	Angelim - Campina Grande	349/2003	23/12/2015	23/12/2025	IBAMA	-
	Xingó – Angelim	350/2003	23/12/2015	23/12/2025		-
Taesa (ATE)	Londrina – Araraquara	492/2005	29/02/2012	01/03/2022	IBAMA	(a)
Taesa (STE)	Uruguaiana - Santa Rosa	00714/2022	08/03/2022	08/03/2027	FEPAM	-
Taesa (ATE II)	Colinas – Sobradinho	579/2006	01/02/2016	01/02/2026	IBAMA	-
ATE III	Itacaiunas – Colinas	753/2008	17/06/2008	17/06/2012	IBAMA	(a)
	Marabá – Carajás	13722/2022	26/09/2022	25/09/2027	SEMAS/PA	-
MIR	SE Palmas	3359/2019	11/07/2019	11/07/2024	NATURATINS	(h)
	SE Miracema	3523/2019	16/07/2019	16/07/2024		(i)
	Lajeado – Palmas	4149/2019	07/08/2019	07/08/2029		-
	SE Lajeado	4174/2019	08/08/2019	08/08/2024		(i)
	Miracema – Lajeado	5297/2019	02/09/2019	02/09/2029		-
MAR	Itabirito II – Vespasiano II	160/2018	24/01/2019	21/12/2028	COPAM	-
SPT	LT 230 SE Barreira II, SE Rio Grande II-Barreiras/São Desidério	10707/2017	06/11/2015	06/11/2020	INEMA	(b)
	LT 230 SE Gilbués, SE Bom Jesus, SE Eliseu Martins – PI	382/2016	16/06/2016	16/06/2020	SEMAR-PI	(f)
SJT	LT 500 SE Gilbués II - SE São João do Piauí	381/2016	16/06/2016	16/06/2020	SEMAR-PI	(f)
LNT	LT Currais Novos II - Lagoa Nova II	111138/2017	08/12/2017	08/12/2023	IDEMA	(e)
	SE Currais Novos II	129600/2018	28/12/2018	28/12/2024		
BRA	Brasnorte – Nova Mutum	324072/2021	14/04/2021	13/04/2026	SEMAT/MT	-
	Juba – Jauru	325303/2021	07/10/2021	06/10/2026	SEMAT/MT	-
SIT	Garabi - Itá I e II	1293/2015	06/04/2015	06/04/2025	IBAMA	-
JAN	LT 500 KV Bom Jesus da Lapa 2 - Janaúba 3 - Pirapora 2	1623/2021	31/08/2021	31/08/2031	IBAMA	-
SAN	LT 230kV Livramento 3 / Santa Maria 3	01976/2023	03/07/2023	28/04/2028	FEPAM	-
	LT 230kV Livramento 3 / Alegrete 2	14134/2023	21/12/2023	12/07/2027	FEPAM (a)	(g)
	SE Maçambará 3	0335/2022	28/09/2022	29/09/2027	FEPAM	-
	SE Livramento 3	954/2022	07/02/2022	07/02/2027	FEPAM	-
PTG	LT 230 KV Abdon Batista - Barra Grande C3 – CS	4941/2024	19/12/2024	19/12/2028	IMA/SC	-

(a) Renovação solicitada ao IBAMA e válida até a sua manifestação (Resolução CONAMA nº 237/97); (b) O Instituto do Meio Ambiente - IMA do Estado da Bahia (Decreto nº 11.235/08), isenta linhas de transmissão ou distribuição da renovação da Licença de Operação; (c) Renovação solicitada à CETESB e válida até a sua manifestação; (d) A antiga licença nº 2014-072326 TEC/LS 0062referente ao Seccionamento Paraíso-Açu Lagoa Nova II, cuja validade era de 19/08/2020 foi unificada na recente renovação de licença da Paraíso-Açu; (e) Renovação solicitada ao IDEMA/RN. Válida até manifestação do órgão; (f) Renovação solicitada à SEMAR/PI e válida até a sua manifestação (Resolução CONAMA nº 237/97); (g) Retificação do número da licença feita pelo órgão; (h) Renovação solicitada pela prefeitura de Palmas; (i) Renovação solicitada via Naturatins.

Licenças expedidas às controladas em construção

Empresa	Trecho	Licença prévia nº	Licença de Instalação/ Única nº	Data de emissão	Vencimento	Órgão emissor
ANT	LT 525kV Bateias - Curitiba Leste	-	323008/2024	07/06/2024	07/06/2030	IAT-PR
	LT 500 kV Ponta Grossa - Assis	-	1500/2024	27/11/2024	27/11/2030	IBAMA
PTG	LT 230 KV Abdon Batista - Videira C1 E C2 - CD	-	267/2024	31/01/2024	31/01/2030	IMA
TNG	SE Santa Luzia III	1202843/2023	-	10/11/2023	10/11/2025	SEMA-MA
	LT 230 kV Encruzo Novo - Santa Luzia III	-	1078120/2024	24/06/2024	24/06/2029	SEMA-MA
	LT 230 kV Açailândia - Dom Eliseu II (+ SE Açailândia e SE Dom Eliseu II)	688/2023	-	27/12/2023	27/02/2027	IBAMA-MA
	SE Açailândia e SE Dom Eliseu II	-	1488/2024	20/06/2024	20/06/2029	IBAMA-MA
	SE Encruzo Novo	-	1002952/2024	08/01/2024	08/01/2028	SEMA-MA
	LT 500 kV Santa Luzia III - Açailândia/Miranda II (Seccionamento)	-	1098055/2024	09/09/2024	09/09/2026	SEMA-MA
	SE Santa Luzia III	-	1019800/2024	05/02/2024	05/02/2026	SEMA-MA

Empreendimento Juruá – Em 27 de setembro de 2024, a Companhia arrematou o Lote 03 do Leilão 002/2024 - ANEEL, composto por uma linha de transmissão em circuito duplo em 440 Kv de 1,2 Km e 1 subestação 440/138 kV, além de uma linha de transmissão em circuito duplo em 138Kv de 1,5 Km, no estado de São Paulo. O novo empreendimento terá RAP de R$18.408 com capex ANEEL de R$244.013, prazo de concessão de 30 anos e prazo máximo para construção ANEEL de 42 meses, contados a partir de 09 de dezembro de 2024, data de assinatura do contrato de concessão. Controlada em conjunto Paraguaçu - Nos termos do Despacho nº 2.563/2024, publicado no Diário Oficial da União (D.O.U.) de 09 de setembro de 2024, a Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, proferiu decisão no sentido de dar provimento parcial ao pedido de excludente de responsabilidade interposto pela Paraguaçu, cujos efeitos são: (i) recomposição do prazo contratual em 138 (cento e trinta e oito) dias; e (ii) determinação para que o Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS recontabilize as Parcelas Variáveis por Atraso na Entrada em Operação - PVA das instalações outorgadas pelo Contrato de Concessão nº 03/2017-ANEEL. A recomposição do prazo contratual prevista no Despacho nº 2.563/2024 foi formalizada por meio do 1º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão celebrado com a ANEEL, em 13 de março de 2024, acrescentando 138 dias ao final do prazo da concessão de 30 anos. Controlada em conjunto Aimorés - Nos termos do Despacho nº 2.833/2024, publicado no Diário Oficial da União (D.O.U.) de 01 de outubro de 2024, a Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, proferiu decisão no sentido de dar provimento parcial ao pedido de excludente de responsabilidade interposto pela Aimorés, cujos efeitos são: (i) recomposição do prazo contratual em 55 (cinquenta e cinco) dias; e (ii) determinação para que o Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS recontabilize as Parcelas Variáveis por Atraso na Entrada em Operação - PVA das instalações outorgadas pelo Contrato de Concessão nº 04/2017-ANEEL. A recomposição do prazo contratual prevista no Despacho nº 2.833/2024 foi formalizada por meio do 1º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão a ser celebrado com a ANEEL, 13 de março de 2024, acrescentando 55 dias ao final do prazo da concessão de 30 anos.

26. EVENTOS SUBSEQUENTES

Aprovação de distribuição de dividendos mínimos obrigatórios remanescentes - Em 18 de março de 2025, o Conselho de Administração da Companhia aprovou a distribuição de R$301.507 à título de dividendos mínimos obrigatórios remanescentes e serão pagos aos acionistas em duas parcelas, sendo R$190.611 em 28 de maio de 2025, e R$110.896 em 27 de novembro de 2025, ambas com base na posição acionária existente no banco BTG Pactual Serviços Financeiros S/A DTVM em 29 de abril de 2025, os quais serão submetidos à aprovação final da Assembleia Geral Ordinária da Companhia, a ser convocada oportunamente. As Units da Companhia serão negociadas "ex-dividendos" a partir de 30 de abril de 2025, inclusive. Entrada em operação reforço NVT: O ONS emitiu em 05 de fevereiro de 2025 o Termo de Liberação referente à parte remanescente das instalações de Imperatriz, no âmbito do reforço autorizado através da REA n°12.823/2022. Com a entrada em operação comercial destas instalações, a NVT passa a receber uma RAP adicional de aproximadamente R$18.100 (referente ao ciclo 2024-2025), correspondente a 65% da RAP total do reforço, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2025. Com isso, o reforço foi concluído integralmente com um RAP total de R$28.100. A RAP tem caráter provisório e estará sujeita à próxima RTP desta concessão, que ocorrerá em 2029. Esta última fase do reforço foi entregue com cerca de 3 meses de antecipação do prazo ANEEL. Alteração na diretoria – Em 30 de janeiro de 2025, o Conselho de Administração da Companhia elegeu Catia Pereira como diretora Financeira e de Relações com Investidores, que assumiu o cargo em 10 de fevereiro de 2025. Pagamento de dividendos intercalares e JCP – Em 29 de janeiro de 2025, a Companhia pagou o montante de R$230.469, sendo R$92.692 de dividendos intercalares e R$137.777 de JCP de 2024. Pagamentos aos debenturistas:

Empresa	Emissão	Série	Data do pagamento	Amortização	Juros	Total
Taesa	15ª	1ª	17/03/2025	-	68.650	68.650
Taesa	16ª	2ª	17/03/2025	-	23.240	23.240
Taesa	14ª	1ª	17/03/2025	-	10.057	10.057
Taesa	14ª	2ª	17/03/2025	-	2.731	2.731
Taesa	14ª	3ª	17/03/2025	-	12.626	12.626
Janaúba	1ª	-	15/01/2025	9.730	5.542	15.272
Taesa	11ª	1ª	15/01/2025	75.000	4.520	79.520
Taesa	11ª	2ª	15/01/2025	216.666	39.795	256.461

17ª emissão de Debêntures - Em 15 de janeiro de 2025, a Companhia captou o montante R$ 650.000 de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, para distribuição pública, em série única, com prazo de quinze anos, juros remuneratórios prefixados correspondentes a 7,1690%, com o primeiro pagamento em 15 de janeiro de 2028 e as demais de forma semestral e amortização em três parcelas sucessivas, sendo a primeira paga em 15 de janeiro de 2038 e as demais de forma anual. A 17ª emissão de debêntures possue cláusulas restritivas anuais "covenants" não financeiras de vencimento antecipado (usualmente presentes em contratos de empréstimos e financiamentos, como por exemplo fusão, cisão e incorporação, alteração no bloco de controle, entre outros). Energização antecipada Pitiguari: Em 08 de janeiro de 2025, o ONS emitiu o Termo de Liberação referente à energização da LT 230 kV Abdon Batista – Barra Grande (C3), referente à instalação da concessão Pitiguari Transmissora de Energia Elétrica S.A. ("Pitiguari"). Com esta liberação, Pitiguari passa a receber uma RAP de aproximadamente R$4.400 (referente ao ciclo 2024-2025), adicionado de PIS/COFINS, correspondente a 20% do RAP total do empreendimento, com efeitos retroativos a 30 de dezembro de 2024. O empreendimento foi entregue parcialmente com cerca de 26 meses de antecipação ao prazo limite exigido pela ANEEL de março de 2027.

Aumento do capital social em controladas

Empresa	Data do pagamento	Data da aprovação	Órgão aprovador	Montante
Ananaí	06/01/2025	03/01/2025	AGE	20.000
Ananaí	22/01/2025	14/01/2025	AGE	32.000
Pitiguari	06/01/2025	03/01/2025	AGE	25.000
Pitiguari	21/02/2025	17/02/2025	AGE	20.000
Tangará	06/01/2025	03/01/2025	AGE	30.000
Tangará	15/01/2025	14/01/2025	AGE	50.000
Tangará	21/02/2025	17/02/2025	AGE	40.000
Juruá	21/02/2025	17/02/2025	AGE	5.000

Diretoria

Diretores	Cargo
Rinaldo Pecchio Junior	Diretor Presidente
Vago	Diretor Jurídico e Regulatório
Catia Cristina Teixeira Pereira	Diretor Financeiro e Relações com Investidores
Luis Alessandro Alves	Diretor Técnico
Fábio Antunes Fernandes	Diretor de Negócios
Jell Lima de Andrade	Diretor de Implantação

Conselho de Administração

Titulares

Reynaldo Passanezi Filho (indicado pela CEMIG)
José Reinaldo Magalhães (indicado pela CEMIG)
Reinaldo Le Grazie (indicado pela CEMIG)
Paulo Gustavo Ganime Alves Teixeira (indicado pela CEMIG)
Maurício Dall'Agnese (indicado pela CEMIG)
Vago (indicado pela ISA)
César Augusto Ramírez Rojas (indicado pela ISA)
Gabriel Jaime Melguizo Posada (indicado pela ISA)
Fernando Bunker Gentil (indicado pela ISA)
Denise Lanfredi Tosetti Hills Lopes (membro independente)
Mario Engler Pinto Junior (membro independente)
Celso Maia de Barros (membro independente)
Hermes Jorge Chipp (membro independente)

Conselho Fiscal

Titulares	Suplentes
Felipe José Fonseca Attiê (indicado pela CEMIG)	Eduardo José de Souza (indicado pela CEMIG)
Frederico Papatella Padovani (indicado pela CEMIG)	Luiz Felipe da Silva Veloso (indicado pela CEMIG)
Manuel Domingues de Jesus e Pinho (indicado pela ISA)	Luciana dos Santos Uchôa (indicado pela ISA)
Murici dos Santos (acionistas minoritários preferencialistas)	Ana Patrícia Alves Costa Pacheco (acionistas minoritários preferencialistas)
Marcello Joaquim Pacheco (acionistas minoritários ordinaristas)	Rosangela Torres (acionistas minoritários ordinaristas)

Contador

Marcelo Meira Trunquim Fernandez
CRC RJ-087299/O-7

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Certificado por Editora Globo SA 04067191000160 Pub: 26/03/2025

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ou pelo link
https://publicidadelegal.valor.com.br/valor/2025/03/26/TAESA1581561826032025.pdf
Hash:17429371207988707dca4f4c7382fe8ce0d9544ace

taesa

TRANSMISSORA ALIANÇA DE ENERGIA ELÉTRICA S.A. - TAESA

CNPJ/MF 07.859.971/0001-30

DECLARAÇÃO DA DIRETORIA

Os membros da Diretoria da Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A. (a "Companhia"), infra-assinados, no desempenho de suas funções legais e estatutárias, declaram que reviram, discutiram e concordam com as opiniões dos auditores independentes da Companhia expressas no relatório das demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024 e respectivos documentos complementares.

Rio de Janeiro, 18 de março de 2025.

Rinaldo Pecchio Junior
Diretor Presidente

Catia Cristina Teixeira Pereira
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

Fábio Antunes Fernandes
Diretor de Negócios

Luis Alessandro Alves
Diretor Técnico

Jell Lima de Andrade
Diretor de Implantação

DECLARAÇÃO DA DIRETORIA

Os membros da Diretoria da Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A. (a "Companhia"), infra-assinados, no desempenho de suas funções legais e estatutárias, declaram que reviram, discutiram e concordam com as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024 e respectivos documentos complementares.

Rio de Janeiro, 18 de março de 2025.

Rinaldo Pecchio Junior
Diretor Presidente

Catia Cristina Teixeira Pereira
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

Fábio Antunes Fernandes
Diretor de Negócios

Luis Alessandro Alves
Diretor Técnico

Jell Lima de Andrade
Diretor de Implantação

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho Fiscal da Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A. ("Companhia") infra-assinados, reunidos na sede da Companhia, no desempenho de suas funções legais e estatutárias, considerando a declaração da Diretoria da Companhia datada de 18 de março de 2025, examinaram o relatório da administração e os demais documentos que compõem as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024, acompanhados do parecer dos auditores independentes emitido nesta data, sem ressalvas, bem como a proposta da administração para destinação do resultado do exercício social de 2024. Após verificarem que os documentos acima mencionados refletem a situação patrimonial, financeira e de gestão da Companhia e, considerando, também, os esclarecimentos prestados pelos representantes da administração e de seus auditores independentes - Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes Ltda., opinam favoravelmente à aprovação dos referidos documentos a serem encaminhados para Assembleia Geral Ordinária, nos termos da Lei nº 6.404/76 e demais legislação pertinente.

Rio de Janeiro, 18 de março de 2025.

Manuel Domingues de Jesus e Pinho
Membro titular

Felipe José Fonseca Attiê
Membro titular

Marcello Joaquim Pacheco
Membro titular

Frederico Papatella Padovani
Membro titular

Murici dos Santos
Membro titular

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

Aos Acionistas, Conselheiros e Diretores da Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A.

Opinião: Examinamos as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A. ("Companhia"), identificadas como controladora e consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras individuais e consolidadas acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada, da Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A. em 31 de dezembro de 2024, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa individuais e consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as "IFRS Accounting Standards", emitidas pelo "International Accounting Standards Board - IASB". **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas". Somos independentes em relação à Companhia e a suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Ênfase - Reapresentação dos valores correspondentes:** Chamamos atenção à nota explicativa nº 4 às demonstrações financeiras individuais e consolidadas, que apresenta a correção de valores correspondentes referentes ao exercício anterior, apresentados para fins de comparação, que foram ajustados e estão sendo retificados como previsto na CPC23/IAS 8 – Práticas Contábeis, Mudanças de Estimativa e Retificação de Erro. Nossa opinião não contém ressalva em relação a esse assunto. **Principais assuntos de auditoria:** Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. *Concessão do serviço público - ativo contratual:* Conforme divulgado nas notas explicativas nº 3 e nº 8 às demonstrações financeiras, a Companhia atua como prestadora de serviços de transmissão de energia elétrica, conforme contrato de concessão, sendo remunerada pela construção e implementação da infraestrutura de transmissão de energia elétrica, bem como pela manutenção e operação de referida estrutura. O reconhecimento do ativo contratual de acordo com o pronunciamento técnico CPC 47/IFRS 15 – Receita de Contrato com Cliente requer o exercício de julgamento significativo sobre o momento em que o cliente obtém o controle do ativo. Adicionalmente, a mensuração do progresso da Companhia em relação ao cumprimento da obrigação de performance satisfeita ao longo do tempo requer também o uso de estimativas e julgamentos significativos pela Diretoria para estimar os esforços ou insumos necessários para o cumprimento da obrigação de performance, tais como materiais e mão de obra, margens de lucros esperadas em cada obrigação de performance identificada e as projeções das receitas esperadas. Finalmente, por se tratar de um contrato de longo prazo, a identificação da taxa de desconto que representa o componente financeiro embutido no fluxo de recebimento futuro também requer o uso de julgamento por parte da Diretoria. Devido à relevância dos valores e do julgamento significativo envolvido na mensuração do progresso da Companhia em relação ao cumprimento da obrigação de performance satisfeita ao longo do tempo, nas margens de lucros e nas projeções das receitas esperadas, consideramos a mensuração do ativo contratual e da receita de contrato como um assunto significativo para a nossa auditoria. Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros: (i) entendimento sobre o fluxo de reconhecimento do ativo contratual e de suas respectivas receitas, por natureza; (ii) avaliação do desenho e da implementação dos controles internos relevantes sobre o reconhecimento do ativo contratual e de suas respectivas receitas; (iii) entendimento dos critérios e premissas utilizados na determinação das margens de construção e operação e manutenção, bem como das taxas implícitas aplicadas aos fluxos de recebimento futuro; (iv) testes substantivos em base amostral relacionados aos documentos comprobatórios das adições ao ativo de contrato; (v) recálculo em base amostral dos fluxos de recebimento futuro dos projetos de infraestrutura; (vi) recálculo em base amostral das atualizações monetárias e da remuneração financeira dos ativos contratuais a partir das condições contratuais estabelecidas e demais premissas utilizadas pela Companhia; (vii) análise retrospectiva dos gastos incorridos em cada projeto em relação aos montantes inicialmente orçados, com a correspondente análise e discussão sobre a natureza das variações e discrepâncias, e obtenção de evidências de tais variações; e (viii) avaliação das divulgações realizadas nas demonstrações financeiras à luz do pronunciamento técnico CPC 47/IFRS 15 – Receita de Contrato com Cliente. No decorrer do exercício, a Administração da Companhia identificou ajustes relacionados à revisão de RAP de reforços de grande porte, que impacta o reconhecimento do ativo contratual, que foram corrigidos pela Administração e, consequentemente, foi identificada deficiência no controle interno relacionado à esse assunto, que nos levaram a alterar a natureza e extensão de nossos procedimentos substantivos inicialmente planejados para obter evidência de auditoria suficiente e apropriada. Com base nos procedimentos de auditoria anteriormente descritos e nas evidências de auditoria obtidas, consideramos que o reconhecimento dos ativos contratuais e as respectivas divulgações são aceitáveis no contexto das demonstrações financeiras individuais e consolidadas tomadas em conjunto. **Outros assuntos:** *Demonstração do valor adicionado:* A demonstração do valor adicionado ("DVA"), individual e consolidada, referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, elaborada sob a responsabilidade da Diretoria da Companhia e apresentada como informação suplementar para fins das "IFRS Accounting Standards", foi submetida a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essa demonstração está conciliada com as demonstrações financeiras e os registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e o seu conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no pronunciamento técnico CPC 09 (R1) - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essa demonstração do valor adicionado foi adequadamente elaborada, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse pronunciamento técnico e é consistente em relação às demonstrações financeiras individuais e consolidadas tomadas em conjunto. **Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras individuais e consolidadas e o relatório do auditor:** A Diretoria da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas não abrange o Relatório da Administração, e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a esse respeito. **Responsabilidades da Diretoria e da governança pelas demonstrações financeiras individuais e consolidadas:** A Diretoria é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as "IFRS Accounting Standards", emitidas pelo IASB, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a Diretoria é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando e divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Diretoria pretenda liquidar a Companhia e suas controladas ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia e de suas controladas são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e de suas controladas. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Diretoria. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela Diretoria, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia e de suas controladas. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar a atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia e suas controladas a não mais se manterem em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. • Planejamos e executamos a auditoria do grupo para obter evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou unidades de negócio do grupo como base para formar a opinião sobre as demonstrações financeiras do grupo. Somos responsáveis pela direção, supervisão e revisão do trabalho de auditoria executado para os propósitos da auditoria do grupo e, consequentemente, pela opinião de auditoria. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas. Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Rio de Janeiro, 18 de março de 2025

DELOITTE TOUCHE TOHMATSU
Auditores Independentes Ltda.
CRC nº 2 SP 011609/O-8 "F" RJ
Marcelo Salvador
Contador
CRC nº MG 089422/O-0

Deloitte.

www.taesa.com.br

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Certificado por Editora Globo SA
04067191000160 Pub: 26/03/2025

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ou pelo link

https://publicidadelegal.valor.com.br/valor/2025/03/26/TAESA1581561826032025.pdf

Hash:17429371207988707dca4f4c7382fe8ce0d9544ace